



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 REITORIA



Protocolo n.: 27332/2014 Data: 20/01/2014 15:32

Governo do Estado de Mato Grosso
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA
 Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Resumo: Notificação.

Setor : PRAD-DAGP

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº) 27332/14

notificação.

61173

PARTES INTERESSADAS

Clementino Nogueira de Sousa

JUNTADA

ENTOU-SE FLS. 22-23 - 05/07/2017 - 6

DESTINO

DATA

UNEMAT
Fls. 02
AC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA Nº 286/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 002/05-DH, REQUERIMENTO, DECLARAÇÕES, TERMO DE COMPROMISSO, TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO, PARECER N.º 016/2005-DH, PARECER N.º 022/2005-ICSA, OFÍCIO N.º 021/2005-PRPPG-*stricto sensu* E PARECER JURÍDICO N.º 118/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor **CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA**, lotado no Departamento de História do *Campus* Universitário de Cáceres, afastamento para cursar pós-graduação, nível de Doutorado, na área de História, na Universidade de Campinas - UNICAMP, em regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2005 a 28/02/2009.

Registra-se.


Publica-se.

Cumpra-se.

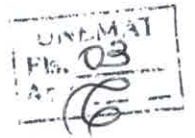
Cáceres-MT, 09 de março de 2005.

UNEMAT
14 MAR 2005
ENCERTE

UNEMAT
14 MAR 2005
CONFERIDO


Prof. Ms. TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor

UNEMAT
15 MAR 2005
CONFERIDO-PRÉVIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 61173 **Nome:** CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA
Endereço: RUA SEPOTUBA **Bairro:** Cavahada
Cidade: CÁCERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 04-01-1957 **Naturalidade:** CUIABÁ **UF Nat.:** MT
Pai: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA **Mãe:** DÉBORA NOGUEIRA DE SOUZA
Estado Civil: Solteiro **Sexo:** Masculino **Telefone:** 65 9913-3294
CIC: 141.019.471-04 **RG:** 466.8308 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 23/06/1997
Título Eleitor: 1452851872 **Zona:** 001 **Seção:** 014 **Data Título:**

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE **Classe:** B **Nível:** 5 **Regime:** TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE CÁCERES **Setor:** DEPARTAMENTO HISTÓRIA

III - HISTORICO

Portaria: 152/96 **de:** 27-03-1996 **Assunto:** Admissao **Inicio:** 14/03/1996 **Fim:** 13/09/1996
Histórico: Admitir para ocupar o cargo de Prof. Auxiliar I, na UNEMAT/Cáceres em regime Tempo Parcial.

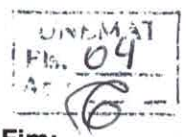
Portaria: 407/96 **de:** 16-09-1996 **Assunto:** Prorrogaao **Inicio:** 14/09/1996 **Fim:** 31/12/1996
Histórico: Prorrogar a Portaria 152/96 de admissão.

Portaria: 059/97 **de:** 05-03-1997 **Assunto:** Admissao **Inicio:** 01/02/1997 **Fim:** 31/07/1997
Histórico: Admitir para ocupar o cargo Prof. Auxiliar I na UNEMAT/Cáceres em regime parcial.

Portaria: 413/97 **de:** 01-09-1997 **Assunto:** Prorrogaao **Inicio:** 01/08/1997 **Fim:** 31/01/1998
Histórico: Prorrogar a Portaria 059/97 de admissão.

Portaria: 737/98 **de:** 10-02-1998 **Assunto:** Prorrogaao **Inicio:** 01/08/1998 **Fim:** 31/01/1999
Histórico: Prorrogar a Portaria 170/98 de prorrogação da admissão.

Portaria: 170/98 **de:** 03-03-1998 **Assunto:** Prorrogaao **Inicio:** 01/02/1998 **Fim:** 31/07/1998
Histórico: Prorrogar a Portaria 413/97.



- Portaria:** 001/98-T.Posse **de:** 11-12-1998 **Assunto:** Admissao **Inicio:** 26/11/1998 **Fim:**
Histórico: Tomou Posse no cargo de Prof. Auxiliar I, no campus de Cáceres.
- Portaria:** 078/00 **de:** 17-03-2000 **Assunto:** Concessao **Inicio:** 01/03/2000 **Fim:** 30/10/2001
Histórico: Conceder afastamento para cursar Mestrado na área de História na UFMT.
- Portaria:** 272/00 **de:** 17-04-2002 **Assunto:** Enquadramento **Inicio:** 12/04/2002 **Fim:**
Histórico: Enquadrado como Professor Assistente Mestre, nível I.
- Portaria:** 652/02 **de:** 09-10-2002 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 10/09/2002 **Fim:** 10/03/2003
Histórico: Comissão que elaborará um Plano de Destinação de documentos e a elaboração da Tabela de Temporalidade.
- Portaria:** 823/02 **de:** 17-10-2002 **Assunto:** Revogar **Inicio:** 17/10/2002 **Fim:**
Histórico: Revogar a portaria nº 652/02 que designou para uma Comissão.
- Portaria:** 824/02 **de:** 17-10-2002 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 17/10/2002 **Fim:** 17/04/2003
Histórico: Comissão que elaboração um Plano de Destinação de documentos e a elaboração da Tabela de Temporalidade.
- Portaria:** 546/03 **de:** 17-07-2003 **Assunto:** Enquadramento **Inicio:** 17/07/2003 **Fim:**
Histórico: Declarado apto e capaz para o desempenho no cargo de Professor.
- Portaria:** 196/2003/SAD **de:** 25-08-2003 **Assunto:** ADEQUAÇÃO **Inicio:** 27/11/2001 **Fim:**
Histórico: CONCEDER AO PROFESSOR ESTABILIDADE A PARTIR DE 27/11/2001, CONF. PUBLICADO NO DIA RIO OFICIAL DE 25/08/2003, PÁG. 09.
- Portaria:** 727/2003 **de:** 08-09-2003 **Assunto:** Concessao **Inicio:** 14/03/1996 **Fim:** 13/03/2001
Histórico: Conceder Licença Prêmio referente ao quinquênio entre 96/01.
- Portaria:** 603/03 **de:** 16-09-2003 **Assunto:** Instituir **Inicio:** 16/09/2003 **Fim:** 15/09/2004
Histórico: Instituir o Conselho Editorial da UNEMAT Editora e designá-lo para compor o referido conselho.
- Portaria:** 767/2003 **de:** 25-09-2003 **Assunto:** Instituir **Inicio:** 25/09/2003 **Fim:** 24/09/2004
Histórico: Instituir a Conselho Editorial da UNEMAT Editora e designá-lo para compor o referido conselho.
- Portaria:** 315/2004 **de:** 15-03-2004 **Assunto:** Designacao **Inicio:** 15/03/2004 **Fim:**
Histórico: Designar a Comissão de Elaboração do Regimento e dos Projetos da Pós-graduação Lato Sensu p/ os cursos de Biologia, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia.
- Portaria:** 286/2005 **de:** 09-03-2005 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 01/03/2005 **Fim:** 28/02/2009
Histórico: CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO, NA ÁREA DE HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - UNICAMP, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** 226/2007 **de:** 06-03-2007 **Assunto:** HOMOLOGAÇÃO **Inicio:** 06/03/2007 **Fim:**
Histórico: HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2002,2003,2004,2005 E 2006.
- Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Inicio:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ASSIST., CLASSE B, NÍVEL 4, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. E
- Portaria:** DECRETO 1569/2008 **de:** 10-09-2008 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Inicio:** 10/09/2008 **Fim:**
Histórico: RETIFIC. EM PARTE O ANEXO ÚNICO DO DEC. 1504/08, DE 08/08/08, CORRIGINDO-SE PARA: PR OF. ASSIST., CLASSE B, NÍVEL 5, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUB. EM DOE DE 10/09/08 - DECRETO 1569/08.
- Portaria:** BP/SAD/228/2009 **de:** 10-06-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Inicio:** 14/03/2001 **Fim:** 13/03/2006
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 14/03/01 A 13/03/06, PUBLICADO EM DOE/MT DE 10/06/09, PÁG. 40.

- Portaria:** 779/UNEMAT/09 **de:** 13-11-2009 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/11/2009 **Fim:** 13/02/2010
Histórico: CONCEDER GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REF. AO QUINQUÊNIO 14/03/96 A 13/03/01 A SEREM USUFRUÍDOS PELO PERÍODO DE 16/11/09 A 13/02/10.
- Portaria:** BP/00136/2011 **de:** 31-03-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 14/03/2006 **Fim:** 13/03/2011
Histórico: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUÊNIO DE 14/03/06 A 13/03/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 31/03/11, PÁG. 47.
- Portaria:** 493/2011 **de:** 05-05-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/05/2011 **Fim:** 30/06/2011
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, QUE CONDUZIRA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO, DO CAMPUS DE CACERES, DEPARTAMENTO DE HISTORIA.
- Portaria:** 506/2011 **de:** 05-05-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/07/2011 **Fim:** 13/10/2011
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR GOZO DE LICENÇA PREMIO DE 90 (NOVENTA)DIAS, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 14/03/2001 A 13/03/2006.
- Portaria:** 507/2011 **de:** 05-05-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 14/10/2011 **Fim:** 11/01/2012
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR GOZO DE LICENÇA PREMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE 14/03/2006 A 13/03/2011.
- Portaria:** 1454/2011 **de:** 06-09-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 06/09/2011 **Fim:** 06/09/2014
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE HISTORIA DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 646/2012 **de:** 02-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2012 **Fim:** 30/06/2012
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA DO CAMPUS DE CACERES.

IV - FÉRIAS

- Período Aquisitivo:** 96/97 **de** 14-03-1996 **a** 13-03-1997 **Período Concessão** 02/01/1997 **a** 31/01/1997
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 97/98 **de** 14-03-1997 **a** 13-03-1998 **Período Concessão** 02/01/1998 **a** 31/01/1998
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 98/99 **de** 26-11-1998 **a** 25-11-1999 **Período Concessão** 02/01/1999 **a** 31/01/1999
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 99/00 **de** 26-11-1999 **a** 25-11-2000 **Período Concessão** 02/01/2000 **a** 31/01/2000
obs: Férias coletivas (afastado para qualificação - Mestrado).
- Período Aquisitivo:** 00/01 **de** 26-11-2000 **a** 25-11-2001 **Período Concessão** 02/01/2001 **a** 31/01/2001
obs: Férias coletivas (afastado para qualificação - Mestrado).
- Período Aquisitivo:** 01/02 **de** 26-11-2001 **a** 25-11-2002 **Período Concessão** 02/01/2002 **a** 31/01/2002
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 02/03 **de** 26-11-2002 **a** 25-11-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 **a** 31/01/2003
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 03/04 **de** 26-11-2003 **a** 25-11-2004 **Período Concessão** 02/01/2004 **a** 31/01/2004
obs: Férias Coletivas.
- Período Aquisitivo:** 04/05 **de** 26-11-2004 **a** 25-11-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 **a** 31/01/2005
obs: FÉRIAS COLETIVAS.
- Período Aquisitivo:** 05/06 **de** 26-11-2005 **a** 25-11-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 **a** 31/01/2006
obs: FÉRIAS COLETIVAS.
- Período Aquisitivo:** 06/07 **de** 26-11-2006 **a** 25-11-2007 **Período Concessão** 02/01/2007 **a** 31/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 07/08 de 26-11-2007 a 25-11-2008 **Período Concessão** 02/01/2008 a 31/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 08/09 de 14-03-2008 a 13-03-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 09/10 de 14-03-2009 a 13-03-2010 **Período Concessão** 18/02/2010 a 19/03/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo: 10/11 de 14-03-2010 a 13-03-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

Período Aquisitivo: 11/12 de 14-03-2011 a 13-03-2012 **Período Concessão** 12/01/2012 a 10/02/2012
obs: ESTAVA EM GOZO DE LICENÇA PREMIO ATE 11/01/12.

Período Aquisitivo: 12/13 de 14-03-2012 a 13-03-2013 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

NOTIFICADO

Magnífico Reitor
Senhor Adriano Aparecido Silva
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

RECEBI em
03.10.2013

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 10 /2013/4.ªPIC/CAC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu Promotor de Justiça signatário, nos autos do Inquérito Civil registrado sob o código SIMP n.º 001114-012/2012, em curso perante a 4.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres, MT, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos III, VI e IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.625/1993, observada a Resolução n.º 10/2007, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, expor, notificar e recomendar o que segue:

CONSIDERANDO a função institucional do Ministério Público de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante dispõem o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, e o artigo 6º, inciso VII, da Lei Complementar Federal n.º 75/1993;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa da ordem

Missão: 'Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis - a exemplo do patrimônio público e da moralidade administrativa, conforme disposição do artigo 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos os órgãos componentes da Administração Pública Direta e Indireta de quaisquer dos Poderes obedecerão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o objetivo maior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso em prevenir e combater as condutas que violem os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que os atos administrativos ilegais, imorais, pessoais, ou, ainda, ofensivos às normas e princípios da Constituição Federal, quando não revistos pelos próprios órgãos da Administração Pública, podem ser revistos judicialmente, tanto no aspecto extrínseco, quanto intrínseco;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 66, *caput*, do Código Civil e do art. 127 da Constituição Federal, compete ao Ministério Público velar pelas fundações;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 321/2008, dispõe sobre o Quadro e Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências e que a Lei Complementar n.º 320/2008 dispõe sobre o Plano de Carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e seus respectivos cargos e subsídios;

CONSIDERANDO que, em consonância com os arts. 40, §§ 1.º e 2.º, e

Missão: 'Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

44 da Lei Complementar n.º 321/2008, bem como, de acordo com o art. 30, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar n.º 320/2008, os profissionais afastados para fins de qualificação profissional ficam obrigados a prestar seus serviços, quando retornarem, por igual período àquele durante o qual ficou afastado, devendo, ainda, apresentar o diploma que comprove a conclusão da nova habilitação, sob pena de retornar à classe anterior e ressarcir a UNEMAT;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 44 desse mesmo diploma supracitado informa que *"O PTES que não apresentar, nos prazos previstos, o diploma que comprove devidamente a conclusão de nova habilitação, retornará à classe anteriormente ocupada e deverá ressarcir à UNEMAT a diferença dos subsídios percebidos indevidamente"*;

CONSIDERANDO a existência de informações presentes no Inquérito Civil n.º 106/2011, no sentido de que a instituição de ensino superior UNEMAT não vem se valendo das determinações encerradas nas Leis Complementares n.º 320/2008 e 321/2008, mais especificamente no que diz respeito aos profissionais desta instituição de ensino superior que se afastaram para cumprimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) e que não apresentaram o documento de comprovação de conclusão da nova habilitação exercida no programa supracitado;

RESOLVE neste ato notificar e recomendar a Vossa Magnificência que:

1) a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT proceda e comprove a adoção das providências legais cabíveis para o fim de que seja conferida integral aplicação ao previsto no art. 30 da Lei Complementar n.º 320/2008 e no art. 44 da Lei Complementar n.º 321/2008, de forma a determinar que os docentes e/ou técnicos da educação superior que se beneficiaram de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou

Missão: 'Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
4.ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres

doutorado) e que não tenham prestado seus serviços, quando do seu retorno, por período igual ao de seu afastamento, ou que não concluíram em tempo hábil ou que não apresentaram o documento correspondente à nova habilitação, retornem à classe anteriormente ocupada, bem como para que estes mesmos agentes providenciem o ressarcimento à UNEMAT quanto aos subsídios por ele percebidos de forma indevida (corrigidos monetariamente);

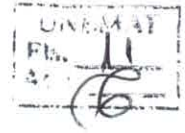
2) Informe ao membro ministerial signatário em 10 (dez) dias sobre o acolhimento da presente notificação recomendatória, indicando de maneira detalhada e documentada as providências encetadas por esta instituição para fins de garantir o atendimento das providências referidas no item 1;

A resposta quanto ao acolhimento ou não da presente notificação poderá ser efetivada via fac-símile 065 3222-3441 ou por protocolo nesta Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento imediato da atual recomendação ministerial, coloca-se a Promotoria de Justiça à disposição para maiores informações e esclarecimentos, evitando-se com isso a concretização de medidas judiciais.

Cáceres, MT, 26 de setembro de 2013.

KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA



DEMONSTRATIVO - CUSTOS - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Cálculo para devolução de subsídios referente ao afastamento para qualificação com pendência

Servidor: CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA

Matrícula: 61173

Período do Afastamento: 01/03/2005 à 28/02/2009

Mês/Ano	Subsídios (R\$)	Adic. Férias (R\$)	Grat. Natalina (R\$)	Previdência Subsídios (R\$)	Previdência Grat. Natalina (R\$)
mar/05	7.552,82			470,52	
abr/05	4.952,82			544,81	
mai/05	5.256,43			578,20	
jun/05	5.256,43		2.628,21	578,20	289,10
jul/05	5.256,43			578,20	
ago/05	5.256,43			578,20	
set/05	5.256,43			578,20	
out/05	5.256,43			578,20	
nov/05	5.256,43			578,20	
dez/05	5.256,43		2.628,21	578,20	289,10
jan/06	5.256,43			578,20	
fev/06	5.256,43	1.751,96		578,20	
mar/06	5.256,43			578,20	
abr/06	5.256,43			578,20	
mai/06	5.521,88			607,40	
jun/06	5.521,88			607,40	
jul/06	5.521,88			607,40	
ago/06	5.521,88			607,40	
set/06	5.521,88			607,40	
out/06	5.521,88			607,40	
nov/06	5.521,88			607,40	
dez/06	5.521,88		5.521,88	607,40	607,40
jan/07	5.521,88	1.840,44		607,40	
fev/07	5.521,88			607,40	
mar/07	5.521,88			607,40	
abr/07	5.521,88			607,40	
mai/07	5.677,04			624,47	
jun/07	5.677,04			624,47	
jul/07	5.677,04			624,47	
ago/07	5.677,04			624,47	
set/07	5.677,04			624,47	
out/07	5.677,04			624,47	
nov/07	5.677,04			624,47	
dez/07	5.677,04		5.677,04	624,47	624,47
jan/08	5.677,04	1.892,15		624,47	
fev/08	5.677,04			624,47	
mar/08	5.677,04			624,47	
abr/08	5.677,04			624,47	
mai/08	8.505,88		222,16	935,64	
jun/08	5.899,20			648,91	
jul/08	6.810,63			682,33	
ago/08	7.290,72			801,97	
set/08	8.019,80			882,17	
out/08	7.655,26			842,07	
nov/08	7.655,26			842,07	
dez/08	7.655,26		7.655,26	842,07	842,07
jan/09	7.655,26	2.551,75		842,07	
fev/09	7.655,26			842,07	
Sub-total	284.772,37	8.036,30	24.332,76	30.897,54	2.652,14

TOTAL (R\$) 309.105,13 (subsídios + Grat. Natalina)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA 61173

Considerando a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres;
Considerando a Portaria 286/2005-UNEMAT que concedeu o afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO;
Considerando o §2º do Art. 40 da Lei Complementar 321/2008 que trata da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação;

Informamos que não localizamos em seu arquivo funcional a comprovação de titulação relacionada ao afastamento para qualificação profissional para cursar programa de DOUTORADO, conforme Portaria 286/2005-UNEMAT.

Assim sendo, **NOTIFICAMOS** V. Sa. para que, querendo, em um prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta Notificação se manifeste por escrito junto à Pró-Reitoria de Administração situada a Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres, Mato Grosso, com a comprovação da titulação obtida ou documentos que julgar necessários, para que sejam adotados os procedimentos cabíveis em detrimento da legislações que regulam o afastamento para qualificação profissional no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos a presente Notificação para intimação pessoal cumprida as formalidades processuais.

Cáceres, Mato Grosso 01 de julho de 2014


VALTER GUSTAVO DANZER

Pró-Reitor de Administração
Portaria 777/2010-UNEMAT

A(o) Ilmo(a). Sr(a).

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 61173, DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, vinculado ao CAMPUS UNIVERSITARIO DE CACERES da Universidade do Estado de Mato Grosso.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211-2834

www.unemat.br – Email: prad@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Ofício nº 594/2014 PRAD
Protocolo: 367126/2014

Cáceres, 03 de Julho de 2014.

Prezado servidor,

De acordo com a Notificação Recomendatória nº 10/2013/4.ºPJC/CAC, vimos por meio deste, encaminhar N.A. em anexo.

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério Público, pedimos que encaminhe a vossa manifestação por escrito em um prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta notificação.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Ilmo. Sr.

Prof. Clementino Nogueira de Souza

Professor de Educação Superior


Recebi em
15/07/2014

Ao pro-Reitor de Administração

Prezado pro-Reitor:

Eu, Clementino Nogueira de Sousa, lotado no Departamento de História do Campus de Cáceres, matrícula 61173, professor efetivo, em atenção ao ofício número 594/2014 que encaminhou a notificação administrativa, informo que a partir de agosto/2014 a minha tese estará corrigida e finalizada para implementar os devidos procedimentos para a realização da qualificação e defesa.

Caceres-MT, 30 de julho de 2014


Clementino Nogueira de Sousa

Protocolo n.: 417027/2014 Data: 30/07/2014 16:12
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): UNEMAT
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Ofício 549/2014 Notificação.

Setor Origem: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE REITORIA
Setor Destino: PRAD

Volume: 1 de 1



0 000064 478616



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Of. nº 416/2015-SRH

Cáceres, 14 de setembro de 2015.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, retornamos a Vossa Senhoria os ofícios e notificação devidamente assinados que se referem a solicitação de manifestação, por escrito, dos docentes **Mirami Gonçalves Sá dos Reis**, **Clementino Nogueira de Souza** e **Francisco de Assis Rabelo Junior** acerca do cumprimento do afastamento para qualificação profissional anteriormente solicitados e não apresentados à Universidade.

Na oportunidade, informamos que até o momento não foi localizado o endereço da docente aposentada **Alaíde Montecchi Durão**, mas que a Coordenação do curso de Geografia ficou de providenciar e nesta semana, ocasião em que encaminharemos a via assinada.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Cristiana Motta
Auxiliar Universitário
Campus Univ. de Cáceres - UNEMAT
Mat.: 126515

Sra.

Ana Lucia Mattiello Miranda

Assessoria Técnica Administrativa

PRAD - UNEMAT

Supervisão de Recursos Humanos
Av. São João, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0527
www.unemat.br - Email: srh.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

DEMONSTRATIVO - CUSTOS - AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Cálculo para devolução de subsídios referente ao afastamento para qualificação com pendência

Servidor: CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA

Matrícula: 61173

Período do Afastamento: 01/03/2005 à 28/02/2009

Mês/Ano	Subsídios (R\$)	Adic. Férias (R\$)	Grat. Natalina (R\$)	Previdência Subsídios (R\$)	Previdência Grat. Natalina (R\$)
mar/05	7.552,82			470,52	
abr/05	4.952,82			544,81	
mai/05	5.256,43			578,20	
jun/05	5.256,43		2.628,21	578,20	289,10
jul/05	5.256,43			578,20	
ago/05	5.256,43			578,20	
set/05	5.256,43			578,20	
out/05	5.256,43			578,20	
nov/05	5.256,43			578,20	
dez/05	5.256,43		2.628,21	578,20	289,10
jan/06	5.256,43			578,20	
fev/06	5.256,43	1.751,96		578,20	
mar/06	5.256,43			578,20	
abr/06	5.256,43			578,20	
mai/06	5.521,88			607,40	
jun/06	5.521,88			607,40	
jul/06	5.521,88			607,40	
ago/06	5.521,88			607,40	
set/06	5.521,88			607,40	
out/06	5.521,88			607,40	
nov/06	5.521,88			607,40	
dez/06	5.521,88		5.521,88	607,40	607,40
jan/07	5.521,88	1.840,44		607,40	
fev/07	5.521,88			607,40	
mar/07	5.521,88			607,40	
abr/07	5.521,88			607,40	
mai/07	5.677,04			624,47	
jun/07	5.677,04			624,47	
jul/07	5.677,04			624,47	
ago/07	5.677,04			624,47	
set/07	5.677,04			624,47	
out/07	5.677,04			624,47	
nov/07	5.677,04			624,47	
dez/07	5.677,04		5.677,04	624,47	624,47
jan/08	5.677,04	1.892,15		624,47	
fev/08	5.677,04			624,47	
mar/08	5.677,04			624,47	
abr/08	5.677,04			624,47	
mai/08	8.505,88			624,47	
jun/08	5.899,20		222,16	935,64	
jul/08	6.810,63			648,91	
ago/08	7.290,72			682,33	
set/08	8.019,80			801,97	
out/08	7.655,26			882,17	
nov/08	7.655,26			842,07	
dez/08	7.655,26		7.655,26	842,07	
jan/09	7.655,26	2.551,75		842,07	842,07
fev/09	7.655,26			842,07	
Sub-total	284.772,37	8.036,30	24.332,76	30.897,54	2.652,14
TOTAL (R\$)	309.105,13	(subsídios + Grat. Natalina)			



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA 61173

Considerando a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres;
Considerando a Portaria 286/2005-UNEMAT que concedeu o afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO;
Considerando o §2º do Art. 40 da Lei Complementar 321/2008 que trata da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação;

Informamos que não localizamos em seu arquivo funcional a comprovação de titulação relacionada ao afastamento para qualificação profissional para cursar programa de DOUTORADO, conforme Portaria 286/2005-UNEMAT.

Assim sendo, **NOTIFICAMOS** V. Sa. para que, querendo, em um prazo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta Notificação se manifeste por escrito junto à Pró-Reitoria de Administração situada a Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada, Cáceres, Mato Grosso, com a comprovação da titulação obtida ou documentos que julgar necessários, para que sejam adotados os procedimentos cabíveis em detrimento da legislações que regulam o afastamento para qualificação profissional no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos a presente Notificação para intimação pessoal cumprida as formalidades processuais.

Cáceres, Mato Grosso 01 de julho de 2014


VALTER GUSTAVO DANZER
Pró-Reitor de Administração
Portaria 777/2010-UNEMAT

A(o) Ilmo(a). Sr(a).

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 61173, DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, vinculado ao CAMPUS UNIVERSITARIO DE CACERES da Universidade do Estado de Mato Grosso.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211-2834
www.unemat.br – Email: prad@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Ofício nº 487/2015PRAD/ATA

Cáceres, 02 de setembro de 2015

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimenta-lo cordialmente, em atenção ao Processo sob Protocolo n. 27332/2014, referente a não conclusão de Afastamento para Qualificação, nível de Doutorado, solicitamos a V.Sa., para que em um prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste documento, se manifeste por escrito, com informações complementares, sobre os avanços realizados para a conclusão do Afastamento, caso já tenha concluído a Qualificação, solicito que encaminhe o mais rápido possível, os documentos, para arquivamento do Processo.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Mattiello

Assessora Técnica Administrativa/PRAD

Sr.

Clementino Nogueira de Sousa

Docente da UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT

Recebi
em
9/9/2015
Na



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA 61173

Considerando a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres;
Considerando a Portaria 286/2005-UNEMAT que concedeu o afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO;
Considerando o § 2º do Art. 40 da Lei Complementar 321/2008 que trata da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação;
Considerando a Notificação Administrativa de 01/07/2014.

A obrigatoriedade do ressarcimento encontra-se disciplinada na Resolução 005/1998, art. 10, conforme segue:

Art. 10 O docente afastado para a pós-graduação deverá assumir o compromisso:

...

V - Ressarcir a UNEMAT os investimentos feitos pela mesma, em casos de não conclusão do curso sem justificativa ou de não retorno a Instituição, (grifo nosso)

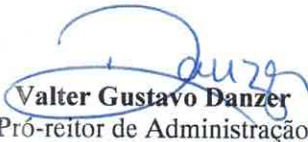
Na Lei Complementar 04/1990 traz em suas regras os requisitos para a realização do desconto, sendo ele:

Art. 66 As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, (grifo nosso)

NOTIFICAMOS V.Sa., para que, tome ciência dos procedimentos a serem adotados em detrimento das legislações acima citadas, referente a devolução de subsídios recebidos para qualificação, cuja qual não fora concluída, totalizando o valor de R\$ 309.105,13 (Trezentos e nove mil, cento e cinco reais e treze centavos), em conformidade com a Planilha de cálculos anexa, onde serão descontadas em parcelas mensais de 10 % (dez por cento) da remuneração atual, valor bruto. Caso queira se manifestar quanto aos cálculos dos valores de ressarcimento que o faça por escrito, em um prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta Notificação, junto a Pró-Reitoria de Administração, situada a Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres, Mato Grosso.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos a presente Notificação para intimação pessoal cumprida as formalidades processuais.

Cáceres, Mato Grosso 09 de fevereiro de 2015.


Valter Gustavo Danzer
Pró-reitor de Administração

A(o) Ilmo(a). Sr(a).

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 61173, Docente da Educação Superior, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA 61173

Considerando a Notificação Recomendatória 010/2013 do Ministério Público de Justiça Civil da Comarca de Cáceres;
Considerando a Portaria 286/2005-UNEMAT que concedeu o afastamento para qualificação em nível de DOUTORADO;
Considerando o § 2º do Art. 40 da lei Complementar 321/2008 que trata da obrigatoriedade de ressarcimento em caso de não obtenção de titulação;
Considerando as notificações administrativas de 01/07/2014 e 09/02/2015.

A obrigatoriedade do ressarcimento encontra-se disciplinada na Resolução 091/2007, art. 16, conforme segue:

Art. 16 – O docente afastado para a pós-graduação deve:

...

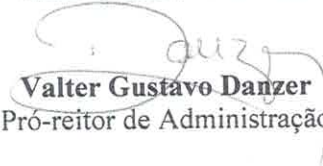
VII – Ressarcir a UNEMAT os investimentos feitos pela mesma, em casos de não conclusão do curso ou de não retorno à Instituição, devendo o docente justificar formalmente a não conclusão, (grifo nosso)

A Lei Complementar 04/1990 traz em suas regras os requisitos para a realização do desconto, sendo ele:
Art.66 – As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, (grifo nosso)

NOTIFICAMOS V. Sa., para que, apresente os documentos que comprovem a titulação obtida (ata, histórico e certificado); ou, em caso contrário, tome ciência dos procedimentos a serem adotados em detrimento das legislações acima citadas, referente à devolução de subsídios recebidos para qualificação, tendo em vista que esta não fora concluída, totalizando o valor de R\$ 309.105,13 (trezentos e nove mil cento e cinco reais e treze centavos), em conformidade com a planilha de cálculo anexa. Os descontos serão efetuados em parcelas mensais de 10% (sobre o valor bruto) da remuneração atual. Caso queira se manifestar quanto ao cálculo dos valores de ressarcimento o faça por escrito, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta Notificação, junto à Pró-Reitoria de Administração, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro: Cavahada, Cáceres-MT.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos a presente Notificação para intimação pessoal cumprida as formalidades processuais.

Cáceres – Mato Grosso, 16 de maio de 2017.


Valter Gustavo Danzer
Pró-reitor de Administração

A(o) Ilmo(a). Sr(a).

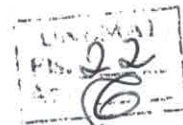
CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 61173, Docente da Educação Superior, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 32112822
www.unemat.br – Email: sr@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Of. nº 309/2017- SRH/CAC

Cáceres, 26 de maio de 2017.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, devolvemos à Vossa Senhoria os envelopes contendo Notificações Administrativas para os docentes Armando do Lago Albuquerque Filho, Vânia Maria de Melo Costa e Zuleika Alvares Maiorquin informando da impossibilidade de entrega das correspondências aos docentes acima por estarem aposentados e não termos conhecimento do endereço dos mesmos.

Ainda, devolvemos o Aviso de Recebimento de notificação administrativa e anexos (011fls) recibado pelo docente Clementino Nogueira de Souza em 26/05/2017.

Sem mais, estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Anderluci dos Santos Zanetti
Supervisora de Recursos Humanos
UNEMAT - Campus Univ. de Cáceres
Matr 115037

À senhora

Tássia Borges Ferreira

Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - PRAD

Unemat/Reitoria

Supervisão de Recursos Humanos
Av. São João, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PAEX: (65) 3221 0527
www.unemat.br - Email: rhcaceres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIDADE 23
16

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

CAÇERES

MTBRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

**Notificação administrativa
e anexos. (011 fls)**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DEL ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

26.5.17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DO DESTINATÁRIO / BUREAU DE DESTINATAIRE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

Clementino Nogueira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Ao Ilmo.sr.

Valter Gustavo Danzer
M.D. Pró-reitor de administração

Em resposta a notificação administrativa emitida por essa digna pró-reitoria de administração, tenho a informar o seguinte :

1- Conforme acordo com a minha orientadora tenho que enviar na primeira semana de julho 2017 a versão da tese e partir começa o tramite para defesa da tese. Neste sentido, no período de julho a novembro 2017 devo defender a minha tese.

2- Com relação ao valor posto na notificação estipulado em 10% sobre o meu salario bruto afeta sensivelmente o meu direito alimentar , pois tenho empréstimos e mais plano de saúde .

Neste sentido, aguardo manifestação de V.S a respeito de uma concessão de prazo entre julho 2017 e novembro 2017.

Atenciosamente ,


Clementino Nogueira de Sousa
61173

Cáceres, 12 de junho de 2017

Recebi em 12/06/2017

FABIO ISER
Diretor Adm. de Des. Organizacional
UNEMAT PRAD
Portaria 117/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.: 612191/2015 Data: 18/11/2015 17:19

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CASSTIANO CREMON.
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Processo de afastamento para qualificação (Pós-Doutorado).

Setor Origem: CAC-AGRONOMIA
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Processo de qualificação

PARTES INTERESSADAS

casstiano cremon

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO	DATA	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROTOCOLO:

612194/2015

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Afastamento para
Qualificação (Pós-Graduado)

PARTES INTERESSADAS

Cassiano Bremen
Curso de Agronomia
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Campus de Cáceres

60 fls. (Materia)
JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 02 a 63 / *Aldeia*

DESTINO	DATA	
FACAB RH - Campus PRPPG - I	25/11/2015	<i>Aldeia</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n°. 012/2011-CONEP

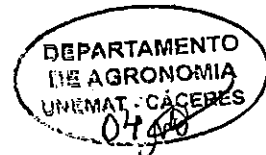
I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: CASSIANO CREMON		
Endereço: RUA RIACHUELO, 1325 CAVALHADA 1 CÁCERES-MT		
Telefone p/ contato: 9905-6240	e-mail: cassiano.cremon@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 10/03/1978
Nº Matrícula Funcional: 131933	RG nº: 27.057.456-6	CPF nº: 108.826.488-37
Curso: AGRONOMIA	Campus Universitário: CÁCERES	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB		
Cidade: BARREIRAS	Estado: BAHIA	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA Endereço: Rodovia BA 827, s/n - Estrada para o Barroco Barreiras – BA CEP: 47.800-000 Telefone: (77) 3614-3191 e-mail do programa: ppgca@ufob.edu.br https://ppgca.ufob.edu.br/		
Duração do Curso: Início 15/02/2016 Término 15/02/2017	Período de Afastamento: Início 28/03/ 2016 Término 28/09/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
Data: ____/____/____		
Assinatura do requerente		

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CACERES
02/11/15

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO
Data: 19/11/2015
Horário: 16:54
Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



TERMO DE POSSE Nº 593/2006

TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **CASSIANO CREMON**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – CIÊNCIAS DO SOLO**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2.006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.

Cassiano Cremon

EMPOSSADO (A)

[Signature]
Dionísio Bonim dos Santos
Comissão de Posse
CRS/SGP/SAD

AGECOPA

ATO Nº. 39/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 - AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº. 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 02 de Agosto de 2010.

1- André Ricardo Saretta - Assessor de Gabinete - DAC 05 - e-ólio 156655

Cuiabá, 29 de Julho de 2010.

ADILTON DOS SANTOS BACHETTI
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

YVES JENIS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

ROBERTO FRANÇA AVAD
Diretor de Comunicação e Marketing
(original assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00054/2010 DE: 28/07/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

- Processo N.: 542342/2010
Nome: (91638/25) ACELMO DE JESUS BRITO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 09/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (73360/7) ADALBERTO SANTI
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/03/2010
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131918/1) ADELICE MINETTO SZMITOWSKI
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (80779/5) ADEVALDO CRAVES RIBEIRO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (138498/1) ADLEY BERGSSON GONÇALVES DE ABREU
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/04/2010
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS MEXIA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (133580/1) ADRIANA LINS PRECIOSO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 27/10/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (123477/2) ALBANO DALLA PRIA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 30/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (39242/3) ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA

- Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 07/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131871/1) ALCIONE LISCANO DE SOUZA JUNIOR
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 10/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131842/1) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
A Partir de: 08/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (87331/3) ALEXSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 08/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (136121/2) ALESSANDRA REGINA BUTNARIU
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/04/2010
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131985/1) ALEX RODRIGUES BORGES
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 24/10/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131920/1) ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (97335/5) ALEXANDRE BERNDT
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 09/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (103917/4) ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 07/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLTMANN ULTRAMARI
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 07/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131885/1) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 24/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 15/03/2010
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (114127/3) ALMIR RODRIGUES DURIGON
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
A Partir de: 08/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (135398/1) AMANDA FREDERICO MORTATI
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 05/04/2010
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (132024/1) ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDAO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 18/08/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (132147/1) ANA DE MEDEIROS ARRY
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/09/2009
- Processo N.: 542342/2010
Nome: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/08/2009

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
05/08

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
05/08

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 16/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (66324/12) ANDERSON GHELLER FROELICH
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (116996/3) ANDRE LUIZ BORGES MILHEMOM
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 18/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132028/1) ANDRE ROBERTO MAMFOMBU
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
 A Partir de: 14/09/2009

Processo N.: 502358/2010
 Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 16/07/2010

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (122694/2) ANGELA ESTER MALLMAM CENTENARO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (32795/3) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (94059/4) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
 A Partir de: 31/10/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (125570/2) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNBERGER
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (111923/2) ARMANDO DA SILVA FILHO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131983/1) AROLDI JOSE ABREU PINTO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (104363/3) ARY BLANCARDINI FILHO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 16/08/2010

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (118092/2) ASTOR HENRIQUE NIED
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132146/1) BARBARA CRISTINA GALLARDO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 29/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (98307/5) BENEVID FELIX DA SILVA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131923/1) CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132054/1) CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 27/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (80797/5) CARLA GALBIATI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (121232/2) CARLOS ACACIO DE LIMA
 Cargo: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 23/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (39231/3) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (79417/7) CARLOS REZENDE DE PAUVA JUNIOR
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 448277/2010
 Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013307) EPPSC NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/03/1996

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (80792/6) CARMEM EIRR ARTUZO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131933/1) CASSIANO CREMON
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131984/1) CECILIA DE CAMPOS FRANCA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131995/1) CELICE ALEXANDRE SILVA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (95794/4) CLAYTON PAZZINI GOULART
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (121144/2) CLAUDIA LANDIN NEGREIROS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (114018/2) CLEITON FRANCO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 502358/2010
 Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140023) GER. DE PROGRAM. FINANCEIRA
 A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (42631/5) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131960/1) CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 30/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (86172/6) CRISTINNE LEUS TOME
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (122182/2) DAISE LAGO PEREIRA SOUTO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

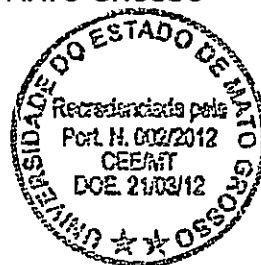
Processo N.: 542342/2010

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
De JAB

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
De AD



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEG | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pendência em nome do(a) Professor(a) **CASSIANO CREMON**, portador do RG 27057456-6 SSP/SP e CPF 108.826.488-37, lotado(a) no Departamento de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega dos diários.

Cáceres, 5 de Novembro de 2015.

Supervisão de Apoio Acadêmico

Marilene Augusta Leite
Superv. do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat.: 936



Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 10882648837
NOME: CASSIANO CREMON
DATA: 17/11/2015 - 14:55
OPERADOR: Eva Q. S. d. S.

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Eva Q. S. d. S.
Eva Q. S. d. S.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



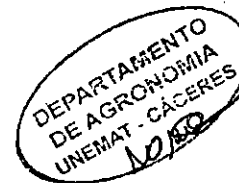
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, Cassiano Cremon, ocupante do cargo de Professor Adjunto, registrado com o nº de matrícula 131933 da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* Universitário de Cáceres, portador do RG nº 27.057.456-6 e do CPF nº 108.826.488-37, residente e domiciliado à rua Riachuelo, 1325, no bairro Cavahada I, na cidade de Cáceres, **DECLARO**, para os devidos fins, que **não possuo nenhum outro vínculo empregatício ou auxílio de bolsa.**

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do(a) declarante

Cáceres /MT, 18 de 11 de 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, ANA MARIA MAPELI, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, declaro, para fins de afastamento para qualificação em Pós-Doutorado no período de 2016, que tenho interesse em orientar o candidato Cassiano Cremon na área de atuação Alelopatia; Fisiologia pós-colheita de frutos, hortaliças e flores; Produção de mudas que está na Linha de Pesquisa Caracterização e diagnóstico de sistemas antrópicos e naturais.

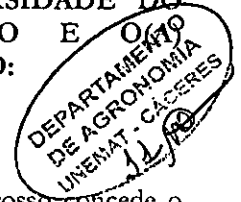
Barreiras, 10 de novembro de 2015.

Ana Maria Mapeli

Assinatura do(a) orientador(a)



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) CASSIANO CREMON, matrícula nº131933 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Cidade de Barreiras, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 13.665,74 (treze mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor Adjunto lotado no Departamento de Agronomia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de seis (06) meses, cujo início se dará em 28 de março de 2016 e o término em 28 de setembro de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

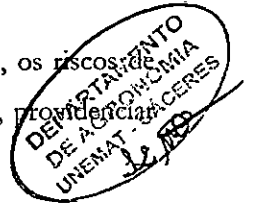
- e) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- f) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- g) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- h) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.



Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

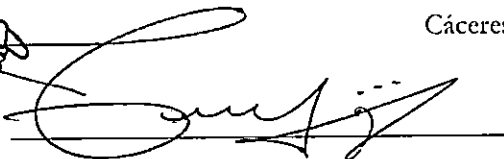
- d) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- e) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- f) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

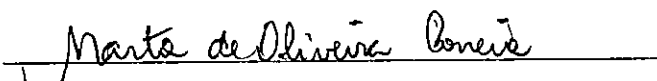
2º OFÍCIO

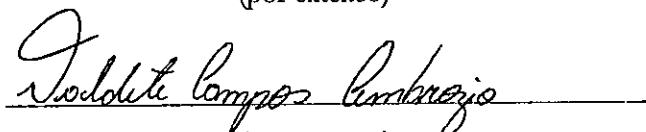
Cáceres-MT, 18 de Novembro de 2015


Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:


(por extenso)


(por extenso)

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

OFÍCIO

CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:
CASSIANO CREMON. Dou Fé

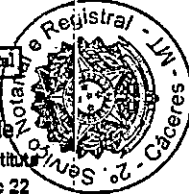
ARE50443 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2018

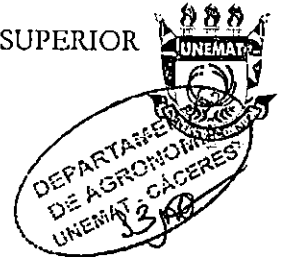
Dou fé. Em testemunho () da verdade

At. por: 108 - Ass. PATRICIA LARA COSTA MACHADO - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cod. Serv. 38 Cod Ats 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Patricia Lara Costa Machado

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, CASSIANO CREMON, ocupante do cargo de Professor Adjunto, registrado com o nº de matrícula 131933 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível de Pós-Doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, País Brasil durante o período de seis (06) meses, cujo início se dará em 28 de março de 2016 e o término em 28 de setembro de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEPÉ de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 18 de Novembro de 2015

2º OFÍCIO

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:
CASSIANO CREMON Dou Fé.

ARE50442 R\$ 5,30

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2015
Dou fé. Em testemunho

At. por: 108 - Ass. PATRÍCIA LARA COSTA MACHADO - Tabela Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 38 Cod. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT



PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/9/2011, Seção 1, Pág. 47.
 Portaria nº 1325, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, Seção 1, Pág. 634.
 Retificada pela Portaria nº 1105, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 97.

DEPARTAMENTO
 DE AGRONOMIA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 CATAGUÁZES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião).		
RELATOR: Reynaldo Fernandes		
PROCESSO Nº: 23001.000018/2011-68		
PARECER CNE/CES Nº: 162/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/6/2011

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria CAPES nº 51, de 11 de junho de 2004, o presente processo visa ao reconhecimento dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, bem como a validade nacional dos títulos neles obtidos.

Nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião), o CTC da CAPES avaliou e atribuiu conceitos aos programas de pós-graduação *stricto sensu* que pleitearam ingresso no sistema de avaliação, em conformidade ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998, com destaque para o enunciado do seu art. 5º, cujo comando ampara a deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE:

Art. 5º A CAPES classificará os resultados das avaliações objeto desta Portaria, e os submeterá à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com vistas ao reconhecimento periódico dos cursos de mestrado e doutorado, para posterior homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial.

Em atendimento ao dispositivo supracitado, o Senhor Presidente da CAPES encaminhou, para fins de deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, os respectivos Relatórios, em atenção ao § 2º do art. 1º, da Portaria MEC nº 2.264/1997.

Registre-se que as avaliações da CAPES, recomendando o reconhecimento de cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), observarão o prazo trienal disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 2.264/1997, o qual estabelece:

Art. 2º A CAPES, observado o disposto no caput do art. 1º e com base em pareceres de comissões de consultores técnico-científicos, atribuirá conceitos aos



curtos novos, com vistas à validade nacional dos títulos conferidos até a divulgação da avaliação trienal aludida no artigo anterior. (g.r.)

Diante do exposto e com base nas disposições, em conjunto, das Portarias MEC nº 2.264/1997 e nº 1.418/1998, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC, nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião).

Brasília, 1º de junho de 2011.

Conselheiro Reynaldo Fernandes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
16/10

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

PARECER HOMOLOGADO
 Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/9/2011, Seção 1, Pág. 47.
 Portaria nº 1325, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, Seção 1, Pág. 634.
 Retificada pela Portaria nº 1105, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 97.



Ministério da Educação - MEC
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
 CAPES
 Diretoria de Avaliação - DAV
 Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

119ª Reunião do CTC-ES

CURSOS NOVOS

29 e 30 de Junho de 2010

Período 2009

1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	MP	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
---	------------------	------------------	---------------------------	----	---	------	--	----	-----

121ª Reunião do CTC

CURSOS NOVOS

29 de setembro e 01 de outubro de 2010

Período 2009

1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
---	------------------	------------------	---	----	---	------	-------------------------------	----	----------

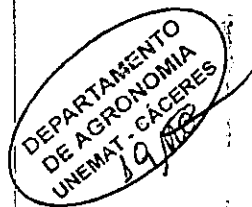
Reynaldo Fernandes - 0018



PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

Período 2010

1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRICULTURA DE PRECISÃO	MP	4	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	MP	4	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA - FITOTECNIA	ME	3	FUEPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PI	NORDESTE
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	ME/DO	5	USP/ESALQ	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ	SP	SUDESTE
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS	DO	4	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	CIÊNCIA DO SOLO	DO	4	UFPA/Aréia	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / AREIA	PB	NORDESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	PROTEÇÃO DE PLANTAS	ME/DO	4	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	NORDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	BIOTECNOLOGIA VEGETAL	DO	4	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA AGRÍCOLA	ME	3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE	ME	3	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
11	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA (SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS)	DO	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
12	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	PRODUÇÃO VEGETAL	ME	3	UFRRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
13	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA FLORESTAL	ME	3	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	SUL
14	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS	ZOOTECNIA	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOQUÍMICA	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
17	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
18	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ME	3	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
19	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CIÊNCIA POLÍTICA	ME/DO	5	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE



PROCESSO Nº 23001.000018/2011-63

1	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	MEDICINA	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
2	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	TECNOLOGIAS E ATENÇÃO A SAÚDE	MP	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
3	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	GENÉTICA APLICADA A MEDICINA	MP	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
4	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MP	3	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL

Período 2010

1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MP	3	IF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ME	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MP	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIA ANIMAL	DO	4	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN	NORDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	MP	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL	ME/DO	4	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)	DO	4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	BIOCIÊNCIA ANIMAL	ME	3	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	MT	CENTRO-OESTE
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL NOS TRÓPICOS	ME	3	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	MG	SUDESTE
11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIODIVERSIDADE E SAÚDE	ME/DO	4	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BOTÂNICA	MB	3	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	NORDESTE

Região Nordeste - 0018



PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

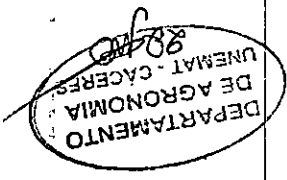
13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	GENÉTICA E BIODIVERSIDADE	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA GERAL	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DO	4	UFFF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MO	SUDESTE
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO	ME	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
17	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL APLICADAS	ME	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	SUDESTE
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL)	ME	3	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	FORMAÇÃO CIENTÍFICA PARA PROFESSORES DE BIOLOGIA	MP	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
21	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA (*)	DO	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
						UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
22	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DESTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	DO	4	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
23	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO	DO	4	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	SP	SUDESTE
24	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	DO	4	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	SP	SUDESTE
25	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA	MP	3	NPI	FACULDADE NOVAFAPI	PI	NORDESTE
26	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MP	3	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
27	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
28	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	DO	4	UFFB/I.F.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE
29	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	PRÁTICA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM	MP	4	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
30	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ME	3	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	SUDESTE
31	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	ME/DO	4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
32	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÊNCIAS	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
33	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	BIOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS BIOATIVOS	ME/DO	4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

34	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO	ME	3	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	PE	NORDESTE
35	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	MEDICINA MOLECULAR	ME/DO	5	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
36	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	PESQUISA APLICADA A SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER	ME/DO	4	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
37	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	PESQUISA CLÍNICA	MP	3	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
38	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DO	4	FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	SUL
39	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	MP	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
40	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ME	3	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
41	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DO ESPORTE E METABOLISMO	ME	4	UNICAMP/LI	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/LIMEIRA	SP	SUDESTE
42	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	MP	3	UNIARA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA	SP	SUDESTE
43	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS INTEGRADAS	MP	3	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	MT	CENTRO-OESTE
44	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	DO	4	UNOPAR	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	PR	SUL
45	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	MP	3	CRHSP	COORDENARIA DE RECURSOS HUMANOS SES-SP	SP	SUDESTE
46	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE DA FAMÍLIA	MP	3	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
47	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	MP	3	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
48	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	MP	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
49	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA, POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE	MP	3	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
50	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE NA COMUNIDADE	DO	5	USP/RP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/RIBEIRÃO PRETO	SP	SUDESTE
51	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS	MP	3	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
52	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	SUDESTE
53	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	MG	SUDESTE
54	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
55	CIÊNCIAS EXATAS E DA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COMPUTAÇÃO	ME	3	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL	RS	SUL

56	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOMÁTICA	OCEANOGRAFIA	ME/DO	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
57	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	MP	3	SBM	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA	RJ	SUDESTE
58	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	MB	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
59	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	MB	3	UFOD	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
60	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade	ME	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
61	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME/DO	7	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CARLOS FALCÃO CARLOS	SP	SUDESTE
62	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	ARQUEOLOGIA	ME	4	FURSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
63	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ME	3	UFRRJ/P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARANÁ/ JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE
64	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	DO	4	UCE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
65	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
66	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	ME	3	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	NORTE
67	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	MP	3	UNESP/P	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO PRESIDENTE PRUDENTE	SP	SUDESTE
68	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	MS	3	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
69	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO PÚBLICA	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
70	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	MP	3	UFESM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
71	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	MP	3	UNA	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MG	SUDESTE
72	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	MP	3	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	SUL
73	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO E NEGÓCIOS	MP	4	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	RS	SUL
74	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO ESTRATÉGICA DAS ORGANIZAÇÕES	MP	3	UNI	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	SUL
75	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	ME	3	UNESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL

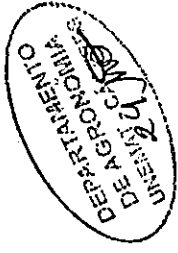
DE PELotas



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
23/10/18

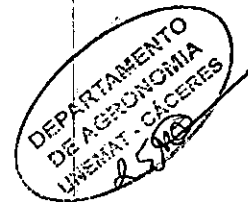
PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

76	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	DEMOGRAFIA	ME	3	UFERN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
77	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA	MP	3	UIFFR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
78	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	MP	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
79	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS	ME	3	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	SUL
80	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	ME	3	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	SC	SUL
81	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	ME	3	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	SUDESTE
82	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MP	3	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE
83	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	MATERIAIS PARA ENGENHARIA	DO	4	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE
84	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	MP	3	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	RN	NORDESTE
85	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	DO	4	FUC/PR	FONTEFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	SUL
86	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	3	UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	RJ	SUDESTE
87	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL
88	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
89	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
90	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA	ME	3	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
91	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
92	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA	ME	3	UFFA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
93	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	ESTUDOS DA LINGUAGEM	ME/DO	5	FUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
94	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE	ME/DO	5	FUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
95	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LEITURA E LINGUAGENS (*)	DO	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	SUL
						UNIRITTER	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	RS	SUL
96	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS E ARTES	MP	3	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	NORTE



PROCESSO Nº 2301.000018/2011-68

	LETRAS	DO	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARACÁ	PR	SUL
97	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS	DO	4	UEPB	PB	NORDESTE
98	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LITERATURA E INTERCULTURALIDADE LINGUÍSTICA	DO	4	UEPB	PB	NORDESTE
99	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LINGUÍSTICA	ME	3	UESB	BA	NORDESTE
100	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LINGUÍSTICA	ME	3	UESPI	PI	NORDESTE
101	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS	ME	3	UFG	GO	CENTRO-OESTE
102	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	ESTUDOS DA LINGUAGEM	ME	3	UFFEL	RS	SUL
103	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS	ME	3	UNICENTRO	PR	SUL
104	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS	ME	3	UNIR	RO	NORTE
105	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	ESTUDOS LITERÁRIOS	ME	3	UNIR	RO	NORTE
106	MULTIDISCIPLINAR	CULTURAS JUDAICAS E ARABE	ME/DO	4	USP	SP	SUDESTE
107	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	ME	3	FUPPI	PI	NORDESTE
108	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA E GESTAO VITIVINICOLA	MP	4	UCS	RS	SUL
109	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	ME/DO	4	UFPA	PA	NORTE
110	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	ME	3	UNIT-SE	SE	NORDESTE
111	MULTIDISCIPLINAR	EDUCACAO CIENTIFICA E FORMACAO DE PROFESSORES	ME	3	UESB	BA	NORDESTE
112	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA	ME	3	UFABC	SP	SUDESTE
113	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA	MP	3	UFES	ES	SUDESTE
114	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA	ME/DO	4	UNICAMP	SP	SUDESTE
115	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIENCIAS E MATEMATICA	MP	3	UNIFEI	MG	SUDESTE
116	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ME	3	UEPA	PA	NORTE
117	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ME	3	UESB	BA	NORDESTE
118	MULTIDISCIPLINAR	CIENCIAS NATURAIS	ME	3	UERN	RN	NORDESTE
119	MULTIDISCIPLINAR	CIENCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZONIA	DO	4	UFAM	AM	NORTE

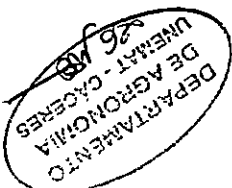


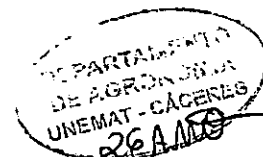
PROCESSO Nº 23901.000018/2011-68

119	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
120	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	ME	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
121	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	ME	3	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO	RN	NORDESTE
122	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AGRONOMIA	ME	3	UFOD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
123	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
124	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	ME	3	UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
125	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	SP	SUDESTE
126	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	GESTÃO AMBIENTAL	DO	4	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	PR	SUL
127	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MP	3	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
128	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL	MP	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
129	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	MP	3	USS	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	RJ	SUDESTE
130	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	ME	3	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	RJ	SUDESTE
131	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	ME	3	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	SUDESTE
132	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
133	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TÊXTIL E MODA	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
134	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ESTUDOS CULTURAIS	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
135	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA	MP	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
136	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL	DO	4	CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI	BA	NORDESTE
137	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TECNOLOGIAS DA INTELIGÊNCIA E DESIGN DIGITAL	DO	4	FUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
138	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENERGIA	ME	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
139	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELAGEM COMPUTACIONAL	DO	4	UFFF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
140	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	ME	3	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY	MG	SUDESTE

(*) Curso em Associação Amplia: As instituições envolvidas poderão emitir diploma.

152	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	MATERIAIS	MP	3	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARANAÍ	SP	SUDESTE
151	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E CATALISSE	ME	3	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
150	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	Ciência de MATERIAIS	DO	4	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY	MG	SUDESTE
149	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	Ciência DOS MATERIAIS	ME	3	FUPPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	PI	NORDESTE
148	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE	MP	3	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	NORTE
147	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	Ciências DA SAÚDE	MP	3	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
146	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	BIOTÉCNICAS E SAÚDE	MB	3	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	MA	NORDESTE
145	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	Ciências DA SAÚDE	DO	4	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	MA	NORDESTE
144	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	GERONTOLOGIA	DO	5	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
143	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE
142	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENERGIA E AMBIENTE	MP	4	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
141	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	MP	3	FUMEC	UNIVERSIDADE FUMEC	MG	SUDESTE
			SUSTENTÁVEL						





Mestrados/Doutorados Reconhecidos

UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA / BA		NOTA
PROGRAMA	ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)	M D F
<u>Ciências Ambientais</u>	CIÊNCIAS AMBIENTAIS (CIÊNCIAS AMBIENTAIS)	3 - -

Fonte: SNPG

Data Atualização: 20/03/2015

[Exportar dados para excel](#)

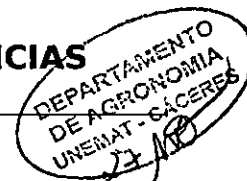
Legenda:

M - Mestrado Acadêmico
D - Doutorado
F - Mestrado Profissional
M/D - Mestrado Acadêmico/Doutorado

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08
Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

CASSIANO CREMON

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Título:

Avaliação dos estoques de carbono e atributos de um solo sob regeneração natural no Oeste do Estado da Bahia.

Introdução/justificativa:

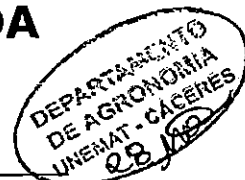
Que a expansão agrícola e pecuária do Estado da Bahia é uma grande potência econômica ninguém tem dúvida, todavia, quais são os reais impactos desse crescimento na qualidade dos sistemas naturais envolvidos no processo de regeneração de áreas alteradas? Essa é uma pergunta que requer constantes respostas e principalmente, monitoramento das transformações sofridas ao longo dos anos. Quando se faz a transição de sistemas naturais para sistemas antrópicos, várias características de solos sensíveis ao manejo são alteradas, apontando perdas de qualidade (Salton, 2008; Doran & Parkin, 1994). A ação do homem e os sistemas cultivados provocam alterações na qualidade do ambiente edáfico, manifestas em suas características físicas, químicas e biológicas, quando comparadas à condição preservada do ambiente de mata (Jakelaitis et al., 2008). Um dos primeiros atributos a ser afetado nessa transição é a Matéria Orgânica do Solo (MOS), que são os resíduos vegetais em decomposição, além dos organismos edáficos envolvidos no processo, podendo estar associado à matéria mineral em diferentes proporções (Santos et al., 2013). Quando ocorre a mineralização da MOS, há liberação de gás na forma de C-CO₂ e variam conforme o grau de alterações *provocadas no ambiente biofísico do solo (Izaurrealde & Cerri, 2006). Dessa forma, o C* pode ser útil como indicador de mudanças na quantidade (estoque de carbono) e na qualidade (frações de carbono lábil e não-lábil) da matéria orgânica em solos alterados, quando comparados aos ambientes naturais de referência. Entender a dinâmica da mineralização da MOS, pode significar prever o quanto esses ambientes sequestram ou emitem carbono da atmosfera e principalmente o quão avançado está o grau de degradação desse solo, bem como sua resiliência, pois enquanto a mineralização dos constituintes lábeis ocorre em poucas semanas ou meses, o carbono da fração não lábil é mais estável e refere-se às substâncias húmicas e macromoléculas de difícil decomposição pelos microrganismos, apresentando uma ciclagem mais lenta em relação ao C lábil (Santos et al., 2013). Com isso, o fracionamento da MOS, baseada na taxa de decomposição, pode permitir melhor entendimento da sua dinâmica no solo (Blair et al., 1995; Silva & Mendonça, 2007). Entender a quantidade e a qualidade da MOS pode ser um fator crucial para se definir a permanência ou não de um tipo de vegetação,

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



apontando oportunidades e ameaças. Podem ainda fortalecer as pesquisas sobre a importância da biodiversidade em sistemas recuperados, além de contribuir para a readaptação de práticas que visem a resiliência dos sistemas naturais. As perspectivas para manutenção das Savanas não são em nada animadoras. Estima-se que quase 50% do bioma Cerrado já tenha sido alterado e/ou perdido sua vegetação nativa, e para muitos, caso o modelo atual de desenvolvimento se mantenha, tende ao completo desaparecimento (MMA, 2011; Machado et al., 2004). No Oeste da Bahia a realidade é bem próxima das demais regiões recobertas com o Cerrado. A exploração agrícola e pecuária é a atividade mais recorrente e, para tal, requer o desmatamento de grandes extensões de terra e a exploração intensa de seus recursos, principalmente edáficos. Nesse sentido, o estudo de processos de regeneração em áreas alteradas é de fundamental importância, pois vem como uma alternativa para o potencial recobrimento das áreas que sofreram algum tipo de alteração (Silva et al., 2010). O estudo da fauna e da flora, bem como a capacidade resiliente do solo alterado pode gerar modelos ou critérios para a recuperação dessas áreas alteradas visando reverter esse cenário de degradação. Existem trabalhos que mostram que no Cerrado a vegetação natural circunvizinha nem sempre consegue se estabelecer no ambiente degradado, todavia, estudos com a introdução de espécies arbóreas visando facilitar o estabelecimento são ainda preliminares e requer monitoramento mais acurado da qualidade físico química do solo para seu sucesso (Durigan, et al, 2011; Chada et al., 2004). Neste contexto, esse projeto tem como objetivo avaliar os estoques de carbono e atributos de um solo sob regeneração natural no Oeste do Estado da Bahia.

Justificativa

Nas regiões tropicais, a incorporação de áreas ao processo de produção agrícola, em especial de culturas anuais, cultivadas no sistema convencional com revolvimento de solo e incorporação de resíduos, tem contribuído decisivamente para o processo de degradação das propriedades do solo, ocasionando queda de produtividade dos cultivos, elevação dos custos de produção e redução da qualidade ambiental. Na Região Oeste do Estado da Bahia, as altas temperaturas, combinadas com a remoção da vegetação nativa para a implantação de pastagens e de lavouras, sem uso e manejo adequados, têm causado a degradação do solo e da água. A degradação física e química dos solos dessa região pode ter como consequência perdas de solo por erosão hídrica, incorrendo em contaminação e o assoreamento dos cursos d'água. A necessidade de se preservar o Cerrado com suas respectivas fitofisionomias é emergencial. Uma das formas mais eficazes é transformando áreas em estágios avançados de degradação em áreas susceptíveis à regeneração natural das florestas. Esses estudos permitem compreender a dinâmica de estabelecimento da vegetação e com isso se estabelece planos de elaboração de manejo, tanto do solo como da vegetação a fim de recuperar o bioma. Espera-se com esse projeto continuar uma importante linha de investigação acerca dessas e outras respostas que se fazem necessárias para melhor entendimento dos processos de regeneração natural das matas e recuperação de áreas alteradas no bioma Cerrado.

Objetivo geral e específico:

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
29/10/08

Este projeto tem por objetivo avaliar os estoques de carbono e atributos de um solo sob regeneração natural no Oeste do Estado da Bahia.

Objetivos Específicos

O objetivo deste trabalho se dará pela busca dos seguintes objetivos específicos:

1. Determinar a granulometria, densidade de partículas, densidade aparente, porosidade total e macro e microporosidade do solo em diferentes profundidades de cada ambiente avaliado;
2. Avaliar os atributos químicos do solo, em diferentes profundidades nos distintos ambientes;
3. Determinar a estabilidade de agregados em água por meio de diferentes metodologias;
4. Determinar a curva de resistência do solo à penetração;
5. Determinar a resistência do solo à penetração na capacidade de campo, com velocidade constante de penetração;
6. Avaliar as características micromorfológicas do solo sob os diferentes sistemas de cultivo e manejo e sua correlação com os demais atributos avaliados;
7. Avaliar a emissão de C-CO₂ e o potencial sequestro de C pelo solo sob os diferentes sistemas de cultivo e manejo;
8. Determinar o E_{COT} - estoque de carbono orgânico total da camada de solo avaliada; C - teor de carbono orgânico total;
9. Calcular o estoque de carbono lábil; índice de labilidade do carbono; o índice de compartimento de carbono; índice de manejo do carbono (IMC);
10. Produzir material didático-científico, impresso e digital, para divulgação dos resultados obtidos;
11. Divulgar os resultados obtidos em eventos e periódicos científicos;
12. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento envolvidas.

Material e métodos:

Este trabalho será realizado na Fazenda Atoleiro situada nas coordenadas 12° 09' 18.68" S; 45° 09' 07.42" O, em um solo sob bioma Cerrado na região Oeste da Bahia, município de Barreiras. O clima da região é classificado como Aw (Köppen) com clima subúmido e seco. As temperaturas variam entre 20°C e 26°C com altas temperaturas praticamente o ano todo. A pluviosidade anual varia de 800 a 1600 mm concentrada nos meses de outubro a abril (Batistella et al., 2002). O local do experimento está inserido em uma paisagem com vales e encostas ocupados por uma vegetação de Mata Seca, Cerradão, Cerrado Denso, Mata Ciliar e Vereda, em diferentes estádios de sucessão. As áreas selecionadas para avaliação são: Área 1: na qual os agentes de perturbação foram eliminados entre 2 a 5 anos atrás; Área 2: com 6 a 8 anos sem perturbações; Área 3: com 10 a 15 anos sem perturbações. As coletas de amostras de solo serão realizadas em uma área de dois hectares em cada ambiente, na qual serão utilizados 25 pontos de amostragem aleatoriamente para as amostras deformadas e quatro trincheiras de 0,40 x 0,40 x 0,40 m para coleta das amostras indeformadas. As amostras de solo serão retiradas nas camadas de 0 a 0,1 m, 0,1 a 0,2 m e 0,2 a 0,4 m. As amostras indeformadas de cada área, considerando as três camadas amostradas, serão retiradas utilizando anéis

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191, E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
30/10

volumétricos de 100 cm³. Essas amostras serão utilizadas para as determinações de densidade do solo, densidade real, porosidade total, macro e microporosidade, segundo Embrapa (1997). As amostras indeformadas serão utilizadas para as análises de distribuição de diâmetro de partículas (granulometria), pelo método da pipeta e determinação da análise completa do solo seguindo a metodologia da Embrapa (1997), sendo: pH em água seguindo a proporção solo-líquido de 1:2,5; Os teores de Al³⁺, Ca²⁺, Mg²⁺ serão extraídos com KCl 1 mol/L; P e K extraídos com Mehlich-1 e a matéria orgânica determinada pelo processo de Walkley-Black. O teor de carbono orgânico total será feito seguindo a metodologia de (Yeomans & Bremner, 1988); teor de carbono orgânico lábil por meio de oxidação com KMnO₄ (333 mmol L⁻¹) segundo metodologia descrita em Blair et al. (1995) e modificada por Shang e Tiessen (1997), enquanto o carbono não lábil, equivalente ao carbono não oxidado pelo KMnO₄, foi determinado por diferença com o carbono orgânico total. Serão calculados o estoque de carbono total para cada ambiente, conforme a equação Eq.1, e, em seguida, serão padronizados com os valores de densidade do solo, conforme Fernandes & Fernandes (2013), Eq.2:

$$E_{COR} = COT.Ds.H/10 \quad (1)$$

$$E_{COR} = COT.Ds.(D_{s\text{ testemunha}}/D_s)H/10 \quad (2)$$

em que: E_{COR} - estoque de carbono orgânico total da camada de solo avaliada (Mg ha⁻¹); C - teor de carbono orgânico total (g kg⁻¹); D_s - densidade do solo (Mg dm⁻³); H - espessura da camada de solo avaliada (cm).

Com base nas quantificações das formas do carbono no solo, calcular-se-á: (i) o estoque de carbono lábil (ECL, Mg ha⁻¹), Eq.3; o índice de labilidade do carbono (IL), Eq.4; o índice de compartimento de carbono (ICC), Eq.5; e o índice de manejo do carbono (IMC), conforme Blair et al. (1995), Eq.6:

$$E_{CL} = E_{COR} - E_{C_{\text{não-lábil}}} \quad (3)$$

$$IL = [(ECL_{\text{cultivado}}/ECL_{\text{testemunha}})] \quad (4)$$

$$ICC = (ECOT_{\text{cultivado}}/ECOT_{\text{Testemunha}}) \quad (5)$$

$$IMC = (ICC.IL).100 \quad (6)$$

Para a determinação da distribuição de tamanho e estabilidade dos agregados do solo serão coletadas amostras com estrutura preservada, seguindo a técnica de peneiramento úmido, originalmente proposta por Yoder (1936), a qual combina quase todos os mecanismos de quebra dos agregados do solo (Le Bissonais, 1996). Após, serão utilizados os seguintes métodos de determinação da estabilidade de agregados em água: a) Distribuição de agregados em classes de diâmetro, diâmetro médio ponderado (DMP) e diâmetro médio geométrico (DMG), descritos por Kemper & Rosenau (1986); b) Índice de Estabilidade de Agregados (IEA), conforme metodologia de Kemper & Rosenau (1986); c) Percentagem de Agregados, conforme EMBRAPA (1997). As análises micromorfológicas seguirão o padrão de coleta e análise definido por Cremon (2009), sendo avaliado a área, aspecto, rugosidade e perímetro dos agregados. A determinação da resistência mecânica do solo à penetração será realizada por meio do penetrômetro de impacto modelo IAA/PlanalsucarStolf, com ângulo de cone de 30°. A coleta dos dados será realizada em cada um dos 25 pontos de amostragem, por meio da

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
31/10

média de 4 subdeterminações, a cada 5 cm e até a profundidade de 60 cm. Os dados de campo serão obtidos em números de impactos dm^{-1} (N), sendo estes transformados para kgf cm^{-2} por meio da equação $\text{RP} = 5,6 + 6,98 \text{ N}$ (Stolf et al. 1991) e multiplicados pela constante 0,098, para transformação das unidades em MPa. Para determinação da resistência do solo à penetração na capacidade de campo a 0,01 MPa será utilizado um penetrômetro de bancada com velocidade constante de penetração, desenvolvido pelo Laboratório de Solos da Unemat, campus de Cáceres. Os resultados serão processados pelo software ExclaimR desenvolvido especialmente para o aparelho em questão. Para elevação das amostras indeformadas à capacidade de campo se utilizará de anéis volumétricos de inox e de uma mesa de tensão padrão segundo Embrapa (1997). A atividade microbiana será mensurada pela emissão de CO_2 produzido no processo de degradação do material orgânico aportado, por uma solução alcalina de NaOH (Isermeyer, 1952). Serão utilizadas 10 campânulas (vasos plásticos com capacidade de 10 litros), introduzidas no solo até uma profundidade de 0,02 m, e será montada uma campânula a mais em cada tratamento, para implantação da campânula controle (branco). Como o CO_2 evolui da superfície do solo, ele é retido nas campânulas até ficar difuso e ser absorvido pelo álcali (20 ml de NaOH 0,5 N) em tubos de ensaio, dispostos sobre tripés metálicos, elevados a 0,02 m do solo. Nas campânulas-controle, o álcali permanece fechado nos frascos. Depois de montadas, as campânulas serão protegidas por coberturas de polietileno expandido (isopor®), para evitar a incidência direta de raios solares e diminuir a elevação de temperatura no interior das campânulas. Após o período de exposição, as campânulas serão retiradas, os frascos tampados e hermeticamente vedados, posteriormente serão acondicionados em caixas térmicas e então, levados ao laboratório para análise. A quantificação do CO_2 desprendido do solo será determinado mediante titulação do NaOH remanescente nos recipientes, com uma solução de HCl a 0,5 mol L^{-1} . A massa de CO_2 desprendida por unidade de área e tempo será calculada por meio da equação (Alef & Nannipieri, 1995):

$$EM = \{(VB - VA) \cdot HCl \times Eq \text{ CO}_2\} / A \times T$$

em que: EM= emissão de CO_2 ($\text{mg m}^{-2} \text{ h}^{-1}$); VB= volume do ácido clorídrico gasto na titulação do branco (frascos brancos (controle)); VA= volume do ácido clorídrico gasto na titulação da amostra; HCl= normalidade do ácido clorídrico= 0,5 N; EqCO_2 = equivalente a grama de $\text{CO}_2 = 22$; A=área de abrangência da campânula; T= tempo em horas. Os dados obtidos com este trabalho serão submetidos à análise de variância pelo teste F. Os ajustes dos modelos de resistência do solo à penetração serão feitos com base na rotina PROC REG (SAS, 1999). Os dados obtidos das análises dos agregados do solo serão submetidos ao teste de distribuição de frequências, sendo as classes definidas segundo a fórmula de Stunges ($K = 1 + 3,22 \cdot \log n$). As distribuições serão testadas segundo o teste de Qui-quadrado, teste de mediana e correlação não paramétrica de Spearman.

Referências:

ALEF, K. & NANNIPIERI, D. Methods in applied soil microbiology and biochemistry. 1 ed. London: ACADEMIC, 1995, p 214-216.

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191; E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
3.2.40

- BATISTELLA, M.; GUIMARÃES, M.; MIRANDA, E.E.; VIEIRA, H.R.; VALLADARES, G.S.; MANGABEIRA, J.A.C.; ASSIS, M.C. Monitoramento da expansão agropecuária da região Oeste da Bahia. Embrapa Monitoramento por Satélite, Campinas, SP, 39 p., 2002.
- BLAIR, G. J.; LEFROY, R. D. B. E; LISLE, L. Soil carbon fractions based on their degree of oxidation, and development of a carbon management index for agricultural systems. Australian Journal of Agricultural Research, v.46, p.1459-1466, 1995.
- CAMPOS, B.C.; REINERT, D.J.; NICOLODI, R.; RUEDELL, J. & PETRERE, C. Estabilidade estrutural de um Latossolo Vermelho-Escuro distrófico após sete anos de rotação de culturas e sistemas de manejo de solo. R. Bras. Ci. Solo, v.19, p.121-126, 1995.
- CAMPOS, D.C. Potencialidade do sistema de colheita sem queima da cana-de-açúcar para o sequestro de carbono. Piracicaba, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 2003. 103p. (Tese de Doutorado)
- CENTURION, J. F.; FREDDI, O. S.; ARATANI, R. G.; METZNER, A. F. M.; BEUTLER, A. N.; ANDRIOLI, I. Influência do cultivo da cana-de-açúcar e da mineralogia da fração argila nas propriedades físicas de Latossolos Vermelhos. R. Bras. Ci. Solo, v.31, p.199-209, 2007.
- CHADA, S.S.; CAMPELLO, E.F.C.; FARIA, S.M. Sucessão vegetal em uma encosta reflorestada com leguminosas arbóreas em Angra dos Reis, RJ. Revista Árvore, v. 28, n. 6, 2004.
- CREMON, C.; ROSA JÚNIOR, E. J; SERAFIM, M. E.; ONO, F. B. Análise micromorfométrica de agregados de um Latossolo Vermelho Distroférico sob diferentes sistemas de manejo. Acta Scientiarum, mar./abr. 2009.
- DIAS-FILHO, M. B. & ANDRADE, C. M. S de. Pastagens no ecossistema do trópico úmido. In: SIMPÓSIO SOBRE PASTAGENS NOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS, 2, 2005, Goiânia, Anais. Goiânia: Sociedade Brasileira Zootecnia. p.95-104.
- DORAN, J.W.; PARKIN, T.B. Defining and assessing soil quality. In: DORAN, J. W. & COLEMAN, D.C.; BEZDICEK, D.F.; STEWART, B. A. Defining soil quality for sustainable environment. Madison, Soil Science Society of America Proceedings, 1994, cap 35. p.3-21.
- DURIGAN, G.; CONTIERI, W.A.; FRANCO, G.A.D.C.; GARRIDO, M.A.O. Indução do processo de regeneração de Cerrado em área de pastagem, Assis, SP. Acta Botanica Brasilica, v. 12, n. 3, 1998.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Manual de métodos de análise de solos. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ, 1997. 212p.
- FERNANDES, F. A.; FERNANDES, A. H. B. M. Atualização dos métodos de cálculo dos estoques de carbono do solo sob diferentes condições de manejo. Corumbá: Embrapa Pantanal, 2013. 5p. Comunicado Técnico, 95.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços, 2013. [online] Disponível na internet via RL: <http://www.ibge.gov.br/> Arquivo consultado em fevereiro de 2015.
- ISERMEYER, H. Eine einfache Methode zur Bestimmung der Bodenatmung und Karbonate im Boden. Z. Pflanzenernäh Bodenk, v.56, p.26-38, 1952.
- IZAURRALDE, R. C.; CERRI, C. C. Organic Matter Management. Taylor & Francis: Encyclopedia of Soil Science, 2006. p.1189-1195.

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
33/00

- JAKELAITIS, A.; SILVA, A.A. SANTOS, J. B.; VIVIAN, R. Qualidade da camada superficial de solo sob mata, pastagens e áreas cultivadas. *Pesquisa Agropecuária Tropical*, v.38, n.2, p.118-127, 2008.
- KEMPER, W.D.; ROSENAU, R.C. Aggregate stability and size distribution. In: KLUTE, A. (Ed.). *Methods of Soil Analysis*. 2.ed. Madison, Wisconsin, USA: American Society of Agronomy: Soil Science Society of America: 1986. p.425-441.
- LE BISSONNAIS, Y. Aggregate stability and assessment of soil crustability and erodibility: I. Theory and methodology. *European J. Soil Sci.*, Orléans, France, v.47, p.425-437, 1996.
- MACHADO, R.B.; RAMOS NETO, M.B.; PEREIRA, P.G.; CALDAS, E.F.; GONÇALVES, D.A.; SANTOS, N.S.; TABOR, K.; STEININGER, M. Estimativas de perda da área do Cerrado brasileiro. Relatório técnico não publicado. Conservação Internacional, Brasília, DF, 2004.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: cerrado. Brasília: MMA, 2011.
- SALTON, J.C.; MIELNICZUK, J.; BAYER, C.; BOENI, M.; CONCEIÇÃO, P. C.; FABRÍCIO, A. C.; MACEDO, M. C. M.; BROCH, D. L. Agregação e Estabilidade de Agregados do Solo em sistemas Agropecuários em Mato Grosso do Sul. *Revista Brasileira de Ciência do Solo*, v.32, p.11-21, 2008.
- SANTOS, H. G.; JACOMINE, P. K. T.; ANJOS, L. H. C.; OLIVEIRA, V. A.; LUMBRERAS, J. F.; COELHO, M. R.; ALMEIDA, J. A.; CUNHA, T. J. F.; OLIVEIRA, J. B. Sistema Brasileira de Classificação do solo. 3.ed. Brasília: Embrapa Solos, 2013. 353p.
- SHANG, C.; TIESSEN, H. Organic matter lability in a tropical Oxisol: Evidence from shifting cultivation, chemical oxidation, particle size, density, and magnetic fractionations. *Soil Science*, v.162, p.795-807, 1997.
- SAS INSTITUTE. Statistical Analysis System. Procedure guide for personal computers. Cary, 1999.
- SEVERIANO, E.C.; OLIVEIRA, G.C.; DIAS JÚNIOR, M.S.; OLIVEIRA, L.F.C. & CASTRO, M.B. Pressão de preconconsolidação e intervalo hídrico ótimo como indicadores de alterações estruturais do solo em decorrência das operações de colheita da cana-de-açúcar. *R. Bras. Ci. Solo*, v.32, p.1419-1427, 2008.
- SILVA, W.C.; MARANGON, L.C.; FERREIRA, R.L.C.; FELICIANO, A.L.P.; APARÍCIO, P.S.; COSTA JUNIOR, R.F.C. Estrutura horizontal e vertical do componente arbóreo em fase de regeneração natural na Mata Santa Luzia, no município de Catende-PE. *Revista Árvore*, v. 34, n. 5, 2010.
- SILVA, I. R.; MENDONÇA, E. S. Matéria Orgânica do Solo. In: *Fertilidade do Solo*. Novais, R. F.; Venegas, V. H. A.; Barros, N. F. de; Fontes, R. L. F.; Cantarutti, R. B.; Neves, J. C. L. Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. p.275-374.
- STOLF, R. Teoria e teste experimental de fórmulas de transformação dos dados de penetrômetro de impacto em resistência do solo. *Revista Brasileira Ciência do Solo*, v. 15, p. 229-235, 1991.
- YODER, R.E. A direct method of aggregate analysis of soils and a study of the physical nature of erosion losses. *J. Am. Soc. Agron.*, Madison, Wisconsin, USA, v.28, p.337-351, 1936.

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



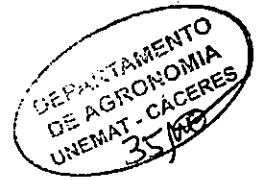
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
24/09

YEOMANS, J. C.; BREMNER, J. M. A. Rapid and precise method for routine determination of organic carbon in soil. Communications in Soil Science Plant Analysis, v.19, p.1467-1476, 1988.



Governo do Estado de Mato Grosso



PROJETO DE PÓS-DOCTORADO

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

FORMULÁRIO	UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso
------------	---

1. Dados Cadastrais do Coordenador do Projeto

Proponente CASSIANO CREMON			CPF 10882648837	
RG / Órgão Expedidor 27057456-6/SSP-SP	Titulação DOUTOR	Função PROFESSOR		
Endereço RUA: RIACHUELO, 1325, BAIRRO CAVALHADA				
Cidade CÁCERES	UF MT	CEP 78200-000	DDD / Telefone 1 (65) 9905-6240	DDD / Telefone 2 ()
e-mail do Responsável pelo Projeto cassiano.cremon@unemat.br				

2. Dados da Instituição Executora

Nome da Instituição: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
CNPJ: 01.367.770/0001-30			Inscrição Estadual: ISENTO	
Endereço: AV. TANCREDO NEVES				
Nº: 1095		Complemento:		Bairro: CAVALHADA
Cidade: CÁCERES	UF: MT	CEP: 78200-000	Telefone: 3221-0500	Fax: 3221-0500
Site: www.unemat.br			Email:	
Endereço para correspondência/Departamento: Av. Santos Dumond s/n – Cáceres-MT				
Nome do Gestor máximo da Instituição: Ana Maria Di Renzo				
RG: 40403990	Órgão Expedidor: SSP/PR		CPF: 640.333.419-00	
Nacionalidade: Brasileira		Estado civil: Casada		Profissão: Professora
Cidade onde reside: Cáceres-MT				

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



1. Resumo

Uma das mais desafiadoras frentes de estudo num contexto atual de perdas de matas e florestas é a regeneração natural dos ecossistemas, em especial sob condições de solos degradados. Nesse contexto, o presente projeto visa avaliar os estoques de carbono e atributos físico químicos de um solo sob Cerrado em regeneração natural. O estudo será realizado no município de Barreiras, estado da Bahia, na Fazenda Atoleiro situada nas coordenadas 12°09'18.68" S; 45°09'07.42" O, em três áreas com diferentes etapas de regeneração natural, inseridas no bioma. O local é caracterizado pela presença de vales e encosta, com elementos de Mata Seca, Cerradão, Cerrado Denso, Mata ciliar e Vereda. As áreas selecionadas serão definidas como: Área 1, na qual os agentes de perturbação foram eliminados entre 2 a 5 anos atrás; Área 2, com 6 a 8 anos sem agentes de perturbação e Área 3, com 10 a 15 anos sem perturbações. As coletas de amostras de solo serão realizadas em uma área de dois hectares em cada ambiente, na qual serão utilizados 25 pontos de amostragem aleatoriamente para as amostras deformadas e quatro trincheiras de 0,40 x 0,40 x 0,40 m para coleta das amostras indeformadas. As amostras de solo serão retiradas nas camadas de 0 a 0,1 m, 0,1 a 0,2 m e 0,2 a 0,4 m. As amostras indeformadas de cada área, considerando as três camadas amostradas, serão retiradas utilizando anéis volumétricos de 100 cm³. Essas amostras serão utilizadas para as determinações de densidade do solo, densidade real, porosidade total, macro e microporosidade. Os agregados serão coletados para análise micromorfométrica e de estabilidade. As amostras indeformadas serão utilizadas para as análises de distribuição de diâmetro de partículas (granulometria) e determinação da análise química de rotina sendo: pH em água, Al³⁺, Ca²⁺, Mg²⁺, P e K e a matéria orgânica. No estudo da dinâmica do Carbono será determinado em cada ambiente o carbono total, lábil e não lábil e com base nas quantificações das formas do carbono no solo, calcular-se-á: (i) o estoque de carbono lábil (E_{CL}, Mg ha⁻¹), o índice de labilidade do carbono (IL), o índice de compartimento de carbono (ICC), e o índice de manejo do carbono (IMC). Para avaliação da Resistência do solo à penetração será considerada a análise em campo se utilizando de um penetrômetro de impacto até a profundidade de 0,5m. Os dados obtidos com este trabalho serão submetidos à análise de variância pelo teste F. Os ajustes dos modelos de resistência do solo à penetração serão feitos com base na rotina PROC REG (SAS, 1999). Os dados obtidos das análises dos agregados do solo serão submetidos ao teste de distribuição de frequências, sendo as classes definidas segundo a fórmula de Stunges ($K = 1 + 3,22 * \log n$). As distribuições serão testadas segundo o teste de Qui-quadrado, teste de mediana e correlação não paramétrica de Spearman.

2. Introdução

Descreva objetivamente (utilizando bibliografia especializada) o problema a ser estudado. (Texto limitado a duas páginas).

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
CÁCERES

Que a expansão agrícola e pecuária do Estado da Bahia é uma grande potência econômica ninguém tem dúvida, todavia, quais são os reais impactos desse crescimento na qualidade dos sistemas naturais envolvidos no processo de regeneração de áreas alteradas? Essa é uma pergunta que requer constantes respostas e principalmente monitoramento das transformações sofridas ao longo dos anos.

Quando se faz a transição de sistemas naturais para sistemas antrópicos, várias características de solos sensíveis ao manejo são alteradas, apontando perdas de qualidade (Salton, 2008; Doran & Parkin, 1994). A ação do homem e os sistemas cultivados provocam alterações na qualidade do ambiente edáfico, manifestas em suas características físicas, químicas e biológicas, quando comparadas à condição preservada do ambiente de mata (Jakelaitis et al., 2008).

Um dos primeiros atributos a ser afetado nessa transição é a Matéria Orgânica do Solo (MOS), que são os resíduos vegetais em decomposição, além dos organismos edáficos envolvidos no processo, podendo estar associado à matéria mineral em diferentes proporções (Santos et al., 2013). Quando ocorre a mineralização da MOS, há liberação de gás na forma de C-CO₂ e variam conforme o grau de alterações provocadas no ambiente biofísico do solo (Izaurrealde & Cerri, 2006). Dessa forma, o C pode ser útil como indicador de mudanças na quantidade (estoque de carbono) e na qualidade (frações de carbono lábil e não-lábil) da matéria orgânica em solos alterados, quando comparados aos ambientes naturais de referência.

Entender a dinâmica da mineralização da MOS, pode significar prever o quanto esses ambientes sequestram ou emitem carbono da atmosfera e principalmente o quanto avançado está o grau de degradação desse solo, bem como sua resiliência, pois enquanto a mineralização dos constituintes lábeis ocorre em poucas semanas ou meses, o carbono da fração não lábil é mais estável e refere-se às substâncias húmicas e macromoléculas de difícil decomposição pelos microrganismos, apresentando uma ciclagem mais lenta em relação ao C lábil (Santos et al., 2013).

Com isso, o fracionamento da MOS, baseada na taxa de decomposição, pode permitir melhor entendimento da sua dinâmica no solo (Blair et al., 1995; Silva & Mendonça, 2007). Entender a quantidade e a qualidade da MOS pode ser um fator crucial para se definir a permanência ou não de um tipo de vegetação, apontando oportunidades e ameaças. Podem ainda fortalecer as pesquisas sobre a importância da biodiversidade em sistemas recuperados, além de contribuir para a readequação de práticas que visem a resiliência dos sistemas naturais.

As perspectivas para manutenção das Savanas não são em nada animadoras. Estima-se que quase 50% do bioma Cerrado já tenha sido alterado e/ou perdido sua vegetação nativa, e para muitos, caso o modelo atual de desenvolvimento se mantenha, tende ao completo desaparecimento (MMA, 2011; MACHADO et al., 2004).

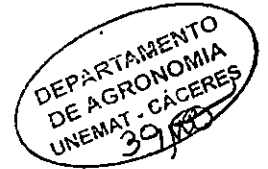
No Oeste da Bahia a realidade é bem próxima das demais regiões recobertas com o Cerrado. A exploração agrícola e pecuária é a atividade mais recorrente e, para tal, requer o desmatamento de grandes extensões de terra e a exploração intensa de seus recursos, principalmente edáficos. Nesse sentido, o estudo de processos de regeneração

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
CÁCERES
38/10



Governo do Estado de Mato Grosso



em áreas alteradas é de fundamental importância, pois vem como uma alternativa para o potencial recobrimento das áreas que sofreram algum tipo de alteração (SILVA et al., 2010). O estudo da fauna e da flora, bem como a capacidade resiliente do solo alterado pode gerar modelos ou critérios para a recuperação dessas áreas alteradas visando reverter esse cenário de degradação.

Existem trabalhos que mostram que no Cerrado a vegetação natural circunvizinha nem sempre consegue se estabelecer no ambiente degradado, todavia, estudos com a introdução de espécies arbóreas visando facilitar o estabelecimento são ainda preliminares e requer monitoramento mais acurado da qualidade físico química do solo para seu sucesso (DURIGAN, et al, 2011; CHADA et al., 2004).

Neste contexto, esse projeto tem como objetivo avaliar os estoques de carbono e atributos de um solo sob regeneração natural no Oeste do Estado da Bahia.

3. Justificativa

Fundamente a proposta do projeto, indicando sua relevância científica. (Texto limitado a uma página).

Nas regiões tropicais, a incorporação de áreas ao processo de produção agrícola, em especial de culturas anuais, cultivadas no sistema convencional com revolvimento de solo e incorporação de resíduos, tem contribuído decisivamente para o processo de degradação das propriedades do solo, ocasionando queda de produtividade dos cultivos, elevação dos custos de produção e redução da qualidade ambiental. Na Região Oeste do Estado da Bahia, as altas temperaturas, combinadas com a remoção da vegetação nativa para a implantação de pastagens e de lavouras, sem uso e manejo adequados, têm causado a degradação do solo e da água. A degradação física e química dos solos dessa região pode ter como consequência perdas de solo por erosão hídrica, incorrendo em contaminação e o assoreamento dos cursos d'água.

A necessidade de se preservar o Cerrado com suas respectivas fitofisionomias é emergencial. Uma das formas mais eficazes é transformando áreas em estágios avançados de degradação em áreas susceptíveis à regeneração natural das florestas. Esses estudos permitem compreender a dinâmica de estabelecimento da vegetação e com isso se estabelecem planos de elaboração de manejo, tanto do solo como da vegetação a fim de recuperar o bioma.

Espera-se com esse projeto continuar uma importante linha de investigação acerca dessas e outras respostas que se fazem necessárias para melhor entendimento dos processos de regeneração natural das matas e recuperação de áreas alteradas no bioma Cerrado.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



4. Objetivo Geral

Sintetizar, de forma clara e objetiva, a finalidade geral do projeto. (Texto limitado a 10 linhas).

Este projeto tem por objetivo avaliar os estoques de carbono e atributos de um solo sob regeneração natural no Oeste do Estado da Bahia.

5. Objetivos Específicos

Indique todos os objetivos específicos a serem alcançados, explicitando os produtos de cada objetivo. (Texto limitado uma página)

O objetivo deste trabalho se dará pela busca dos seguintes objetivos específicos:

1. Determinar a granulometria, densidade de partículas, densidade aparente, porosidade total e macro e microporosidade do solo em diferentes profundidades de cada ambiente avaliado;
2. Avaliar os atributos químicos do solo, em diferentes profundidades nos distintos ambientes;
3. Determinar a estabilidade de agregados em água por meio de diferentes metodologias;
4. Determinar a curva de resistência do solo à penetração;
5. Determinar a resistência do solo à penetração na capacidade de campo, com velocidade constante de penetração;
6. Avaliar as características micromorfométricas do solo sob os diferentes sistemas de cultivo e manejo e sua correlação com os demais atributos avaliados;
7. Avaliar a emissão de C-CO₂ e o potencial sequestro de C pelo solo sob os diferentes sistemas de cultivo e manejo;
8. Determinar o E_{CO₂} - estoque de carbono orgânico total da camada de solo avaliada; C - teor de carbono orgânico total;
9. Calcular o estoque de carbono lábil; índice de labilidade do carbono; o índice de compartimento de carbono; índice de manejo do carbono (IMC);
10. Produzir material didático-científico, impresso e digital, para divulgação dos resultados obtidos;
11. Divulgar os resultados obtidos em eventos e periódicos científicos;
12. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento envolvidas.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



6. Metodologia e Estratégia de Ação

Descreva a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. (Texto limitado três páginas).

Este trabalho será realizado na Fazenda Atoleiro situada nas coordenadas 12° 09' 18.68" S; 45° 09' 07.42" O, em um solo sob bioma Cerrado na região Oeste da Bahia, município de Barreiras. O clima da região é classificado como Aw (Köppen) com clima subúmido e seco. As temperaturas variam entre 20°C e 26°C com altas temperaturas praticamente o ano todo. A pluviosidade anual varia de 800 a 1600mm concentrada nos meses de outubro a abril (BATISTELLA et al., 2002).

O local do experimento está inserido em uma paisagem com vales e encostas ocupados por uma vegetação de Mata Seca, Cerradão, Cerrado Denso, Mata Ciliar e Vereda, em diferentes estádios de sucessão. As áreas selecionadas para avaliação são: **Área 1:** na qual os agentes de perturbação foram eliminados entre 2 a 5 anos atrás; **Área 2:** com 6 a 8 anos sem perturbações; **Área 3:** com 10 a 15 anos sem perturbações.

As coletas de amostras de solo serão realizadas em uma área de dois hectares em cada ambiente, na qual serão utilizados 25 pontos de amostragem aleatoriamente para as amostras deformadas e quatro trincheiras de 0,40 x 0,40 x 0,40 m para coleta das amostras indeformadas.

As amostras de solo serão retiradas nas camadas de 0 a 0,1 m, 0,1 a 0,2 m e 0,2 a 0,4 m. As amostras indeformadas de cada área, considerando as três camadas amostradas, serão retiradas utilizando anéis volumétricos de 100 cm³. Essas amostras serão utilizadas para as determinações de densidade do solo, densidade real, porosidade total, macro e microporosidade, segundo Embrapa (1997).

As amostras indeformadas serão utilizadas para as análises de distribuição de diâmetro de partículas (granulometria), pelo método da pipeta e determinação da análise completa do solo seguindo a metodologia da Embrapa (1997), sendo: pH em água seguindo a proporção solo-líquido de 1:2,5; Os teores de Al³⁺, Ca²⁺, Mg²⁺ serão extraídos com KCl 1 mol/L; P e K extraídos com Mehlich-1 e a matéria orgânica determinada pelo processo de Walkley-Black.

O teor de carbono orgânico total será feito seguindo a metodologia de (Yeomans & Bremner, 1988); teor de carbono orgânico lábil por meio de oxidação com KMnO₄ (333 mmol L⁻¹) segundo metodologia descrita em Blair et al. (1995) e modificada por Shang e Tiessen (1997), enquanto o carbono não lábil, equivalente ao carbono não oxidado pelo KMnO₄, foi determinado por diferença com o carbono orgânico total.

Serão calculados o estoque de carbono total para cada ambiente, conforme a equação Eq.1, e, em seguida, serão padronizados com os valores de densidade do solo, conforme Fernandes & Fernandes (2013), Eq.2:

$$E_{\text{COT}} = \text{COT} \cdot D_s \cdot H / 10 \quad (1)$$

$$E_{\text{COT}} = \text{COT} \cdot D_s \cdot (D_s_{\text{testemunha}} / D_s) \cdot H / 10 \quad (2)$$

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



em que: E_{COT} - estoque de carbono orgânico total da camada de solo avaliada ($Mg\ ha^{-1}$); C - teor de carbono orgânico total ($g\ kg^{-1}$); D_s - densidade do solo ($Mg\ dm^{-3}$); H - espessura da camada de solo avaliada (cm).

Com base nas quantificações das formas do carbono no solo, calcular-se-á: (i) o estoque de carbono lábil (E_{CL} , $Mg\ ha^{-1}$), Eq.3; o índice de labilidade do carbono (IL), Eq.4; o índice de compartimento de carbono (ICC), Eq.5; e o índice de manejo do carbono (IMC), conforme Blair et al. (1995), Eq.6:

$$E_{CL} = E_{COT} - E_{Caol} \quad (3)$$

$$IL = [(ECL_{cultivado} / ECL_{testemunha})] \quad (4)$$

$$ICC = (ECOT_{cultivado} / ECOT_{Testemunha}) \quad (5)$$

$$IMC = (ICC \cdot IL) \cdot 100 \quad (6)$$

Para a determinação da distribuição de tamanho e estabilidade dos agregados do solo serão coletadas amostras com estrutura preservada, seguindo a técnica de peneiramento úmido, originalmente proposta por Yoder (1936), a qual combina quase todos os mecanismos de quebra dos agregados do solo (Le Bissonais, 1996). Após, serão utilizados os seguintes métodos de determinação da estabilidade de agregados em água: a) Distribuição de agregados em classes de diâmetro, diâmetro médio ponderado (DMP) e diâmetro médio geométrico (DMG), descritos por Kemper & Rosenau (1986); b) Índice de Estabilidade de Agregados (IEA), conforme metodologia de Kemper & Rosenau (1986); c) Percentagem de Agregados, conforme EMBRAPA (1997).

As análises micromorfológicas seguirão o padrão de coleta e análise definido por Cremon (2009), sendo avaliado a área, aspecto, rugosidade e perímetro dos agregados.

A determinação da resistência mecânica do solo à penetração será realizada por meio do penetrômetro de impacto modelo IAA/PlanalsucarStolf, com ângulo de cone de 30° . A coleta dos dados será realizada em cada um dos 25 pontos de amostragem, por meio da média de 4 subdeterminações, a cada 5 cm e até a profundidade de 60 cm. Os dados de campo serão obtidos em números de impactos dm^{-1} (N), sendo estes transformados para $kgf\ cm^{-2}$ por meio da equação $RP = 5,6 + 6,98 N$ (Stolf et al. 1991) e multiplicados pela constante 0,098, para transformação das unidades em MPa.

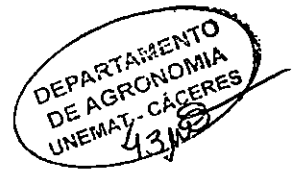
Para determinação da resistência do solo à penetração na capacidade de campo a 0,01 MPa será utilizado um penetrômetro de bancada com velocidade constante de penetração, desenvolvido pelo Laboratório de Solos da Unemat, *campus* de Cáceres. Os resultados serão processados pelo software Exclaim^R desenvolvido especialmente para o aparelho em questão. Para elevação das amostras indeformadas à capacidade de campo se utilizará de anéis volumétricos de inox e de uma mesa de tensão padrão segundo Embrapa (1997).

A atividade microbiana será mensurada pela emissão de CO_2 produzido no processo de degradação do material orgânico aportado, por uma solução alcalina de

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



NaOH (Isermeyer, 1952). Serão utilizadas 10 campânulas (vasos plásticos com capacidade de 10 litros), introduzidas no solo até uma profundidade de 0,02 m, e será montada uma campânula a mais em cada tratamento, para implantação da campânula controle (branco). Como o CO₂ evolui da superfície do solo, ele é retido nas campânulas até ficar difuso e ser absorvido pelo álcali (20 ml de NaOH 0,5 N) em tubos de ensaio, dispostos sobre tripés metálicos, elevados a 0,02 m do solo. Nas campânulas-controle, o álcali permanece fechado nos frascos. Depois de montadas, as campânulas serão protegidas por coberturas de polietileno expandido (isopor®), para evitar a incidência direta de raios solares e diminuir a elevação de temperatura no interior das campânulas.

Após o período de exposição, as campânulas serão retiradas, os frascos tampados e hermeticamente vedados, posteriormente serão acondicionados em caixas térmicas e então, levados ao laboratório para análise. A quantificação do CO₂ desprendido do solo será determinada mediante titulação do NaOH remanescente nos recipientes, com uma solução de HCl a 0,5 mol L⁻¹. A massa de CO₂ desprendida por unidade de área e tempo será calculada por meio da equação (Alef & Nannipieri, 1995):

$$EM = \{(VB - VA) * HCl \times Eq \text{ CO}_2\} / A \times T$$

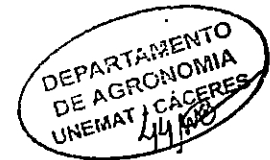
em que: EM= emissão de CO₂ (mg m⁻² h⁻¹); VB= volume do ácido clorídrico gasto na titulação do branco (frascos brancos (controle)); VA= volume do ácido clorídrico gasto na titulação da amostra; HCl= normalidade do ácido clorídrico= 0,5 N; EqCO₂= equivalente a grama de CO₂= 22; A=área de abrangência da campânula; T= tempo em horas.

Os dados obtidos com este trabalho serão submetidos à análise de variância pelo teste F. Os ajustes dos modelos de resistência do solo à penetração serão feitos com base na rotina PROC REG (SAS, 1999). Os dados obtidos das análises dos agregados do solo serão submetidos ao teste de distribuição de frequências, sendo as classes definidas segundo a fórmula de Stunges ($K = 1 + 3,22 * \log n$). As distribuições serão testadas segundo o teste de Qui-quadrado, teste de mediana e correlação não paramétrica de Spearman.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



7. Existência de financiamento de outras fontes;
(Texto limitado duas páginas).

Até o presente momento, não há financiamento advindo de outras fontes.

8. Resultados, produtos, avanços e aplicações esperadas;
(texto limitado uma página).

Espera-se com este trabalho identificar a variabilidade espacial dos atributos do solo em cada ambiente, sendo possível gerar informações regionalizadas das temáticas envolvendo diferentes sistemas de regeneração de áreas degradadas sob bioma Cerrado e proporcionar melhor visualização e entendimento do comportamento desses atributos e suas correlações com a o desenvolvimento da vegetação.

Com relação aos impactos gerados pelos sistemas de manejo adotados no Oeste da Bahia espera-se elencar os principais entraves no modal de recuperação de áreas alteradas, apontando para planejamentos e manejos mais apropriados, evitando grandes impactos ambientais e sérios prejuízos sociais e econômicos. Neste sentido esta pesquisa visa, também, encontrar indicadores que permitam nortear novas políticas públicas no Estado a Bahia, e assim conservar os ambientes de Savana.

Espera-se ainda que os resultados desse projeto possam fortalecer as linhas de pesquisa do Grupo com vistas ao fortalecimento dos cursos de mestrado e doutorado; Qualificar um grupo de pesquisadores do Bioma Cerrado nas áreas de manejo do solo e recuperação de áreas alteradas; Possibilitar a formação de alunos nos cursos de pós-graduação em ciências ambientais voltados para atender as necessidades de manejos sustentáveis na região; Proporcionar aos técnicos, agricultores e estudantes, conhecimentos técnico-científicos sobre atributos do solo, das plantas e a interação solo-planta-atmosfera e a sua relação com o ambiente estudado; Definir esquemas de manejo do solo que causem a menor perturbação possível do solo evitando sua degradação e assim melhor retorno ambiental; Aperfeiçoar o uso dos recursos naturais existentes e consequentemente diminuir os riscos de degradação ambiental; Proporcionar linhas de pesquisa para a orientação acadêmica de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e pós-graduação em ciência ambiental; Contribuir para a qualificação profissional e científica da equipe do Grupo de Pesquisa; Ter uma base física com infraestrutura adequada à realização de trabalhos técnico-científicos e de extensão à comunidade do Estado da Bahia.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



9. Enumere as atividades a serem realizadas no desenvolvimento do projeto de pesquisa (essas deverão constar no plano de trabalho – item 14)

(texto limitado uma página - Lembre que este texto será utilizado para preencher o Plano de Trabalho).

O projeto de pesquisa apresentará ao final de sua execução os seguintes indicadores:

1. Aquisição do material de consumo e permanente;
2. Definição e demarcação geográfica das áreas com mesmo domínio de solo;
3. Levantamento das técnicas culturais adotadas nos diferentes ambientes;
4. Coleta das amostras de solo e determinações à campo;
5. Preparo das amostras de solo e início das determinações laboratoriais;
6. Desenvolvimento das análises em laboratório;
7. Coleta de dados da emissão de carbono e coletas das amostras indeformadas e deformadas;
8. Coleta de dados da emissão de C-CO₂, atributos físicos e químicos do solo;
9. Desenvolvimento das análises em laboratório;
10. Tabulação dos dados e análise dos resultados;
11. Elaboração do Relatório Final; Orientação e desenvolvimento de dissertações, teses e trabalhos de iniciação científica;
12. Elaboração de material didático-científico para divulgação dos resultados obtidos.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso

10. Existência de interesse e participação do setor produtivo de modo a assegurar efetiva transferência tecnológica, se for o caso.

(texto limitado uma página).

O presente estudo será realizado em parceria com propriedade particular, evidenciando o interesse pelo manejo mais adequado do solo por parte dos setores envolvidos no Oeste do Estado da Bahia.

A implantação deste projeto está intimamente ligada com o setor de preservação ambiental e edáfica do Estado da Bahia. Tal projeto surge de uma demanda global em prol da preservação dos Biomas e será a base para que a qualificação continuada do setor promova a integração de ações das instituições de educação profissional e tecnológica, e contribuir para o desenvolvimento regional, geração de emprego, trabalho e renda da região.

O projeto a ser implantado deverá estabelecer uma agenda permanente de colaboração entre as instituições que promovem a gestão ambiental no Estado da Bahia, visando o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão, geração e disponibilização de informações auxiliares na tomada de decisão dos diversos setores da cadeia produtiva e da sociedade. Os resultados de manejo do solo, atributos do solo, emissão de C-CO₂, serão divulgados por meio de palestras entre produtores, profissionais do setor e estudantes, assegurando difusão da tecnologia gerada.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso

11. Impactos Econômicos, Social, Ambiental, Científico e Tecnológico.

Descreva os principais impactos a serem alcançados pelo Projeto, incluindo a qualificação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento no estado de Mato Grosso. (Texto limitado uma página).

Impactos econômicos: 1. Caracterizar os ambientes nas áreas de estudo e disponibilizar informações úteis para o adequado manejo do solo para a região do Oeste do Estado da Bahia; 2. Indicar quais os atributos que têm sido mais alterados pelo uso e manejo inadequado do solo; 3. Indicar quais os tipos de uso e manejo do solo são mais adequados para a região, tendo em vista a produtividade e a conservação do solo e da água; 4. Avaliar o estoque de C e potencial emissor dos diferentes ambientes no Bioma Cerrado.

Impactos Sociais: 1. Qualificação de Recurso Humano no uso de novas metodologias para avaliação de atributos do solo; 2. Melhoria da qualidade dos recursos humanos empresariais na gestão dos recursos ambientais; Evitar possíveis contaminações e processos degradatórios que expõe a sociedade a intempéries;

Impactos Ambientais: 1. Possibilitar a redução do risco de contaminação de solo e da água pelo uso de técnicas mais adequadas; 2. Possibilitar informações científicas que visem à redução da degradação dos solos e perda de água; 3. Possibilitar o conhecimento na identificação, quantificação e controle da compactação e erosão do solo; 4. Possibilitar a melhor gestão dos recursos naturais edáficos, com vistas à preservação do C no bioma Cerrado.

Impactos Científicos: 1. Obter novas metodologias de avaliação de atributos físicos do solo; 2. Avaliar o estoque e a emissão de C para atmosfera por parte dos sistemas de produção no Cerrado e gerar novos modelos científicos; 4. Publicar, pelo menos, 2 (dois) artigos em revistas científicas especializadas nacional e internacional; 6. Apresentar, pelo menos, 2(dois) trabalhos científicos em congressos relacionados às áreas; 7. Realizar 01(um) Workshop para divulgação dos resultados obtidos.

Impactos Tecnológicos: 1. Desenvolver e disponibilizar metodologias e instrumentação necessária para a coleta, armazenamento e análise de dados; 2. Produzir informações técnicas adaptadas à realidade dos setores envolvidos; 3. Demonstrar aos agropecuaristas a funcionalidade de se monitorar os ambientes naturais com vistas à recuperação; 4. Gerar informações para desenvolvimento da agricultura racional no bioma Cerrado.



Governo do Estado de Mato Grosso



12. Considerações Finais

Informe, caso julgue necessário, outros critérios que possam ser considerados na avaliação de sua proposta (além dos constantes do Edital) e, sucintamente, alguma informação adicional que, a seu juízo, seja relevante para a elucidação, compreensão ou apreciação de seu projeto. (texto limitado uma página).

O desenvolvimento desse projeto visa contribuir na melhoria de uma série de fatores relacionados aos ambientes naturais no bioma Cerrado, além de gerar um importante diagnóstico de como esses ambientes influenciam nas propriedades do solo com vistas a orientar as melhores práticas de manejo para a região e o acúmulo do estoque de C. Os resultados obtidos poderão indicar o estado de degradação dos solos estudados, principalmente relacionado à dinâmica do C e servir de base para sugerir a melhor recomendação do tipo de uso e manejo mais adequado para os solos da região. Envolverá a integração interinstitucional entre a UNEMAT, UFGD, UFOB, UFBA, que possuem experiência e equipamentos que auxiliarão em algumas etapas de desenvolvimento do projeto. Espera-se também o fortalecimento do Grupo de Pesquisa no desenvolvimento de projetos em parcerias, além da participação de acadêmicos das áreas específicas e correlatas.

13. Bibliografia

(texto limitado duas páginas).

- ALEF, K. & NANNIPIERI, D. Methods in applied soil microbiology and biochemistry. 1 ed. London: ACADEMIC, 1995, p 214-216.
- BATISTELLA, M.; GUIMARÃES, M.; MIRANDA, E.E.; VIEIRA, H.R.; VALLADARES, G.S.; MANGABEIRA, J.A.C.; ASSIS, M.C. Monitoramento da expansão agropecuária da região Oeste da Bahia. Embrapa Monitoramento por Satélite, Campinas, SP, 39 p., 2002.
- BLAIR, G. J.; LEFROY, R. D. B. E; LISLE, L. Soil carbon fractions based on their degree of oxidation, and development of a carbon management index for agricultural systems. Australian Journal of Agricultural Research, v.46, p.1459-1466, 1995.
- CAMPOS, B.C.; REINERT, D.J.; NICOLodi, R.; RUEDELL, J. & PETRERE, C. Estabilidade estrutural de um Latossolo Vermelho-Escuro distrófico após sete anos de rotação de culturas e sistemas de manejo de solo. R. Bras. Ci. Solo, v.19, p.121-126, 1995.
- CAMPOS, D.C. Potencialidade do sistema de colheita sem queima da cana-de-açúcar para o sequestro de carbono. Piracicaba, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 2003. 103p. (Tese de Doutorado)
- CENTURION, J. F.; FREDDI, O. S.; ARATANI, R. G.; METZNER, A. F. M.; BEUTLER, A. N.; ANDRIOLI, I. Influência do cultivo da cana-de-açúcar e da mineralogia da fração argila nas propriedades físicas de Latossolos Vermelhos. R. Bras. Ci. Solo, v.31. p.199-209, 2007.
- CHADA, S.S.; CAMPELLO, E.F.C.; FARIA, S.M. Sucessão vegetal em uma encosta reflorestada com leguminosas arbóreas em Angra dos Reis, RJ. Revista Árvore, v. 28, n. 6, 2004.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso

- CREMON, C.; ROSA JÚNIOR, E. J.; SERAFIM, M. E.; ONO, F. B. Análise micromorfométrica de agregados de um Latossolo Vermelho Distroférico sob diferentes sistemas de manejo. *Acta Scientiarum*, mar./abr. 2009.
- DIAS-FILHO, M. B. & ANDRADE, C. M. S de. Pastagens no ecossistema do trópico úmido. In: SIMPÓSIO SOBRE PASTAGENS NOS ECOSSISTEMAS BRASILEIROS, 2, 2005, Goiânia, Anais. Goiânia: Sociedade Brasileira Zootecnia. p.95-104.
- DORAN, J.W.; PARKIN, T.B. Defining and assessing soil quality. In: DORAN, J. W. & COLEMAN, D.C.; BEZDICEK, D.F.; STEWART, B. A. Defining soil quality for sustainable environment. *Madison, Soil Science Society of America Proceedings*, 1994, cap 35. p.3-21.
- DURIGAN, G.; CONTIERI, W.A.; FRANCO, G.A.D.C.; GARRIDO, M.A.O. Indução do processo de regeneração de Cerrado em área de pastagem, Assis, SP. *Acta Botanica Brasilica*, v. 12, n. 3, 1998.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Manual de métodos de análise de solos. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ, 1997. 212p.
- FERNANDES, F. A.; FERNANDES, A. H. B. M. Atualização dos métodos de cálculo dos estoques de carbono do solo sob diferentes condições de manejo. Corumbá: Embrapa Pantanal, 2013. 5p. Comunicado Técnico, 95.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços, 2013. [online] Disponível na internet via RL: <http://www.ibge.gov.br/> Arquivo consultado em fevereiro de 2015.
- ISERMAYER, H. Eine einfache Methode zur Bestimmung der Bodenatmung und Karbonate im Boden. *Z. Pflanzenernäh Bodenk*, v.56, p.26-38, 1952.
- IZAURRALDE, R. C.; CERRI, C. C. Organic Matter Management. Taylor & Francis: *Encyclopedia of Soil Science*, 2006. p.1189-1195.
- JAKELAITIS, A.; SILVA, A.A. SANTOS, J. B.; VIVIAN, R. Qualidade da camada superficial de solo sob mata, pastagens e áreas cultivadas. *Pesquisa Agropecuária Tropical*, v.38, n.2, p.118-127, 2008.
- KEMPER, W.D.; ROSENAU, R.C. Aggregate stability and size distribution. In: KLUTE, A. (Ed.). *Methods of Soil Analysis*. 2.ed. Madison, Wisconsin, USA: American Society of Agronomy: Soil Science Society of America: 1986. p.425-441.
- LE BISSONNAIS, Y. Aggregate stability and assessment of soil crustability and erodibility: I. Theory and methodology. *European J. Soil Sci.*, Orléans, France, v.47, p.425-437, 1996.
- MACHADO, R.B.; RAMOS NETO, M.B.; PEREIRA, P.G.; CALDAS, E.F.; GONÇALVES, D.A.; SANTOS, N.S.; TABOR, K.; STEININGER, M. Estimativas de perda da área do Cerrado brasileiro. Relatório técnico não publicado. Conservação Internacional, Brasília, DF, 2004.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: cerrado. Brasília: MMA, 2011.
- SALTON, J.C.; MIELNICZUK, J.; BAYER, C.; BOENI, M.; CONCEIÇÃO, P. C.; FABRÍCIO, A. C.; MACEDO, M. C. M.; BROCH, D. L. Agregação e Estabilidade de Agregados do Solo em sistemas

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837



Governo do Estado de Mato Grosso



Agropecuários em Mato Grosso do Sul. Revista Brasileira de Ciência do Solo, v.32, p.11-21, 2008.

SANTOS, H. G.; JACOMINE, P. K. T.; ANJOS, L. H. C.; OLIVEIRA, V. A.; LUMBRERAS, J. F.; COELHO, M. R.; ALMEIDA, J. A.; CUNHA, T. J. F.; OLIVEIRA, J. B. Sistema Brasileira de Classificação do solo. 3.ed. Brasília: Embrapa Solos, 2013. 353p.

SHANG, C.; TIESSEN, H. Organic matter lability in a tropical Oxisol: Evidence from shifting cultivation, chemical oxidation, particle size, density, and magnetic fractionations. Soil Science, v.162, p.795-807, 1997.

SAS INSTITUTE. Statistical Analysis System. Procedure guide for personal computers. Cary, 1999.

SEVERIANO, E.C.; OLIVEIRA, G.C.; DIAS JÚNIOR, M.S.; OLIVEIRA, L.F.C. & CASTRO, M.B. Pressão de preconsolidação e intervalo hídrico ótimo como indicadores de alterações estruturais do solo em decorrência das operações de colheita da cana-de-açúcar. R. Bras. Ci. Solo, v.32, p.1419-1427, 2008.

SILVA, W.C.; MARANGON, L.C.; FERREIRA, R.L.C.; FELICIANO, A.L.P.; APARÍCIO, P.S.; COSTA JUNIOR, R.F.C. Estrutura horizontal e vertical do componente arbóreo em fase de regeneração natural na Mata Santa Luzia, no município de Catende-PE. Revista Árvore, v. 34, n. 5, 2010.

SILVA, I. R.; MENDONÇA, E. S. Matéria Orgânica do Solo. In: Fertilidade do Solo. Novais, R. F.; Venegas, V. H. A.; Barros, N. F. de; Fontes, R. L. F.; Cantarutti, R. B.; Neves, J. C. L. Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. p.275-374.

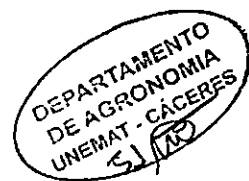
STOLF, R. Teoria e teste experimental de fórmulas de transformação dos dados de penetrômetro de impacto em resistência do solo. Revista Brasileira Ciência do Solo, v. 15, p. 229-235, 1991.

YODER, R.E. A direct method of aggregate analysis of soils and a study of the physical nature of erosion losses. J. Am. Soc. Agron., Madison, Wisconsin, USA, v.28, p.337-351, 1936.

YEOMANS, J. C.; BREMNER, J. M. A. Rapid and precise method for routine determination of organic carbon in soil. Communications in Soil Science Plant Analysis, v.19, p.1467-1476, 1988.

Departamento de Agronomia
Rua Santos Dumond s/n,
CEP 78200-000 – Cáceres – Mato Grosso
Fone 322-2837

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 131933 **Nome:** CASSIANO CREMON
Endereço: RUA RIACHUELO, Nº 1350 **Bairro:** CAVALHADA
Cidade: CÁCERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 10-03-1978 **Naturalidade:** BIRIGUI **UF Nat.:** SP
Pai: VALDIR CREMON **Mãe:** DIRCE GOMES
Estado Civil: Casado **Sexo:** Masculino **Telefone:** 65 8402 3977
CIC: 108826488-37 **RG:** 27057456-6 **Órgão RG:** SSP/SP **Data RG:** 20/12/1990
Título Eleitor: 231107030108 **Zona:** 018 **Seção:** 0127 **Data Título:** 26/01/2006

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** 40
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE CÁCERES **Setor:** DEPARTAMENTO AGRONOMIA

III - HISTORICO

Portaria: 553/2006 **de:** 17-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 18/08/2006 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE POR CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE, NA ESPECIALIDADE SIÊNCIA DO SOLO, LOTADO NO DEPTO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CÁCERES.

Portaria: 2057/SAD/2006 **de:** 11-12-2006 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 17/08/2006 **Fim:**
Histórico: ENQUADRADO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE, CLASSE B NÍVEL 1, EM REGIME DE 20 HORAS AULA.

Portaria: 2424/2007 **de:** 03-10-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 21/06/2007 **Fim:** 21/06/2009
Histórico: DESIGNAR O PROFESSOR, PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇA DE HÁBITOS ALIMENTARES

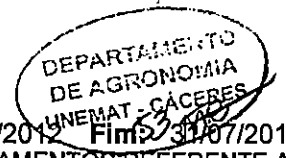
Portaria: 198/2008 **de:** 15-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 31/12/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO COORDENADOR NO PROJETO DE PESQUISA "DETERMINAÇÃO DE INTERVALO HÍDRICO ÓTIMO(IHO) EM UM LATOSSOLO SOB VEGETAÇÃO NATIVA, PASTAGEM E CANA DE AÇÚCAR, I

Portaria: 359/2008 **de:** 10-03-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 30/09/2008
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNEMAT.

Portaria: ATO 368/SAD/2007 **de:** 18-03-2008 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 14/12/2007 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR, NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO EM 14/12/2007.

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
31/12/2010

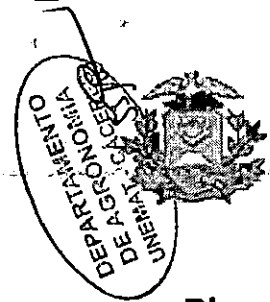
- Portaria:** 822/2008 **de:** 16-04-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 31/12/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA "CARACTERIZAÇÃO DA PLUVIOMETRIA E DO POTENCIAL EROSIVO DAS CHUVAS DE MATO GROSSO" EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCL
- Portaria:** ATO 747/SAD/2008 **de:** 09-06-2008 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 04/12/2007 **Fim:**
Histórico: RETIFICAÇÃO EM PARTE DO ATO 368/SAD DE 18/03/08, PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR, NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, CLASSE "C", COM EFEITO FINANCEIRO EM 04/12/2007.
- Portaria:** 1458/2008 **de:** 08-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 23/06/2008 **Fim:** 23/12/2008
Histórico: DESIGNADO P/ COMPOR A COM. RESP. PELA DISCUSSÃO, ELAB. E ACOMP. DO PROJ. DE DINTER E M AGRONOMIA C/ A UNIV. EST. DE MARINGÁ.
- Portaria:** 1783/2008 **de:** 05-08-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2008 **Fim:** 02/10/2010
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE GESTÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNTO A PRPPG-UNEMAT, EM REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. EM 1
- Portaria:** 2011/2008 **de:** 02-10-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2008 **Fim:** 30/09/2009
Histórico: DESIGNADO COMO MEMBRO DO COMITÊ INSTITUCIONAL, QUE PARTICIPARÁ DE TODAS AS DISCUSSÕES E ATIVIDADES PERTINENTES AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INIC. CIENT. DO PROBIC/UNEMAT E PIBIC/CNF
- Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 21/06/2009
Histórico: MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇA DE HÁBITOS ALIMENTARES
- Portaria:** PORT. 235/2009 **de:** 08-04-2009 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/04/2009 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORT. Nº 1783/08 DE 05/08/08 QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DE GESTÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNTO A PRPPG-UNEMAT, EM REGIME DE D.E. A PARTIR DE 01/04/200
- Portaria:** 054/2010/SAD **de:** 28-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 17/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 17/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/07/10, PÁG. 35.
- Portaria:** 707/2010 **de:** 14-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/09/2010 **Fim:** 31/12/2015
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PPB-BIONORTE, NO PERÍODO DE 10/09/10 A 31/12/15
- Portaria:** 721/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/05/2010 **Fim:** 13/05/2012
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITÁRIO: RELÓGIO COSMICO", SEM ÔNUS.
- Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 18/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/08/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.
- Portaria:** 400/2011 **de:** 15-04-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2011 **Fim:** 31/03/2012
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO 2011.
- Portaria:** 1066/2011 **de:** 19-07-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 19/07/2011 **Fim:** 19/07/2015
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CACERES, DOUTOR, (QUATRO ANOS).
- Portaria:** 1374/2011 **de:** 02-09-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/09/2011 **Fim:** 31/08/2013
Histórico: DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 1702/2011 **de:** 10-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/10/2011 **Fim:** 15/12/2011
Histórico: DESIGNADO COMO PRESIDENTE PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR D E UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVO DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** BP/403/2011 **de:** 11-10-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 17/08/2006 **Fim:** 16/08/2011
Histórico: CONCEDER 90 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUENIO 17/08/06 A 16/08/11 CONF. PUBLICADO EM DOE DE 11/10/11 PÁG 28.



- Portaria:** 179/2012 **de:** 09-02-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 03/01/2012 **Fim:** 31/07/2012
Histórico: DESIGNADO COMO PRESIDENTE PARA COMPOR A COMISSÃO P/ ENCAMINHAMENTOS REFERENTE AS MUDANÇAS NAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE AGRONOMIA-BACHARELADOS DA UNEMAT.
- Portaria:** 229/2012 **de:** 23-02-2012 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 15/04/2012 **Fim:** 13/06/2012
Histórico: DEFERIR O GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUENIO DE 17/08/2006 A 16/08/2011 A SEREM USUFRUIDOS NO PERÍODO DE 15/04/2012 A 13/06/2012.
- Portaria:** 246/2012 **de:** 27-02-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 10/01/2012 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORT. N. 707/2010 DE 14/09/2012 DESIGNANDO PARA COMPOR O COLEGIADO DE PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO - BIONORTE.
- Portaria:** 471/2012 **de:** 15-03-2012 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 15/04/2012 **Fim:** 13/07/2012
Histórico: RETIFICAR A PORT. Nº 229/2012 DE 23/02/2012, ONDE SE LÊ: 15/04/2012 A 13/06/2012. LEIA-SE: 15/04/2012 A 13/07/2012.
- Portaria:** 687/2012 **de:** 02-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2012 **Fim:** 30/09/2012
Histórico: DESIGNADO(A) P/ ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO.
- Portaria:** 986/2012 **de:** 13-06-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 25/02/2011 **Fim:** 25/02/2013
Histórico: COORDENADOR DO PROJ. DE PESQUISA "ATRIBUTOS DE UM LATOSSOLO TÍPICO DO BIOMA PANTANAL, SOB VEGETAÇÃO NATIVA, PASTAGEM CULTIVADA E CANA-DE-AÇÚCAR, NO SUDOESTE DO MT". AGRONOMIA
- Portaria:** 1374/2012 **de:** 20-07-2012 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 20/07/2012 **Fim:**
Histórico: RETIFICAR NA PORTARIA Nº 723/2012 DE 14/05/12, OS DIZERES: ONDE SE LÊ - LEONARDA GRILLO NEVES, LEIA-SE CASSIANO CREMON.
- Portaria:** 2033/2012 **de:** 06-11-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 28/08/2012 **Fim:** 30/12/2014
Histórico: PARTICIPAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITÁRIO: RELÓGIO CÓSMICO". DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / CACERES.
- Portaria:** 2288/2012 **de:** 11-12-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 11/12/2012 **Fim:** 01/08/2013
Histórico: DESIGNADO C/ MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVIS. E ACOMPANHAR OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIF. DESTINADOS À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROF.º DA EDUCAÇÃO
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 18/08/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PAG. 05.
- Portaria:** 402/2013 **de:** 18-03-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2013 **Fim:** 31/03/2015
Histórico: DESIGNAR PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Portaria:** 0100/2014 **de:** 21-01-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: AUTORIZA O DOCENTE A COMPOR A EQUIPE DO PROJETO: CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO CAMPUS
- Portaria:** 514/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: REVOGA A PORTARIA Nº 0100/2014 DE 21/01/2014, PROJETO "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO"
- Portaria:** 0519/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 28/08/2012 **Fim:** 30/12/2014
Histórico: COLABORADOR DO PROJETO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITÁRIO: RELÓGIO CÓSMICO. CAMPUS CAC/ CURSO DE AGRONOMIA. EDITAL 007/2012 - PROEC.
- Portaria:** 515/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: COLABORADOR DO PROJETO "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO". CURSO DE AGRONOMIA. CAMPUS
- Portaria:** 1368/2014 **de:** 25-06-2014 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 19/07/2011 **Fim:** 19/07/2016
Histórico: DESIGNADO COMO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 1889/2014 **de:** 09-09-2014 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/08/2014 **Fim:**
Histórico: A PORTARIA Nº 1580/2013, QUE CONCEDEU BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AO ACADÊMICO ADEILSON NASCIMENTO DA SILVA.

IV - FÉRIAS

- Período Aquisitivo:** 06/07 de 17-08-2006 a 16-08-2007 **Período Concessão** 02/01/2007 a 31/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS.
- Período Aquisitivo:** 07/08 de 17-08-2007 a 16-08-2008 **Período Concessão** 07/01/2008 a 05/02/2008
obs: AVISO FÉRIAS N. 440/2007.
- Período Aquisitivo:** 08/09 de 17-08-2008 a 16-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS
- Período Aquisitivo:** 09/10 de 17-08-2009 a 16-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010
- Período Aquisitivo:** 10/11 de 17-08-2010 a 16-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011
- Período Aquisitivo:** 11/12 de 17-08-2011 a 16-08-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012
- Período Aquisitivo:** 12/13 de 17-08-2012 a 16-08-2013 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.
- Período Aquisitivo:** 13/14 de 17-08-2013 a 16-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014
obs: FERIAS COLETIVAS
- Período Aquisitivo:** 13/14 de 17-08-2013 a 16-08-2014 **Período Concessão** 26/07/2014 a 09/08/2014
obs: FERIAS COLETIVAS DOCENTES.
- Período Aquisitivo:** 14/15 de 17-08-2014 a 16-08-2015 **Período Concessão** 02/01/2015 a 31/01/2015
obs: FERIAS COLETIVAS DOCENTES.
- Período Aquisitivo:** 14/15 de 17-08-2014 a 16-08-2015 **Período Concessão** 18/07/2015 a 01/08/2015
obs: CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.



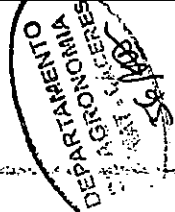
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Agronomia 2016
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO

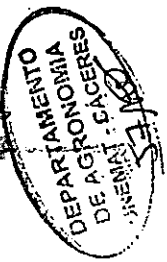
Informar todos os professores lotados no departamento.	NIVEL Graduado / Mestre/Doutor	Area de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Andréa dos Santos Oliveira	Doutorado	Produção e Tecnologia de Sementes	UFLA	2011	Produção vegetal	27/08/2014	
2. Antônio João Castrillon Fernández	Doutorado	Desenvolvimento Rural	UFRGS	2007	Desenvolvimento rural	07/03/2014	
3. Carla Galbiati	Doutorado	Entomologia	UFV	2004	Uso e conservação da biodiversidade	07/08/2006	
4. Cassiano Cremon	Doutorado	Produção Vegetal	UFGD	2007	Ciência do solo	17/08/2006	
5. Daniela Soares Alves Caldeira	Doutorado	Energia na agricultura	UNESP	2002	Fitotecnia	13/03/2014	
6. Eder Pedroza Isquierdo	Doutorado	Ciência dos Alimentos	UFLA	2011	Pós colheita de produtos agrícolas	14/03/2014	
7. Eurípedes Maximiano Arantes	Doutorado	Ecologia e Recursos Naturais	UFSCAR	2010	Ciência do Solo	15/08/2006	
8. Kelly Lana Araújo	Doutorado	Produção Vegetal	UEL	2012	Fitopatologia	26/02/2014	
9. Leonarda Grillo Neves	Doutorado	Genética e Melhoramento Vegetal	UFV	2006	Produção e Melhoramento Vegetal	03/10/2006	
10. Marcella Karoline Cardoso Vilarinho	Mestrado	Engenharia Agrícola	UFMT	2012	Agricultura tropical, armazenamento e tecnologia de sementes	28/02/2014	
11. Marco Antônio Aparecido Barelli	Doutorado	Melhoramento Genético Vegetal	UEM	2004	Recursos genético Vegetal	10/08/2006	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



12.	Nilbe Carla Mapelli	Doutorado	Fitotecnia	UFV	2006	Fitotecnia	17/08/2006	
13.	Petterson Baptista da Luz	Doutorado	Fitotecnia	UNESP	2008	Tecnologia de produção de plantas	10/10/2007	
14.	Severino de Paiva Sobrinho	Doutorado	Tecnologia de Sementes	UFMT	2011	Fitotecnia	04/04/2007	
15.	Zulema Netto Figueiredo	Doutorado	Energia na agricultura	UNESP	2003	Engenharia agrícola	09/08/2006	
16.	Tanismare Tatiana de Almeida	Doutorado	Fitotecnia	UFLA	2010	Produção vegetal	26/08/2014	

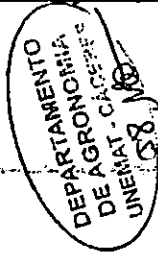


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL: Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	Carla Galbiati	Pós-Doutorado	Ciências da Saúde	UFMT	03/08/2015 a 02/02/2016	1427/2015
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEP

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NÍVEL: Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Carla Galbiati	Pós-Doutorado	Ciências da Saúde	UFMT	2015/02
2.	Cassiano Cremon	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/01
3.	Nilbe Carla Capelli	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/01
4.	Leonarda Grillo Neves	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/02
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
SECRETARIA DO CURSO DE AGRONOMIA



PARECER Nº. 039/2015 - Curso de Agronomia

PARTES: Curso de Agronomia

ASSUNTO: Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
59/00

HISTÓRICO:

Os Cursos devem encaminhar o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente, para fins de afastamentos para qualificação, conforme Resolução nº. 012/2011 - CONEPE.

PARECER:

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, o Colegiado do Curso de Agronomia em reunião realizada no dia 14/05/2015, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao encaminhamento do referido documento.

É o Parecer.

Cáceres, 14 de maio de 2015.

Membros do Colegiado:

Professora: Leonarda Grillo Neves Leonarda Grillo Neves

Professor: Antonio João Castrillon Fernández Castrillon

Professora: Tanismare Tatiana de Almeida Tanismare

Professora: Marcella Karoline Cardoso Vilarinho Marcella

Professora: Andréa dos Santos Oliveira Andréa

Professora: Kelly Lana Araújo Kelly Lana Araújo

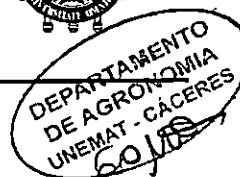
PTES: Renato Miguel Fernandes Renato Miguel Fernandes

PTES: Fabiana Pereira de Souza Fabiana Pereira de Souza

Discente: Uanderson Ferreira dos Santos Uanderson Ferreira dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA



PARECER Nº. 101/2015 - Curso de Agronomia

PARTES INTERESSESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Curso de Agronomia
Cassiano Cremon

ASSUNTO: Afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado.

HISTÓRICO:

O Professor Cassiano Cremon protocolou junto ao Departamento de Agronomia, requerimento instruído da documentação necessária para solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós – Doutorado, na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, conforme Resolução nº. 012/2011 – CONEPE.

PARECER:

CONSIDERANDO que o curso está relacionado com a área de atuação do docente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011 – CONEPE e considerando que a documentação anexada ao processo atende ao exigido na referida resolução, o Colegiado do Curso de Agronomia em reunião realizada no dia 19/11/2015, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento do docente Cassiano Cremon no período solicitado.

SMJ. É o parecer.

Cáceres, 19 de novembro de 2015

Membros do Colegiado:

Professor: Petterson Baptista da Luz Petterson Luz
Professor: Antonio João Castrillon Fernández Castrillon
Professora: Tanismare Tatiana de Almeida Tanismare
Professora: Marcella Karoline Cardoso Vilarinho Marcella
Professora: Andréa dos Santos Oliveira Andréa
Professora: Kelly Lana Araújo Kelly
PTES: Renato Miguel Fernandes Renato
PTES: Fabiana Pereira de Souza Fabiana
Discente: Jane Maria Batista Vanini Jane

Secretaria do Curso de Agronomia

Av. Santos Dumont, S/nº. - Santos Dumont - Cáceres/MT (CEP: 78.200-000)
Tel: 3211-2847, Email: agronomiacac@unemat.br



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS



UNEMA
Fls. nº

Rúbrica

PARECER Nº. 031/2015 – COLFACAB

Cáceres, 24 de novembro de 2015.

Protocolo nº: 612191/2015

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Curso de Agronomia
Cassiano Cremon

Assunto: Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Dr. Cassiano Cremon.

Histórico: O professor **Cassiano Cremon** solicita afastamento (com ônus limitado – mantida apenas a remuneração) para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA na Universidade Federal do oeste da Bahia - UFOB, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Parecer: Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando O Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente, Parecer nº. 039/2015 de 14 de maio de 2015 do Colegiado de Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres;

Considerando o Parecer nº. 101/2015 de 19 de novembro de 2015 do Colegiado de Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Agronomia e para a Universidade do Estado de Mato Grosso;

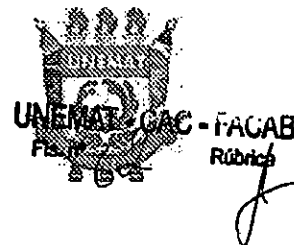
A Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, Profª. Drª. Solange Kimie Ikeda Castrillon resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de **28/03/2016 à 28/09/2016**.

Este é, o Parecer.

Profª. Drª. Solange Kimie Ikeda Castrillon
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS



OFÍCIO Nº. 100/2015 – FACAB

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2015.

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o protocolo nº 612191/2015 que trata do processo do Requerimento de **afastamento para qualificação** (com ônus limitado – mantida apenas a remuneração) do Professor Dr. Cassiano Cremon, para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no período de **28/03/2016 à 28/09/2016**, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

Prof. Dr. Solange Kimie Ikeda Castrillon
Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres

A Senhora
Anderluci dos Santos Zanetti Pires da Silva
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



63

Of. nº 577/2015-CAC-RH

Cáceres, 25 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à Vossa Senhoria para análise, o processo com protocolo nº 612191/2015 de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado do docente **CASSIANO CREMON**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, pelo período de 28/03/2016 à 27/09/2016, com os documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Cristiana Moita
Auxiliar Universitário
Campus Univ. de Cáceres - UNEMAT
Mat.: 126515

Sr.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Unemat - Sede Administrativa

Supervisão de Recursos Humanos

Av. São João, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0527
www.unemat.br - Email: srh.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATESTADO

Processo nº 612191/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) Prof.(a) CASSIANO CREMON lotado(a) no Curso de AGRONOMIA, do *Campus* Universitário de CÁCERES, de afastar-se no período de 01/02/2016 a 31/07/2016 (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, através da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e de acordo com a legislação vigente, Resolução nº – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 30/11/2015

ELAINE HOFFMANN
Supervisora de Pós-Grad. *Stricto Sensu*
UNEMAT-PRPPG
Portaria 074/2015
RICARDO FURLANETTO AMORIM
Supervisor de Pós-Graduação *Lato Sensu*
UNEMAT-PRPPG
Portaria 027/2015

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 30/11/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos de Sup. PRPPG

Ass: _____ data 30/11/2015

IRACI AGUIAR MEDEIROS
Sup. Acomp. de Programas e Projetos de Sup.
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 30/11/2015

EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT-PGF
Portaria 006/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 30/11/2015

FRANCESCO SENATOR DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

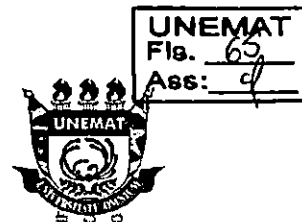
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____ data 15/12/2015

VER LUCIANA ROCHA MACQUEA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Ofício 614/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação



Cáceres, 26 de Novembro de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	612191/2015	CASSIANO CREMON	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson P. Caldas
Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

AUTORIZADO
EM _____
FONTE _____
Elemento _____ proj Ativ. _____
Ass. _____
UNEMAT/PGF

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT-PGF
Portaria 006/2015



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



Ofício nº 180/2015-SUCON

Cáceres-MT, 30 de novembro de 2015.

Ilmo Sr.
Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT – Sede Administrativa


Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 612191/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Cassiano Cremon**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


EUGENIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fls. 67
Ass: a

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Cassiano Cremon** lotado no Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

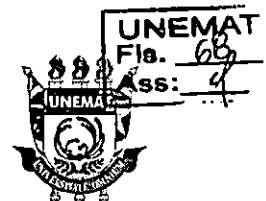
Cáceres, 30 de novembro de 2015.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n.º. 012/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: CASSIANO CREMON		
Endereço: RUA RIACHUELO, 1325 CAVALHADA 1 CÁCERES-MT		
Telefone p/ contato: 9905-6240		e-mail: cassiano.cremon@unemat.br
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 10/03/1978
Nº Matrícula Funcional: 131933	RG nº: 27057456-6	CPF nº: 108826488-37
Curso: AGRONOMIA		Campus Universitário: CÁCERES
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB		
Cidade: BARREIRAS	Estado: BAHIA	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA Endereço: Rodovia BA 827, s/n - Estrada para o Barroco Barreiras – BA CEP: 47.800-000 Telefone: (77) 3614-3191 e-mail do programa: ppgca@ufob.edu.br https://ppgca.ufob.edu.br/		
Duração do Curso: Início 15/02/2016 Término 15/02/2017	Período de Afastamento: Início 01/02/2016 Término 31/07/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
Data: 09 / 12 / 2015		
2º OFÍCIO		Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO
Data: ____/____/____
Horário: _____
Assinatura do Servidor UNEMAT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:
CASSIANO CREMON DOU FÉ

ARR85210 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

Dou fé. Em testemunho) da verdade

At. por: 124 - Ass. GELIANE ANACLETO ALVES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Geliane Anacleto Alves

Escrevente Juramentada

CPF 031.325.921-61



2º OFÍCIO



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, CASSIANO CREMON, ocupante do cargo de Professor Adjunto, registrado com o nº de matrícula 131933 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível de Pós-Doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, País Brasil durante o período de seis (06) meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2016 e o término em 31 de julho de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEPPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

2º OFÍCIO

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:
CASSIANO CREMON DOUFE

ARR85212 R\$ 5,30 Selo de Controle Digital

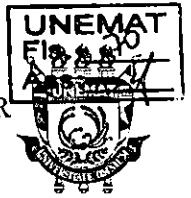
Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por: 124 - Ass. GELIANE ANACLETO ALVES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 39 Cód. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Geliane Anacleto Alves
Escrevente Juramentada
CPF 031.325.921-61



2015/12/09



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) CASSIANO CREMON, matrícula nº 131933 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Cidade de Barreiras, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 13.665,74 (treze mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor Adjunto lotado(a) no Departamento de Agronomia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de seis (06) meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2016 e o término em 31 de julho de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

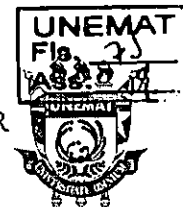
Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- e) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- f) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- g) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- h) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se, no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- d) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- e) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- f) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015



Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

OFÍCIO Titular: JULIANO ALVES MACHADO
CÁCERES Rua Gal. Ozério, 2015, Centro, CEP: 78200-900 - Telefax (63) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de:
CASSIANO GREMON: Dou Fé



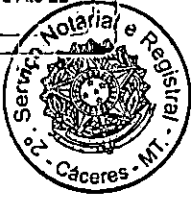
ARR85211 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por: 124 - Ass GELIANE ANACLETO ALVES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 e Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Geliane Anacleto Alves
Escrevente Juramentada
CPF 031.325.921-61



DIÁRIO

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 59/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 612191/2015

<u>PARTES INTERESSADAS:</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de AGRONOMIA
	Prof.(a) CASSIANO CREMON

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/02/2016 a 31/07/2016 (totalizando 6 meses).
CURSO:	Pós-doutorado em Ciências Ambientais
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Declaração de aceite de orientação Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Plano de trabalho, Projeto de Pós doutorado, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.

B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **CASSIANO CREMON** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 30 de Novembro de 2015



DR. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Ofício 626/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 14 de Dezembro de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução do CONEPE
1	478512/2015	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	612191/2015	CASSIANO CREMON	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

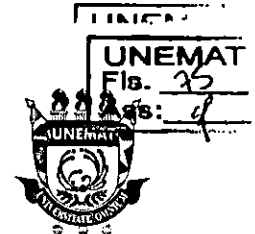
Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. nº. 390/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 16 de Dezembro de 2015.

3043.


Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
612191/2015	CASSIANO CREMON	059/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
478512/2015	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	056/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	060/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3043/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO Ofício nº 390/2015-PRAD/SDP, datado de 16 de dezembro de 2015; processo nº 612191/2015; parecer PRPPG/Stricto Sensu nº 059/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **CASSIANO CREMON**, matrícula 131933, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** Nível de Pós-Doutorado, em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016.

Registre-se

Publique-se

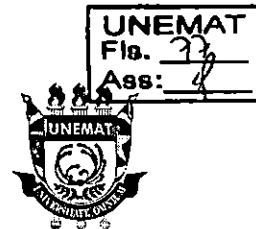
Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de dezembro de 2015.


Prof. Ana Maria Di Renzo
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 005/2016-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 07 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 612192/2015, do servidor **CASSIANO CREMON**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 131933, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	0043/GQMP/CP/SGP/SEGES/2016
PROCESSO Nº:	612191/2015
INTERESSADO:	CASSIANO CREMON
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **CASSIANO CREMON**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131972/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

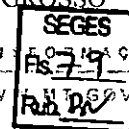
Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia da CNH e CREA;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecida firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

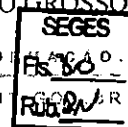
Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2016.

Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo

De acordo:

Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



CHECKLIST

Matrícula: 131933 Vínculo: 04

Nome: Cassiano Cremon

Cargo: Prof. Edu. Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença para Quilicênios

Período: 01/02/16 a 31/07/16 Pós-Doutorado

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	<u>Sim</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor com "cessão interna" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com "cessão externa" vigente?	<u>Não</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	<u>Não</u>

Cuiabá - MT, 13 / 05 / 2016

Verificado por:

Bruno da Silva Nogueira
Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo



ATO Nº 8.882/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612191/2015, resolve conceder a **CASSIANO CREMON**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131933/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Pós-Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus de Barreiras – BA, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Juelson Corrêa de Mello
Secretário Adjunto de Gestão
de Pessoas
Matrícula nº 10.102.16.05


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



ESTADO DE
MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III
78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Barbara Nogueira Garnica
Barbara Nahalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



REITORIA

Cáceres

Protocolo n.: 368911/2016 Data: 28/07/2016 10:51

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CÉLIA ALVES DE SOUZA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Afastamento para qualificação Pós-Doutorado

Setor Origem: CAC-GEOGRAFIA
Setor Destino: GABINETE DA REITORIA

VOLUME: 1 de 1



0 000077 948113

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 368911/2016)

*Afastamento para
qualificação em Pós-Doutorado*

Produtora

PARTES INTERESSADAS

*Célia Alves de Souza
Curso de Geografia
Faculdade de Ciências Humanas*

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. *022 f.*
023 f.

DESTINO	DATA	
<i>Recursos Humanos</i>	<i>29/07/16</i>	
<i>Geografia</i>		
<i>Recursos Humanos</i>	<i>08/08/16</i>	<i>RA</i>



Ofício 040/2016 - CAC - GEOGRAFIA

Cáceres, 28 de julho de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a V. S^a, o processo que trata do requerimento de afastamento, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 01/09/2016 a 02/03/2017, para qualificação em Pós-Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, pleiteado pela professora Dra. Célia Alves de Souza.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof.^a. Dr.^a ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria Nº. 1754/2015

Prof. Dr. JOAQUIM CORREA RIBEIRO

Diretor da Faculdade de Ciências Humanas

UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres

Curso de Geografia - Campus Universitário de Cáceres
Av. São João, s/n, Cavalhada - CEP: 78.200-000, Cáceres-MT
Tel: 3221-0515 - email: geografia@caceres.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Cáceres 25 de julho de 2016

Dra. Ana Rosa Ferreira
Coordenadora do Curso de Geografia

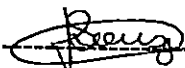
Prezada Coordenadora

Eu Celia Alves de Souza, portadora do RG 11967128-7 SSP/RJ e do CPF42096545153, moradora na Rua Dos Soterros, quadra 29, casa 12, Jardim Celeste I, Cáceres, Mato Grosso, professora do Curso de Geografia, Campus de Cáceres, com numero de matricula 83161. Venho através deste, requer afastamento das minhas atividades para realizar o Pós-Doutorado, por 6 meses, no período de 01/09/2016 a 02/03/2017 conforme a RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CONEPE Dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação Stricto Sensu dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Segue em anexo o projeto de pesquisa, copia de documentos pessoais, carta de aceite do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense.

Aguardos os encaminhamentos

Atenciosamente.



Profa. Celia Alves de Souza

27.07.2016
Ana Rosa Ferreira



Governo do Estado de Mato Grosso
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso



SOLICITAÇÃO DE BOLSA PÓS DOUTORADO

**RIO PARAGUAI: APORTE DE SEDIMENTOS NO
TRECHO ENTRE A FOZ DO RIO SEPOTUBA E A
CIDADE DE CÁCERES -MT**

Projeto de pesquisa submetido
a FAPEMAT para pleito Bolsa de
Pós-Doutorado Edital de Bolsas
FAPEMAT- Nº. 010/2016


Cáceres, julho/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato			
Celia Alves de Souza			
Data Nascimento	CPF	RG	Orgão Expedidor
15/10/1966	42096545153	11967128-71	SSP/RJ
Naturalidade		Nacionalidade	
Paranaíba-MS		Brasileira	
Programa de pós-graduação em que pretende realizar o Pós – Doutorado			
Instituto/Departamento/Campus/Cidade.			
Programa de Pós-Graduação em Geografia/Departamento de Geografia/Universidade Federal Fluminense			
Endereço Completo			
Rua Dos Soteris, Q 29, Casa 12, Jardim Celeste I			
Cidade	CEP	UF	
Cáceres	78.200.000	MT	
Telefone	e-mail		
6596028312	celiaalvesgeo@globo.com		
* Banco	* Agência nº	* Conta Corrente nº	
Brasil	0184-8	51.625-2	

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR/SUPERVISOR

Nome do Orientador	
Sandra Baptista Cunha	
Telefone	e-mail
(21)2122348878	sandracunha@openlink.com.br
Instituição	Unidade (Instituto/Departamento)
Universidade Federal Fluminense	Departamento de Geografia
Maior Titulação	Área de Conhecimento
Pós Doutorado	Geografia
Telefone Institucional	Número de fax
21) 2629-5953	21) 2629-5953



INFORMAÇÕES DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO PELO BOLSISTA

Título do Projeto:	Rio Paraguai: aporte de sedimentos no trecho entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres -MT
Grande Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra
Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.07.00.00-5 - Geociências
Sub - Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.07.05.00-7 - Geografia Física
Palavras-Chaves	Rio Paraguai; sedimentos; morfológico
Duração do projeto para a Bolsa	Início: 09/2016 Término: 08/2017
Projeto está vinculado à Chamada (Edital)	Edital de Bolsas FAPEMAT- Nº. 010/2016
Instituição na qual o bolsista realizará suas atividades	Departamento de Geografia Universidade Federal Fluminense
Fonte de financiamento do projeto do orientador, nº processo, período do projeto (quando couber)	CNPq
Programa de Pós-Graduação no qual o bolsista está matriculado	Programa de Pós Graduação em Geografia Universidade Federal Fluminense
Outras Instituições envolvidas no projeto (quando couber)	

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa adotará abordagem geossistêmica, tendo como recorte o trecho entre a foz do Sepotuba e a cidade de Cáceres que compõe parte da bacia hidrográfica do rio Paraguai. Esse tipo de abordagem possibilitará por possibilitar uma análise integrada entre as atividades humanas e o meio físico - natural. A bacia hidrográfica corresponde a uma unidade natural, ou seja, uma determinada área da superfície terrestre, cujos limites são criados pelos próprios escoamentos das águas sobre a superfície ao longo do tempo. Isto significa que a bacia é resultado da interação da água e de outros recursos naturais como: material de origem, topografia, solo, vegetação e clima. Assim, um curso de água, independentemente de seu tamanho é sempre o resultado da contribuição de determinada área topográfica (LEOPOLD, 1971).

A visão integrada do ambiente está implícita na adoção da bacia hidrográfica. Considerando as alterações ambientais antrópicas, constitui-se relevante para a ciência geográfica apresentar pressupostos teórico-metodológicos no sentido de obter uma análise conjunta dos elementos que constituem a paisagem, sob o ponto de vista do seu potencial e limitação e concomitantemente produzirem informações que auxiliem no planejamento do uso e ocupação territorial.

O estudo será realizado no rio Paraguai entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres, sudoeste do estado de Mato Grosso com intuito verificar o aporte de sedimentos. O trecho possui uma dinâmica própria em termos de escoamento do fluxo, refletindo o seu gradiente suave, com declividade de 6 cm/km. Parte de seu volume de água é desviada no período das cheias, para a planície de inundação e armazenado nas lagoas, baías, vazantes, braços e furados.

O rio Paraguai constitui um dos rios mais importantes do Brasil, com seus afluentes nascem em áreas de planalto e percorre a vasta área de planície, podendo ser considerado imensa bacia de recepção de águas e sedimentos, devido à sua forma de anfiteatro. Percorre extensão de 2.693 km² em território brasileiro (RADAMBRASIL, 1982).

O processo de ocupação da planície do rio Paraguai iniciou-se no século XVIII, com a abertura de fazendas e o surgimento do povoado de Cáceres, em 1772. Atualmente, no perímetro urbano, a margem esquerda do rio Paraguai encontra-se totalmente ocupada por residências, ruas, áreas de recreação, comércios, indústrias, ancoradouros e área portuária. A principal atividade realizada na calha fluvial é a navegação que está vinculada ao processo histórico de desenvolvimento da região de Cáceres e à expansão da agricultura.

A ocupação na bacia hidrográfica do rio Paraguai intensificou no meado da década de 80, principalmente devido o desmatamento de matas ciliares e entorno de nascentes, o uso inadequado da terra contribuiu para a degradação (assoreamento de canais, diminuição de vazão, aumento da carga de sedimentos e contaminação da água) do rio principal e dos afluentes, provocando mudanças na dinâmica fluvial criando assim, a necessidade de monitorar (as mudanças no canal e o aporte de sedimentos) e sugerir medidas

de gerenciamento.

A dinâmica fluvial é considerada como sendo a erosão, transporte e deposição das partículas envolvidas em toda a rede de drenagem e incide, diretamente, no equilíbrio do sistema fluvial. Quando acontecem distúrbios no sistema, o canal vai se ajustando e reajustando até encontrar um novo equilíbrio (CHRISTOFOLETTI, 1980).

As mudanças na morfologia do canal e da planície de inundação ocorrem naturalmente pela relação do regime hidrodinâmico do canal (tipo de carga e a força exercida pelo fluxo). A hidrodinâmica de escoamento nos canais meândricos geram processos geomorfológicos caracterizados pela contínua escavação da margem côncava e deposição da carga detrítica na margem convexa, com a relação entre o canal e as planícies aluviais adjacentes (LEOPOLD *et.al.*, 1964; ZANCOPE, 2008).

O aspecto morfológico do canal fluvial depende da estrutura litológica, clima e do equilíbrio entre erosão e deposição. Se um eventual desequilíbrio acontece entre estes processos, o canal fluvial tende a se ajustar, a fim de alcançar nova forma estável compatível com as novas condições, o que pode ocorrer em um intervalo de tempo longo, médio ou de curto prazo, devido às mudanças na vazão e transporte de sedimentos (FERNANDEZ, 1990).

O trecho do rio Paraguai escolhido para realização desta pesquisa está sofrendo um processo intenso sedimentação devido o aporte de sedimentos dos seus contribuintes da margem direita os rios Sepotuba e Cabaçal e dos afluentes da margem esquerda os canais urbanos de Cáceres. A formação dessas barras de sedimentos ao longo do perfil longitudinal do rio Paraguai dificulta a navegação.

1.1. JUSTIFICATIVA

Os estudos relacionados à dinâmica fluvial dos cursos de águas ganharam importância nas últimas décadas, devido aos efeitos negativos representados pela inundação em áreas urbanas, pela perda de terrenos cultiváveis, pelo comprometimento ou destruição de estrutura de engenharia próxima ao leito do rio, pelo aumento no custo de projetos de irrigação, pelo assoreamento do canal dificultando a navegação, dentre outros, mas principalmente pelo comprometimento dos recursos hídricos em termos de qualidade e quantidade da água.

Nas últimas décadas o rio Paraguai e seus afluentes passaram por constantes alterações (aumento do aporte de sedimentos, formação de bancos de sedimentos, diminuição da profundidade da calha, aumento de áreas inundáveis), estando relacionado ao processo de ocupação e uso da terra (urbanização, agricultura e pecuária) na bacia hidrográfica. Os sedimentos depositados no canal fluvial podem dificultar o escoamento da água, contribuindo para inundação de áreas próximas ao canal fluvial, perda da capacidade de transporte, gerando, assim, vários problemas ambientais, sociais e econômicos.

A aprovação dessa proposta de pós-doutoramento permitirá o aprimoramento científico, através de discussões teóricas e metodológicas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, otimizando a produção científica sobre o rio Paraguai e sobre os canais fluviais urbanos de Cáceres.

A execução do projeto permitirá conhecer a tendência espacial do

processo de sedimentação nesse trecho do rio Paraguai entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres, sendo essencial para atenuar os riscos ambientais e, conseqüentemente, contribuir para diagnosticar a dinâmica, em termos de armazenagem, estágio de evolução, deposição de sedimentos e a magnitude da instabilidade do canal. Possibilitando a geração de indicadores que poderão ser ferramentas voltadas para subsidiar tomada de decisão (poder público), quanto à gestão e previsão de cenários, no contexto do rio Paraguai e Pantanal Mato-grossense.

Ao propor o estudo nesta área considerou-se a necessidade de quantificar a carga de sedimentos transportados pelo rio Paraguai e seus afluentes urbanos, propondo algumas medidas de uso, recuperação e preservação das sub-bacias urbanas. Esse projeto será executado associado a outros projetos em desenvolvimento no rio Paraguai sobre uso da terra e dinâmica fluvial.

1.2. OBJETIVO GERAL

Avaliar o uso da terra e o processo de sedimentação do rio Paraguai no trecho entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres-MT.

1.2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

Partindo do pressuposto de que nas últimas décadas alterou a dinâmica fluvial do rio Paraguai, principalmente pelo aumento do volume de sedimentos na calha e na planície do rio Paraguai, cabe verificar as mudanças e os indicadores ambientais e antrópicos que contribui para alterar a dinâmica fluvial. Nesse âmbito objetiva-se:

- Identificar o uso da terra ao longo do perfil longitudinal do rio Paraguai e no entorno dos canais urbanos na cidade de Cáceres MT;
- Analisar o aporte de sedimentos e vazão no rio Paraguai no trecho entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres-MT;
- Propor algumas medidas de uso e conservação no seu entorno que contemple a diminuição da carga de sedimentos que alcança o rio Paraguai.

2. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A unidade de análise adotada para este projeto é o segmento do rio Paraguai. A área de estudo corresponde ao segmento do rio Paraguai, entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres, Sudoeste do Estado de Mato Grosso.

O princípio metodológico do estudo terá como base a teoria do Geossistema, proposto por Sotchava (1977) e descrito no trabalho de Mendonça (1997) que, utilizando os princípios sistêmicos, aliada a noção de paisagem, procura analisar integradamente o complexo-físico-geográfico, ou seja, a conexão da natureza com a sociedade humana. Com base nesse princípio, o tratamento metodológico fundamentará no método de interpretação da fisiologia da paisagem, arguida por Ab' Saber (1969).

Etapas seguidas para o desenvolvimento do estudo:

I - Mapeamento do uso da terra e feições morfológicas

Nesta etapa constam métodos e técnicas voltados para o uso da tecnologia do geoprocessamento. Sua principal finalidade é de garantir uma base de dados compatível à estruturação de um Banco de Dados

Geoambiental (BDG) associado a segmento do rio Paraguai. A partir deste Banco de Dados, serão elaborados produtos obtidos pelo processamento digital das imagens LANDSAT. Será utilizado o satélite indiano IRS – P6 faz parte de uma missão global de observação da Terra que conta com três sensores de imageamento, nomeadamente o LISS 3, o AWiFS e o LISS 4. No Processamento digital será utilizado SPRING® 5.1.5, permitindo a geração de mapeamentos temáticos.

O estudo ambiental exigirá tratamento de informações, que constituirá a base de dados fundamentais em qualquer tipo de análise aplicada. Para tal, a utilização da tecnologia dos SIGs possibilitará o cruzamento de todas as informações disponíveis. Desta forma, a implementação da tecnologia oferecida pelos SIGs vem ao encontro ao objetivo proposto no presente estudo, facilitando, assim, a operacionalização do mesmo.

No mapeamento de uso e cobertura da terra do trecho será utilizado o SOFTWARE SPRING® 5.1.5, usando de imagem de satélite com composição colorida B 3, R 4 e G 5 a que permitirá visualizar mais claramente os limites entre o solo e a água, com vegetações.

III - Monitoramento da dinâmica fluvial (transporte, deposição e vazão) do rio Paraguai

a) – Transporte

- Amostras de sedimentos de fundo e em suspensão, serão coletadas ao longo do rio Paraguai.

A carga suspensa será coletada com um amostrador pontual denominado garrafa de Van Dorn, que consiste num tubo de PVC com duas extremidades abertas e com as tampas presas a um gatilho, o qual é ativado com o lançamento de um peso (mensageiro). A carga suspensa será armazenada em garrafas plásticas de 1 litro.

O processo consiste em primeiro lugar esterilizar o recipiente com a própria água do rio duas vezes e armazená-las em temperatura ambiente. Após a coleta dos sedimentos as garrafas serão devidamente etiquetadas, constando dados referentes sobre o local utilizando o Sistema de Posicionamento Global (GPS) para marcar os segmentos.

Na coleta dos sedimentos de fundo será utilizado o aparelho do tipo Van Veen (amostrador de mandíbulas). As amostras serão armazenadas em sacolas plásticas e etiquetadas com dados sobre a localização para posterior análise da granulometria dos sedimentos para quantificar a composição granulométrica com a erosão marginal.

b) – Deposição de sedimentos

↳ Monitoramento banco de sedimentos

- Os bancos de sedimentos serão monitorados anualmente, verificando a dimensão e a profundidade. Para avaliar a deposição de sedimentos na planície fluvial, será delimitada a área, instrumentada com estacas e após o período de cheias será verificado o grau de sedimentação, através de fórmulas.

c) - Vazão

↳ Monitoramento da batimetria

Para análise de vazão será utilizado ecobatímetro para medir largura e a profundidade do canal. Para medir a velocidade do fluxo será utilizado molinete fluiométrico.

Análise de laboratório

As análises serão realizadas no laboratório de Geomorfologia Fluvial-UNEMAT.

‣ **Análise granulométrica dos sedimentos de fundo do canal**

Para determinar o tamanho das partículas do material de fundo, será utilizado o método do peneiramento. Inicialmente o material coletado será secado à temperatura ambiente. Após a secagem, utiliza-se uma série de peneiras padronizadas, agitadas mecanicamente durante cinco minutos. Após o peneiramento todas as amostras serão pesadas separadas de acordo com o seu diâmetro. Será utilizado o método da pipetagem para a classificação da porção silte/argila e do peneiramento para análise da areia (SUGUIO, K.; BIGARELLA J.J. 1990).

‣ **Análise da carga de sedimentos transportados em suspensão**

A análise da carga em suspensão em g/L em cada ponto será realizada com o auxílio do método de filtragem e pesagem dos filtros (MELO, 1975). Para quantificar esse material, é separada 1 L de amostra total que será filtrada em cadinho munido de filtro de fibra de vidro de 47 cm de diâmetro e 0,5 mm de abertura da malha (Microfiltro de fibra de vidro de 0,2µm – GF 52-C Ø 47mm).

‣ **Análise da carga de sedimentos transportados em suspensão**

A análise da carga em suspensão em g/L em cada ponto será realizada com o auxílio do método de filtragem e pesagem dos filtros (MELO, 1975). Para quantificar esse material, é separada 1 L de amostra total que será filtrada em cadinho munido de filtro de fibra de vidro de 47 cm de diâmetro e 0,5 mm de abertura da malha (Microfiltro de fibra de vidro de 0,2µm – GF 52-C Ø 47mm).

‣ **Determinação da descarga sólida suspensa**

Os valores de descarga sólida em suspensão (QSS) serão determinados pelo somatório do produto entre a concentração de sedimento suspenso da vertical (CSSi) e a respectiva descarga líquida da vertical (Qli), na forma da expressão abaixo:

$$Q_{ss} = \sum (c_{ss} \cdot Q_{li}) \cdot 0,0864$$

Em que: Qss = descarga sólida em suspensão (t/dia-1); Cssi = concentração de sedimento em suspensão da vertical (mg/l-1); Qli = descarga líquida da respectiva vertical (m³/s-1).

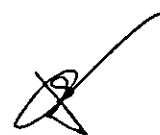
IV - Tratamento dos dados

Análise estatística

Será aplicada análise estatística para auxiliar na interpretação dos resultados obtidos no monitoramento das variáveis hidrodinâmicas (largura, profundidade, velocidade do fluxo, vazão e erosão acumulada) e hidrossedimentológicas (carga de sedimentos e composição granulométrica dos sedimentos).

Os dados serão registrados em tabelas de Excel 2007 e analisados de forma espacial e temporal. Para tanto, para cada variável será realizada a Análise de Variância (ANOVA) Fatorial para analisar as diferenças significativas entre os locais e os períodos analisados. A ANOVA multifatorial será utilizada para avaliar a relação entre tempo e espaço das variáveis ambientais amostradas.

Os valores das variáveis ambientais encontrados nos períodos e locais amostrados serão submetidas a um teste de Correlação de Spearman (rs) para a verificação das relações existentes entre cada uma.



Será realizada Análise de Componentes Principais (PCA) para a verificação de possíveis agrupamentos ocorrentes entre as variáveis ambientais. Caso sejam observados agrupamentos, estes serão submetidos a Regressões Lineares para a análise do coeficiente de determinação (R^2).

As análises estatísticas serão realizadas através do programa gratuito Paleontological statistics software package for education and data analysis – PAST.

3. RESULTADOS, PRODUTOS, AVANÇOS E APLICAÇÕES ESPERADAS

A execução do projeto permitirá verificar o uso das margens e o aporte de sedimentos no rio Paraguai no trecho entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres -MT:

- a) - Criação de bancos de dados sobre os tipos e quantidade de sedimentos que chegam ao rio Paraguai;
- b) – Obtenção de uma base digital sobre: o uso das margens e mudanças nas feições morfológicas do rio Paraguai;
- c) - Divulgação dos resultados em revistas especializadas, livros, páginas internet, congressos e simpósios;
- d) - Subsidiar políticas públicas e gestão da bacia hidrográfica do alto Paraguai.

4. EXISTÊNCIA DE FINANCIAMENTO DE OUTRAS FONTES

Existem infraestrutura e apoio técnico para o desenvolvimento do projeto no Laboratório de Pesquisa em Geomorfologia Fluvial, no Campus de Cáceres na Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Laboratório de Pesquisa e Estudos em Geomorfologia Fluvial – LAPEGEOF - “Professora Sandra Baptista Cunha”. O Laboratório é sediado na Universidade do Estado de Mato Grosso, possui 66,16m² iniciou suas atividades em 2006, sendo equipado com recursos de projetos de pesquisas financiados por agências de fomentos oficiais. Tendo como meta dar suporte ao desenvolvimento de estudos sobre recursos hídricos e ordenamento ambiental, contribuindo para a formação de pessoas em nível de graduação (acadêmicos e bolsistas de iniciação científica do Departamento de Geografia e áreas afins) e mestrando (Pós-Graduação em Ciências Ambientais), possibilitando ainda a construção de base de dados e publicações científicas em, anais de congressos e revistas especializadas. O nome do laboratório é uma homenagem a professora doutora Sandra Baptista Cunha pela sua vasta contribuição científica em Geomorfologia Fluvial no Brasil, através de pesquisas, orientações e publicações.

O laboratório subsidiará as atividades:

- Levantamento de informações e criação de bases cartográficas;
- Trabalho de campo para realização batimetria e coleta de água e sedimentos;
- Análise de laboratório (sedimentos de fundo e suspensão);
- Tabulação informações e análise estatística;

DESCRIÇÃO	ATIVIDADE
-----------	-----------

1. Balança analítica eletrônica	Pesagem de sedimentos
2. Balança de precisão	Pesagem de sedimentos
3. Medidor de vazão	Monitoramento de vazão
4. Sondas para medir os parâmetros de qualidade água	Verificar a qualidade da água
5. Trado amostras de solo indeformada completo	Coletar solos
6. Trado instalador tensiômetro	Coletar solos
7. Carta de cores para análise de solo (Carta de Munsell)	Classificação de solos
8. Medidor de nível de água	Medir nível de rios
9. Conjunto básico de peneiras	Peneirar sedimentos
10. Molinete Fluviométrico de precisão	Medir velocidade do fluxo
11. Barco com motor	Realizar trabalho de campo
12. Computadores	Digitação
13. Armários	Colocar materiais
14. Mesa para computador e Cadeira para digitador	-
15. Estufa para secagem até 110° C	Secar sedimentos e solos
16. Ecobatímetro	Realizar batimetria
17. Ecobatímetro de precisão	Realizar batimetria e medir fluxo
18. GPS	Obter coordenadas
19. Draga	Coletar sedimentos de fundo
20. Garrafa van dorn	Coletar água
21. Bomba a vácuo e pressão	Análise de sedimentos suspenso
22. Geladeira	Colocar amostras
23. agitador de garradas	Usada na análise de sedimentos
24. livros	Leituras
25. Kit Vidraria	Análise de laboratório
26. Medidor de pH	
27. Termômetro ar e água	Verificar temperatura
28. Coletes	Usar no campo
29. Programa Arcgis	Confecção de mapas

5. IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Pretende-se obter as seguintes contribuições científicas e tecnológicas com execução do projeto:

- Geração de diagnóstico do uso da terra da bacia hidrográfica da bacia hidrográfica do rio Paraguai no trecho entre a foz do rio Sepotuba e a cidade de Cáceres para dar subsídio as atividades futuras de tomadas de decisão quanto aos esforços necessários para monitoramento e gestão;

- Criação de banco de dados sobre volume de água (vazão) e aporte de sedimentos. As informações poderão indicar o grau de degradação, tornando possível propor algumas medidas de recuperação;
- Melhoria em termos de qualidade e quantidade de pesquisa sobre recursos hídricos (sedimentação), fortalecendo as publicações para o estado de Mato Grosso e instituições correspondentes;
- Geração de informações para auxiliar políticas públicas na bacia hidrográfica do rio Paraguai, tais como: gestão de bacias hidrográficas, zoneamento ambiental, planejamento social e ambiental.

6. EXISTÊNCIA DE INTERESSE E PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO DE MODO A ASSEGURAR EFETIVA TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA, SE FOR O CASO. (texto limitado uma página).

Os resultados do estudo realizado na bacia hidrográfica do rio Paraguai poderão subsidiar a construção/elaboração de um plano de bacia que estabelecidas às prioridades, critérios e ações que visam o uso, a proteção e a conservação da bacia.

- O estudo resultará em um inventário a disponibilidade e processo de sedimentação na bacia hidrográfica do rio Paraguai apresentando informações que poderão contribuir para a formação do comitê de bacia hidrográfica.
- Criação de banco de dados (base cartográfica; disponibilidade de água e processo de sedimentação) georreferenciados.
- Quantificação da carga de sedimentos produzido na bacia hidrográfica rio Paraguai apresentando o volume da carga de sedimentos, áreas fontes e os impactos. Ao diagnosticar o aporte de sedimentos (volume e tipo) na bacia poderá indicar medidas de preservação.
- Determinação da descarga sólida em suspensão (t/dia-1), poderá subsidiar atividades econômicas (hidrelétrica, irrigação e abastecimento) realizadas no leito;
- Aumentar a publicação de artigos em Revistas Indexadas e eventos científicos;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fatores que contribuem para mudança no regime das águas e na produção de sedimentos nos canais dependem da atuação conjunta das condições naturais e atividades humanas. Considerando a bacia de drenagem como um sistema hidrogeomorfológico, a ocorrência de alterações significativas na composição ambiental de certa porção do canal fluvial poderá afetar outras áreas situadas à jusante, resultando na transferência de impactos para outras unidades da bacia.

A execução do projeto permitirá a quantificação da carga de sedimentos que chegam no rio Paraguai e, geralmente, os sedimentos transportados pelos rios possuem suas fontes nas áreas de planaltos e encostas, estando associado principalmente ao uso da terra. Ao diagnosticar o aporte de sedimentos (volume e tipo) no rio Paraguai poderá indicar as fontes do material, as áreas degradadas e medidas de recuperação.

O conhecimento sobre a dinâmica dos canais fluviais é de extrema importância, tanto em relação aos recursos hídricos quanto sob o ponto de vista da hidráulica e controle da erosão, assim como os aspectos sedimentológico e do planejamento regional.

A construção da base de dados sobre a capacidade de transporte de sedimentos, os tipos de sedimentos e as geoformas deposicionais no rio Paraguai contribuirá para subsidiar medidas de gestão da bacia.

8. BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, A. N. Um conceito de geomorfologia a serviço de pesquisas sobre o quaternário. *Geomorfologia*. nº 18, São Paulo, IGEOG, USP, 1969.
- ANDRADE, M. C. de. *Geografia, ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico*. São Paulo: Atlas, 1987.
- BERTALANFFY, L. V. *Teoria Geral dos Sistemas*. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.
- BERTRAND, G. *Paisagem e Geografia física global. Esboço metodológico*. Caderno de Ciências da Terra, nº 13. São Paulo. Cairu. 1972.
- BERTRAND, Georges. Construire la géographie physique. *Hérodote*, Paris, n. 26, 1968.
- BERTRAND, Georges. Entrevista, *Revista Geosul*. Departamento de Geociências, UFSC, Florianópolis, 1998.
- BRAGA, R. Planejamento Urbano e Recursos Hídricos. In: BRAGA, R.; CARVALHO, P. F. (Orgs.) *Recursos Hídricos e Planejamento Urbano e Regional*. Rio Claro: LPM/Deplan/IGCE-Unesp, 2003.p. 113-128.
- CALDERANO FILHO, B. *Visão Sistêmica como subsídios ao planejamento agroambiental da microbacia do córrego Fonseca no município de Nova Friburgo – RJ. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia) da UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.*
- CARVALHO, N. de O. *Hidrosedimentologia prática*. Rio de Janeiro: CRPM, 1995. 372 p.
- CHIN, A. Urban transformation of river landscapes in a global context. In: *Geomorphology*. 79, 2006. p. 460-487.
- CHORLEY, R.J. *Geomorphology and general systems theory*. U.S. Geology Survey. Prof. Paper (500-B):1-10, 1962.
- CHRISTOFOLETTI, A. *A Teoria dos Sistemas*. Boletim de Geografia Teórica, Rio Claro, 1971.
- CHRISTOFOLETTI, A. A. Impactos no meio ambiente ocasionado pela urbanização no mundo tropical. In: SOUZA, M. A. A. ET. AL. (Orgs.). *O novo mapa do mundo natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica*. 4ª. ed. São Paulo: Editora HUCITEC/Anablume, 2002.
- CHRISTOFOLETTI, A. *Geomorfologia fluvial*. São Paulo: Edgard Blucher, 1981.
- CHRISTOFOLETTI, A. *Geomorfologia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980. p. 66-101.
- CUNHA, S. B. *Geomorfologia Fluvial*. in Guerra, A. J. T. e Cunha, S. B. (orgs.) *Geomorfologia: Um Atualização de Bases e Conceitos*. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 211-252. 1998.

- CUNHA, S. B. Morfologia dos canais urbanos nos trópicos úmidos: A experiência no Brasil. In: Anais. VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010b. 1-14p.
- CUNHA, S. B. Morfologia dos canais urbanos. In: POLETO, C. (Org.). Ambiente e Sedimentos. Porto Alegre: Editora ABRH, 2008. 329-356p.
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. Degradação ambiental. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. Geomorfologia e meio ambiente. (Orgs.). 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 337 - 379.
- EBISEMIJU F. S. (1989) The Response of Headwater Stream Channels to Urbanization in the Humid Tropics. Hydrological Processes, Vol. 3. Inglaterra.
- FERNANDEZ, O. V. Q. Mudanças no canal fluvial do Rio Paraná e processos de erosão nas margens: Região de Porto Rico, PR. Dissertação de Mestrado, UNESP, Instituto de Geociências e Ciências Naturais. Rio Claro. 1990. 85 p.
- GOBBI, W. A. O. Modernização agrícola no cerrado mineiro: os programas governamentais da década de 1970. Caminhos de Geografia 9 (11) 130-149, 2004.
- GREGORY, K. J. E MADEW, J. R. (1982). Land use Change, Flood Frequency and Channel Adjustments. In Gravel Bed Rivers. JOHON Wiley and Sons: 755-782.
- JACOBI, P. Meio Ambiente e educação para cidadania: o que está em jogo nas grandes cidades? In: SANTOS, J. E.; SATO, M. (Orgs.). A contribuição da educação ambiental á esperança de Pandora. São Paulo. Editora Rima, 2003. 423- 438p.
- KÄMPF, N. e SCHWERTMANN, U. The 5 M-NaOH concentration treatment for iron oxides in soil. Clays and Clay Minerals, Lawrence, v.30. p401-408. 1982.
- LELI, I. T.; STEVAUX, J. C.; NÓBREGA, M. T. *Produção e transporte da carga suspensa fluvial: teoria e método para rios de médio porte*. Bol. geogr., Maringá, v. 28, n. 1, p. 43-58. 2010.
- LEOPOLD, I. B.; EMMETT, W. W.; MYRICK, R. M. Channel and hillslope processes in a semiarid area. New México. U.S - Geog. Surv. Prof. Paper, v. 352-6, p. 193-253. 1964.
- LEOPOLD, L. The hidrologic effects of urban land use. In: DETWYLER, T.R. Man's impact on environment. New York, 1971.
- MELO, V. S. C. P; ELLIS, J. P. Continental margin sedimentation of Brasil. Part IV. Salvador to Vitória, Southeastern Brasil. Contr. Sedimentology, 1975.
- MENDONÇA, F. Geografia Física: Ciência Humana? 5ª.ed.São Paulo: Contexto, 1997 (Repensando a Geografia).
- MENDONÇA, Francisco. *Geografia física: ciência humana?* São Paulo: Contexto, 1989. 72p. (Coleção Repensando a Geografia).
- RADAMBRASIL. Levantamento dos recursos naturais. Cuiabá - Rio de Janeiro: Ministério das Minas e Energia. Secretária Geral. Projeto RADAMBRASIL, 1982. Folha SD 21,448.

- RODRIGUES, C. Avaliação do Impacto Humano da Urbanização em Sistemas Hidro-Geomorfológicos. Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia na Grande São Paulo. In: *Revista do Departamento de Geografia*, 20 (2010) 111-125.
- SINGH, P. K.; BHUNYA, P. K.; MISHRA, S. K.; CHAUBE, U. C. A sediment graph model based on SCS-CN method. *Journal of Hydrology*. V.349, 2008. p. 244-255.
- SOTCHAVA, V.B. "O estudo dos Geossistemas". Métodos em Questão, vol. 16, São Paulo, IG/USP, 1977.
- STRAHLER, A. N. Hypsometric (área-altitude) analysis of erosional topography. *Geol. Soc. America Bulletin*, 1952 p 63.
- SUGUIO K. e BIGARELLA Ambientes Fluviais Editora da Universidade Federal do Paraná. 2 ed. Florianópolis. 1990. 183p.
- SWIFT, R. S. Organic matter characterization. In: SPARKS, D. (Ed.). *Methods of soil analysis. Parte 3. Chemical methods*. Madison: Soil Sci. Soc. Am. p1018-1020. 1996. (Soil Sci. Soc. Am. Séries, 5).
- TUCCI, C. E. M. Gestão das inundações Urbanas. Porto Alegre. Curso de Gestão das inundações urbanas, 2005. 197p.
- TUCCI, C. E. M. Plano diretor de drenagem urbana: Princípio e concepção. In: *Revista Brasileira de Recursos Hídricos*. n. 2. Vol. 2. Jul/dez, 1997. 5-12.
- VIEIRA, V.T.; CUNHA, S.B. Mudanças na rede de drenagem urbana de Teresópolis (Rio de Janeiro). 8ª ed. In: GUERRA, A.J.T. e CUNHA, S.B.(orgs.). *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, RJ. 2011.p.111-145.
- ZANCOPE, M. H. C. Análise morfodinâmica do rio Mogi Guaçu. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

9. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

Explicitar as atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista e seu cronograma anual de execução para que o objetivo do projeto possa ser alcançado, especificando período de início e término.

Atividades

Lista de atividades
1 - Levantamento de informações e criação de bases cartográficas;
2 - Reunião, atividade e encaminhamento com orientadora no Programa de Pós Graduação em Geografia na UFF;
3 - Trabalho de campo para realização batimetria e coletas de água e sedimentos.
4 - Análise de laboratório (sedimentos de fundo e suspensão)


- 5 - Tabulação dos dados, geração de banco de dados e análise estatística;
- 6 - Sistematização das informações e publicação em revistas qualificadas (A1, A2 ou B1);
- 7 - Confeção do relatório final


CRONOGRAMA

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1-	X	X	X	X								
2		X					X			X		
3			X	X			X					
4			X	X	X	X	X					
5			X	X	X	X	X	X	X			
6								X	X	X	X	X
7										X	X	X

[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição no CPF

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
420.965.451-53

Nome
CELIA ALVES DE SOUZA

Nascimento
15/10/1966

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
ED5A.E3AF.EA30.266E

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:15:30 do dia 24/05/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11967128-7 DATA DE EMISSÃO: 16/09/96

NOME: CELIA ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO: FLAURENTINO FERNANDES DE SOUZA

NATURALIDADE: EURÍPEDES ALVES DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1986

ESTADO: MATO GROSSO

CPF: 420865451/53

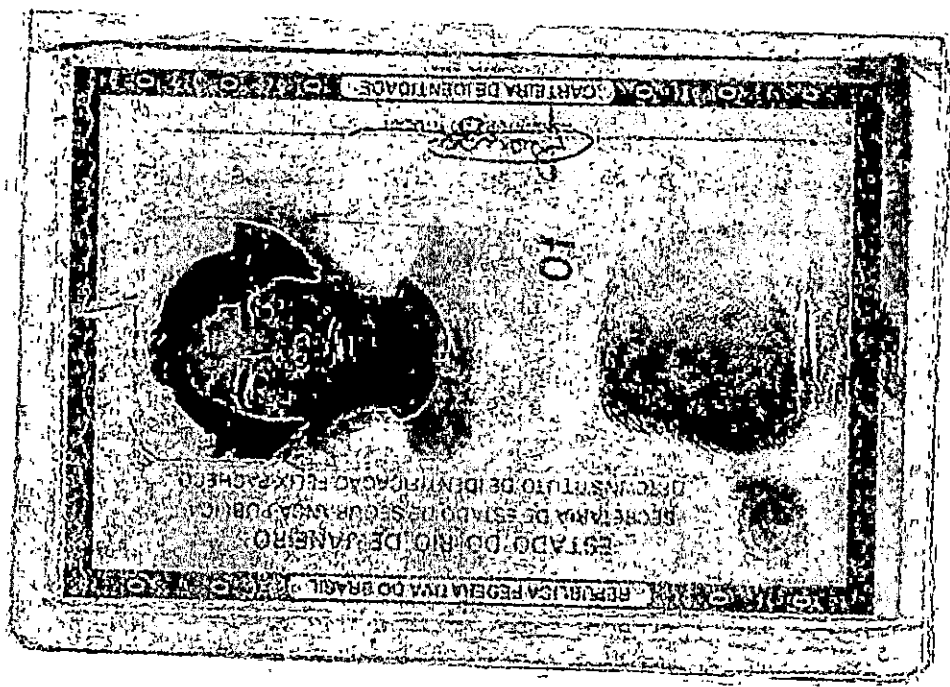
TERMO: 27059-0 PARANAÍBA MS

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

001

LEPAA-EPAP



[Handwritten signature]



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeoUFF

Programa de Pós-Graduação em Geografia

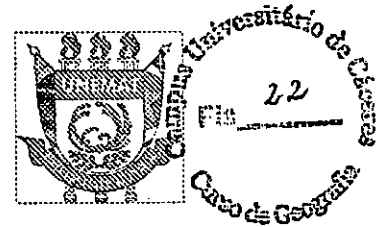
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que é de nosso pleno interesse receber a **Profa. Dra. Célia Alves de Souza**, do Departamento de Geografia, na Universidade do Estado de Mato Grosso, para realizar a sua pesquisa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, supervisionada pela Profa. Dra. Sandra Baptista Cunha, ao longo do ano letivo de 2016.

Niterói, 18 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Marcelo Pinho de Oliveira
Coord. Progr. Pós-Grad. Geografia-UFF
Mato. SUPE 0310035



PARECER AD REFERENDUM - Nº. 031/2016 - COLEGIADO DE CURSO

PARTES: Curso de Geografia / Prof^a. Dra. Célia Alves de Souza

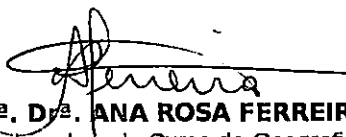
ASSUNTO: Afastamento para qualificação (Pós-Doutorado)

HISTÓRICO: A professora Célia Alves de Souza, protocolou na secretaria do Curso de Geografia requerimento pleiteando seu afastamento para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, pelo período de 6 (seis) meses a contar de **01/09/2016 a 02/03/2017**.

PARECER: A Coordenadora do Curso de Geografia, professora Dra. Ana Rosa Ferreira, **Ad Referendum** do Colegiado de Curso **AUTORIZA** o afastamento da Professora Célia Alves de Souza, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, conforme requerido, haja vista o curso contemplar a área de atuação da requerente.

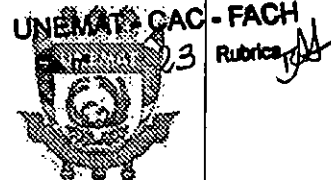
É o Parecer.

Cáceres, 28 de julho de 2016


Prof^a. D^a. ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria Nº. 1754/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



PARECER Nº. 005/2016 – COLFACH

Cáceres, 29 de julho de 2016.

Processo nº. 368911/2016

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Humanas
Curso de Licenciatura em Geografia
Célia Alves de Souza

Assunto: Trata o presente processo da Solicitação de Afastamento para qualificação, em nível de Pós-doutorado, da Profa. Dra. Célia Alves de Souza.

Histórico:


A Profa. Dra. Célia Alves de Souza solicita o afastamento para cursar o Programa de Pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense, pelo período de 6 meses (01/09/2016 a 02/03/2017) com o Projeto de Pesquisa “Rio Paraguai: Aporte de Sedimentos no trecho entre a foz do Rio Sepotuba e a cidade de Cáceres-MT”.

Parecer:

Considerando o Parecer Ad Referendum Nº 031/2016 do Colegiado do Curso de Geografia.
Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do estado de Mato Grosso-UNEMAT;
Considerando ainda que o curso está relacionado com a área de conhecimento e atuação da requerente;
O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Humanas, Prof. Dr. Joaquim Correa Ribeiro resolve, *Ad Referendum*, exarar **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação da docente.

Este é, o Parecer.

Encaminha-se ao Recursos Humanos para demais providências.


Prof. Dr. Joaquim Correa Ribeiro
Portaria 2522/2015
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA




Campus Universitário de Cáceres
Fls. 24
Curso de Geografia

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que não existem pendências, jundo ao Curso de Geografia, por parte da professora Dra. CÉLIA ALVES DE SOUZA quanto a débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

Cáceres-MT, 28 de julho de 2016


Prof^a. Dr^a. ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria N^o. 1754/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Requerimento para instruir o processo de solicitação de Afastamento para Qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP.

I - DADOS DO REQUERENTE			
Nome Completo: Celia Alves de Souza			
Endereço: Rua Dos Soterros, Q 29, 12 Jardim Celeste I			
Telefone p/ contato: 996028312		E-mail: celiaalvesgeo@globo.com	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada	Data de Nascimento: 15/10/1966	
Nº Matrícula Funcional: 83161	RG nº: 11967128-7 SSP/RJ	CPF nº: 42096545153	
Curso: Geografia		Campus Universitário: Cáceres	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO			
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal; <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração; <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração;			
<input type="checkbox"/> Cancelar a Portaria de Afastamento para Qualificação; Número da Portaria _____ Motivo do Cancelamento: _____			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Dinter <input type="checkbox"/> Minter			
Instituição de Destino: Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense.			
Cidade: Niterói	Estado: Rio de Janeiro	País: Brasil	
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós Graduação em Geografia Endereço: Campus Praia Vermelha, Instituto de Geociências, Rua Gal. Milton Tavares, s/n, Sala 508, Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP 24210-346 Telefone: +55 (21) 2629-5953 e-mail do programa: posgeo@vm.uff.br https://www.posgeo.uff.br/			
Duração do Curso: 6 meses		Período de Afastamento:	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



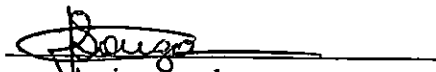
Início 01/09/2016
Término 02/03/2017

Início: 01/09/2016 Término 02/03/2017
- TODO INICIO DE AFASTAMENTO DEVERÃO COINCIDIR
COM O INICIO DOS SEMESTRES LETIVOS.

Solicitou bolsa ou auxílio

() Não (x) Sim / especificar agência: () CAPES () CNPQ (x) outros Fapemat

Data: 25/07/2016


Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO DEPARTAMENTO
Data: ___/___/___
Horário: _____
Assinatura do Servidor
UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Campus Universitário de Cáceres
Fls. 27
Curso de Geografia


TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, à avenida São João s/n, Bairro da Cavahada, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, toma posse no Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, a Sra. CELIA ALVES SOUZA, conforme Decreto nº 4.234 de 16/03/94, comprometendo-se atender ao disposto no item XVI do Artigo 37, das Disposições Gerais, do Capítulo VII Da Administração Pública, da Constituição Federal; e a desempenhar bem as funções do Magistério Superior, na Universidade do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

A investidura ao Cargo fica consignada no presente TERMO, e nada mais havendo a constar, eu, Helio Silva Maldonado, lavrei o presente TERMO DE POSSE que deverá ser assinado pelo Compromissado e pelo Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 07 de março de 1.994.


COMPROMISSADO


CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Celia Alves de Souza, matrícula nº 83161 para realizar Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade Federal Fluminense, Cidade Niterói, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 17.112,58 correspondente ao valor total de sua remuneração como professora lotado(a) no curso de Geografia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 6 meses, cujo início se dará em 01/09/2016 e o término em 02/03/2017 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 25 de julho de 2016


Assinatura do(a) Servidor(a)


2º OFÍCIO

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: CELIA ALVES DE SOUZA Dou.Fé.....

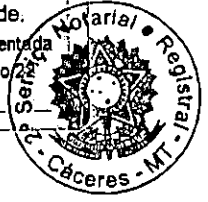
AUS61955 R\$ 5,90 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de agosto de 2016
Dou fé. Em testemunho (.....) da verdade.

At. por: 138 - Ass. TATIANE NUNES DE MORAES-Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod Ato 2
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Tatiane Nunes de Moraes

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-13



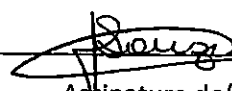
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Celia Alves de Souza, ocupante do cargo de professora, registrado com o nº de matrícula 83161, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Geografia, nível pós-doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Federal Fluminense, País Brasil durante o período de 6 meses, cujo início se dará em 01/09/2017 e o término em 02/03/2017. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEP de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:


- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 25 de Julho de 2016


Assinatura do(a) Servidor(a)



2º 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
OFÍCIO CACERES Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: CELIA ALVES DE SOUZA Dou.Fé/*****

AUS61954 R\$ 5,90

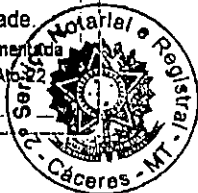
Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de agosto de 2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por: 138 - Ass. TATIANE NUNES DE MORAES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ab: 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-13





Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia

posgeo

Programa de Pós-Graduação em Geografia

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que é de nosso pleno interesse receber a **Profa. Dra. Célia Alves de Souza**, do Departamento de Geografia, na Universidade do Estado de Mato Grosso, para realizar a sua pesquisa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, supervisionada pela Profa. Dra. Sandra Baptista Cunha, ao longo do ano letivo de 2016.

Niterói, 18 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Marcia Pinon de Oliveira
Coord. Progr. Pós-Grad. Geografia-UFF
Matr. SUAP 021073



EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT- Nº. 010/2016

(Pós-doutorado fora do Estado de Mato Grosso)

Resultado Parcial

O governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no Edital de Bolsas FAPEMAT – Pós-doutorado fora do estado de Mato Grosso nº 010/2016.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br

N	Candidato	GRANDE ÁREA
1	Devanir Mitsuyuki Murakami	Ciências Agrárias
2	Leonarda Grillo Neves	Ciências Agrárias
1	Rosane Christine Hahn	Ciências Biológicas
2	Wesley Oliveira de Sousa	Ciências Biológicas
1	Celia Alves de Souza	Ciências Exatas e da Terra
2	Maria José de Camargo	Ciências Exatas e da Terra
1	Rosane Duarte Rosa Seluchinesk	Ciências Humanas
1	Henrique Roriz Aarestrup Alves	Linguística, Letras e Artes

Os candidatos que tiverem pendências na Prestação de Contas e Relatórios de Atividades Técnico Científico terão que sanar as pendências antes da assinatura do Termo de Concessão!

Antonio Carlos Maximo
PRESIDENTE/ FAPEMAT

VERITATE
PLUSQUAM

Cáceres 25 de julho 2016



DECLARAÇÃO

Eu Celia Alves de Souza, portadora do RG 11967128-7 SSP/RJ e do CPF 42096545153, moradora na Rua Dos Soterios, quadra 29, casa 12, Jardim Celeste I, Cáceres, Mato Grosso, professora do Curso de Geografia, Campus de Cáceres, com numero de matricula 83161. Declaro que não tenha outro vínculo empregatício.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Celia Alves de Souza", written over a horizontal dashed line.

Profa. Celia Alves de Souza

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres

Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO:
INDIGO: 4500545153
NOME: CELIA ALVES DE SOUZA
DATA: 04/08/2016 - 15:24
OPERADOR: Maria A. F. M.

Saldo : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsável Biblioteca
Agenda
Fundação Universidade do
Estado do Mato Grosso
BIBLIOTECA
Maria A. F. M.

do
so



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

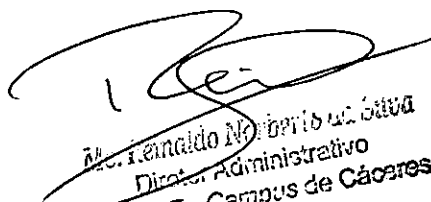


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome da professora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico - S.A.A. referente a entrega de diários.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres, 08 de agosto de 2016.


M. Fernando Norberto de Souza
Diretor Administrativo
UNEMAT - Campus de Cáceres
Portaria 2350/2015

UNEMAT

Av. São João s/n.º - Cavahada - Cep: 78.200.000 - Cáceres/MT
Fone: (0**65) 3221-0520/ 3221-0500



Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia
Campus Universitário de Cáceres

*Adicionar somente os docentes efetivos do curso em questão.

DATA DO DOCUMENTO 08/08/2016

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO CURSO

Informar todos os professores lotados no departamento.		NÍVEL Graduado/Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1.	Alexandre Régio da Silva	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	Universidade federal fluminense UFF	2012	Grupo de Estudos e Pesquisa em Ordenamento Territorial e Ambiental -GEPOTA	22 anos	2029
2.	Ana Rosa Ferreira	Doutor	Geografia Física	USP	2014	----	19 anos	2027
3.	Antonio Rosestolato Filho	Doutor		UFRJ	2007	----	22 anos	2022
4.	Célia Alves de Souza	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFRJ	2004	Grupo de Pesquisa: Hidropantanal Linha de Pesquisa: Exatas e da Terra/Hidrogeografia	22 anos	2020



GOVERNO DO
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



5.	Dilma Lourença da Costa	Doutoranda	Sociologia- Urbanização, ruralidades, desenvolviment o e sustentabilidad e ambiental.	UNEMAT /UFSCA R	2019	Em construção: Urbanização, ruralidades, desenvolviment o e sustentabilidad e ambiental.	06 ANOS	2031
6.	Evaldo Ferreira	Doutor	Geografia Regional	UFF	2014	Análise Regional	13 anos	2034
7.	Joaquim Corrêa Ribeiro	Doutor	Ordenamento Territorial	UFF	2014	Grupo de Pesquisa: SIGEO e GERA Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial e Ambiental	17 anos	2027
8.	José Carlos de Oliveira Soares	Doutor	Geografia Humana	UFF	2014		20 anos	2032
9.	Olinda Brito Leão Torres	Mestre	Educação, Cultura e Sociedade	UFMT	2005	-----	UNIC - 02 ANOS UNEMAT - 24 ANOS	2018
10.	Sandra Mara Alves da Silva Neves	Doutor	Planejamento e Gestão ambiental	UFRJ	2006	Estudos socioambientai s	22	2022
11.	Tânia Paula da Silva	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFF	2014	Grupo de pesquisa estudos agrário Dinâmica Espacial no Programa de Pós-Graduação em Geografia	10 anos	2035
12.	Vera Hiroko Okazaki Vieira	Mestre	Ciências Humanas;	UFMT	2005	Sensoriamento Remoto,	Iniciado em 1992/02	2017/02

Campus Universitário de
Fís. 34
Campus de Geografia



GOVERNO DE
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



			Geografia			Pesquisa e Ensino de Geografia – SERPEGEO; Linha de Pesquisa: Geotecnologias Aplicadas aos estudos socioambientais; Pesquisa, Ensino e Representação do Conhecimento Geográfico.		
--	--	--	-----------	--	--	---	--	--

Profª. Drª. ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria Nº. 1754/2015

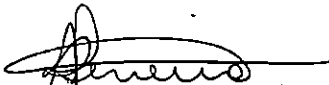




Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 2. DOCENTES EFETIVOS AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado Doutorado / P.D. - Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.					
2.					


Prof^a. Dr^a. ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria Nº. 1754/2015

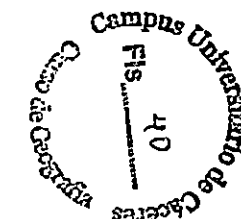




Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEP					
Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Célia Alves de Souza	Pós Doutorado	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFF	01/09/2016 a 02/03/2017

Prof.^a. D.^a. ANA ROSA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Geografia
Portaria Nº. 1754/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 33161 Nome: CELIA ALVES DE SOUZA
 Endereço: AV. SÃO JOÃO, S/Nº Bairro: Cavalhada
 Cidade: CÁCERES - MT CEP: 78200-000 UF: MT
 Data Nasc: 15-10-1966 Naturalidade: PARANAÍBA UF Nat: MS
 Pai: FLAURENTINO FERNANDES DE SOUZA Mãe: EURIPEDES ALVES DA SILVA
 Estado Civil: Solteiro Sexo: Feminino Telefone:
 CIC: 42096545153 RG: 387563 Órgão RGSSP/MS Data RG: 20/11/1985
 Título Eleitor: 5074271945 Zona: 13 Seção: 27 Data Título: 09/09/1986

I I - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO Classe: C Nível: 7 Regime: TIDE
 Especialidade:
 Campus: CAMPUS DE CÁCERES Setor:

I I I - HISTORICO

Portaria: 001/94 de: 07-03-1994 Assunto: Admissao Início: 07/03/1994 Fim:
 Histórico: Tomar Posse no cargo de Professor Auxiliar, Nível I, na UNEMAT/Cáceres.

Portaria: 346/94 de: 11-08-1994 Assunto: Designacao Início: 04/08/1994 Fim:
 Histórico: Designar p/ exercer prótempore a função de chefe de Depto. de Geografia com gratificação DAS-2.

Portaria: 396/94 de: 16-09-1994 Assunto: Nomeacao Início: 01/09/1994 Fim: 31/08/1996
 Histórico: Nomear para ocupar a função de chefe de departamento de Geografia do campus de Cáceres com gratificação DAS-2.

Portaria: 116/96 de: 18-03-1996 Assunto: Sem Efeito Início: 01/03/1996 Fim:
 Histórico: Tornar Sem Efeito a Portaria 396/94 que designou como Chefe do Departamento de Geografia na UNEMAT/CÁCERES.

Portaria: 117/96 de: 21-06-1996 Assunto: Concessao Início: 01/03/1996 Fim: 01/09/1998
 Histórico: Conceder afastamento remunerado para qualificação profissional - mestrado nas áreas de Geomorfologia/Geoecologia em regime de DE.

Portaria: 463/98 de: 07-03-1998 Assunto: Concessao Início: 01/02/1998 Fim:
 Histórico: Retornar a esta instituição do afastamento p/ qualificação em nível Mestrado.

- Portaria 496/98 de: 24-06-1998 Assunto Enquadramento Início 07/03/1998 Fim: 07/03/1998
 Histórico Enquadrar na Classe de Professor Assistente, Nível I, conf. critérios da Progressão Funcional do PCCs de Docentes da UNEMAT.
- Portaria 222/99 de: 05-04-1999 Assunto Alteração Início 01/03/1999 Fim: 01/03/2000
 Histórico Alterar para D.E, p/ atuar como Coord. do Proj. de Pesquisa: Aval. Da dinâmica fluvi al da Bacia Hidrográfica do Córrego das Piraputangas.
- Portaria 092/00 de: 17-03-2000 Assunto Concessão Início 01/03/2000 Fim: 29/02/2004
 Histórico Conceder afastamento para cursar Doutorado, na UFRJ em regime de DE.
- Portaria 248/00 de: 31-05-2000 Assunto Concessão Início 07/03/1994 Fim: 06/03/1999
 Histórico Conceder 03 meses de Licença Especial referente ao período aquisitivo de 94/99, a pa rtir da data de publicação no D. Oficial.
- Portaria 110/01/GAB/SAD de: 16-07-2001 Assunto Concessão Início 07/03/1994 Fim: 07/03/1996
 Histórico Conceder estabilidade após estágio probatório, declara-se apto e capaz p/ o cargo no meado para o serviço público estadual.
- Portaria 109/2001/SAD de: 25-08-2001 Assunto ESTABILIDADE Início 07/03/1994 Fim: 07/03/1996
 Histórico CONSIDERADOS ESTAVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL A PARTIR DA DATA EM QUE COMPLETARA M OS DOIS ANOS DE ESTAGIO PROBATORIO.PAG 09.
- Portaria 111/2003 de: 19-02-2003 Assunto Concessão Início 28/11/2002 Fim: 27/03/2003
 Histórico Conceder Licença Gestacional de 120 dias de acordo com o art. 235 da LC 04/90.
- Portaria 1021/2003 de: 15-12-2003 Assunto Prorrogação Início 01/03/2004 Fim: 30/06/2004
 Histórico Prorrogar a Portaria 092/00 que concedeu afastamento p/ cursar Doutorado na UFRJ em regime de D.E.
- Portaria 1045/2005 de: 08-09-2004 Assunto ENQUADRAMENTO Início 16/08/2004 Fim: 16/08/2004
 Histórico RECLASSIFICAÇÃO ENQUADRADA NA CLASSE DE PROFESSORA ASSISTENTE DOUTORA, CLASSE C, NÍVEL III.
- Portaria 458/2004 de: 22-12-2004 Assunto CONCESSÃO Início: Fim:
 Histórico PUBLICAÇÃO EM DOE DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO COMPREENDID O ENTRE 07/03/1994 A 06/03/1999.
- Portaria 097/2005 de: 13-01-2005 Assunto Admissão Início: Fim:
 Histórico Conceder licença-prêmio de 03(três) meses referentes aos quinquênios de 07/03/1999 a 06/03/2004.
- Portaria 097/2005 de: 13-01-2005 Assunto CONCESSÃO Início: Fim:
 Histórico CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES REFERENTE AO QUINQUENIO DE 07/03/1999 A 06/03/2004.
- Portaria 128/2005 de: 26-01-2005 Assunto Nomeação Início 26/01/2005 Fim:
 Histórico Nomear para compor a Comissão de avaliação de Projetos de Pesquisa DCR-Desenvolvimen to Científico Regional junto a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNEMAT.
- Portaria 618/2005 de: 25-04-2005 Assunto DESIGNAÇÃO Início 15/04/2005 Fim: 31/05/2005
 Histórico DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRÍCTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- Portaria 483/2005 de: 04-07-2005 Assunto RETIFICAÇÃO Início 21/03/2005 Fim:
 Histórico RETIFICAR NA PORTARIA Nº 401/2005 DE 24/03/2005, ONDE SE-LÊ PROFESSORA CÉLIA ALVES DE SOUZA, LEIA-SE PROFESSORA DOUTORA CÉLIA ALVES DE SOUZA.
- Portaria 1315/2005 de: 10-08-2005 Assunto INSTITUIR Início 01/08/2005 Fim: 31/07/2007
 Histórico INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE PESQUISA "RECURSOS TECNOLÓGICOS APLICADOS A PESQUISA - ENSINO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO"
- Portaria 1323/2005 de: 11-08-2005 Assunto CONCESSÃO Início 07/08/2005 Fim: 12/11/2005
 Histórico CONCEDER O GOZO DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE O QÜINQUÊNIO DE 07/03/1999 A 06/03/2004.NO PERÍODO DE 07/08/2005 A 12/11/2005.

- Portaria 6.339 de: 01-09-2005 Assunto RETIFICAÇÃO Início 24/08/2005 Fim:
 Histórico RETIFICA EM PARTE DO DECRETO N.º 5.094 EM 02/02/2005, ALTERANDO A DATA DE ELEVAÇÃO D
 E CLASSE DE 29/10/2004 PARA 24/08/2004.
- Portaria 1517/2006 de: 08-08-2006 Assunto PRORROGAÇÃO Início 16/09/2006 Fim: 15/09/2007
 Histórico PRORROGAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU: ESTUD
 O DAS ALTERAÇÕES NOS CANAIS FLUVIAIS, DECORRENTES DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DO SOLO", DO I
- Portaria 241/2007 de: 06-03-2007 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/03/2007 Fim: 31/06/2007
 Histórico DESIGNAR A PROFESSORA PARA ATUAR COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "BACIA HI
 DROGRÁFICA DO RIO JAURU MT: PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E IMPACTOS ASSOCIADOS"
- Portaria 226/2007 de: 06-03-2007 Assunto HOMOLOGAÇÃO Início 06/03/2007 Fim:
 Histórico HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UN
 EMAT, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003, 2004, 2005 E 2006.
- Portaria 1656/2007 de: 23-07-2007 Assunto DESIGNAÇÃO Início 23/07/2007 Fim:
 Histórico DESIGNAR, PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
 GEOGRAFIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES.
- Portaria 2014/2007 de: 22-08-2007 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/08/2007 Fim: 31/07/2008
 Histórico DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "RECURSOS TECNOLÓGICOS APLI
 CADOS À PESQUISA-ENSINO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO", EM REGIME DE DEDICAÇÃ
- Portaria 2270/2007 de: 06-09-2007 Assunto DESIGNAÇÃO Início 04/06/2007 Fim: 04/06/2009
 Histórico DESIGNADA PARA ATUAR COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "BACIA HIDROGRÁFICA
 DO RIO JAURU-MT PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E IMPACTOS ASSOCIADOS", EM REGIME DE DEDICAÇÃO E
- Portaria 196/2008 de: 15-02-2008 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/03/2008 Fim: 31/12/2008
 Histórico DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO NO PROJETO DE PESQUISA "A COMPOSIÇÃO DE RENDA DAS
 FAMÍLIAS ASSENTADAS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT: ANÁLISE DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO
- Portaria 248/2008 de: 21-02-2008 Assunto INSTITUIR Início 02/01/2008 Fim: 31/12/2008
 Histórico INSTITUIR O NOVO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GRO
 SSO.
- Portaria 826/2008 de: 16-04-2008 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/03/2008 Fim: 31/12/2008
 Histórico DESIGNADA COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "USO DO SOLO E RECUPERAÇÃO DAS NASCENT
 ES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU-MT", EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria 1236/2008 de: 12-06-2008 Assunto DESIGNAÇÃO Início 10/06/2008 Fim:
 Histórico DESIGNADA P/ ATUAR C/ VICE-COORDENADORA DO CONS. DO PROG. DE PÓS-GRAD. STRICTO SENSU
 EM CIÊNC. AMB. DA UNEMAT.
- Portaria 1454/2008 de: 08-07-2008 Assunto DESIGNAÇÃO Início 10/06/2008 Fim:
 Histórico DESIGNADA P/ ASSUMIR A FUNÇÃO DE VICE-COORD. DO PROG. DE PÓS-GRAD. EM CIÊNC. AMB. DA
 UNEMAT.
- Portaria 1450/2008 de: 08-07-2008 Assunto REVOGAR Início 10/06/2008 Fim:
 Histórico REVOGAR A PORT. Nº 1236/2008 DE 12/06/2008, QUE DESIGNOU A PROF.ª. P/ ATUAR C/ VICE-C
 OORD. DO CONS. DO PROG. DE PÓS-GRAD. STRICTO SENSU EM CIÊNC. AMB. DA UNEMAT.
- Portaria DECRETO 1504/2008 de: 08-08-2008 Assunto ENQUADRAMENTO Início 01/08/2008 Fim:
 Histórico ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO
 SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 5, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PU
- Portaria 177/2009 de: 10-03-2009 Assunto DESIGNAÇÃO Início 02/01/2009 Fim: 04/06/2009
 Histórico COORDENADORA DO PROJETO: BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU MT: PROCESSO DE URBANIZAÇÃO
 E IMPACTOS ASSOCIADOS.
- Portaria 177/2009 de: 10-03-2009 Assunto DESIGNAÇÃO Início 02/01/2009 Fim: 02/07/2010
 Histórico MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: USO DO SOLO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NA BACIA HIDROGR
 ÁFICA DO RIO JAURU-MT
- Portaria 218/2009 de: 03-04-2009 Assunto DESIGNAÇÃO Início 03/04/2009 Fim:
 Histórico DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA X SEMAGEO - SEMANA DE GEOGRAF
 IA, COM O OBJET. DE AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE MÉRITO CIENTÍFICO DOS TRABALHOS APRES

- Portaria 779/UNEMAT/09 de: 13-11-2009 Assunto CONCESSÃO Início: 16/11/2009 Fim: 13/02/2010
Histórico: CONCEDER GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REF. AO QUINQUÊNIO 07/03/94 A 06/03/99 A SEREM USUFRUÍDOS PELO PERÍODO DE 16/11/09 A 13/02/10.
- Portaria 794/2009 de: 24-11-2009 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 12/11/2009 Fim: 31/10/2010
Histórico: DESIGNADA C/ MEMBRO DO COMITÊ INSTIT., QUE PARTIC. DE DISCUSSÕES E ATIV. PERTINENTES AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INIC. CIENT. QUE ENVOLVEM BOLSISTAS PROBIC/UNEMAT E PIBIC/CNPQ
- Portaria 878/2009 de: 17-12-2009 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 17/12/2009 Fim:
Histórico: DESIGNAR P/ COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA CARGOS DE COORD., VICE-COORD., CONSELHEIROS DOCENTES DAS LINHAS DE PESQUISA EM GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO C/ ART. 6º, 7º E 9º DA
- Portaria 212/2010 de: 09-04-2010 Assunto REVOGAR Início: 08/04/2010 Fim:
Histórico: REVOGAR A PORT. Nº 878/2009 DE 17/12/2009, QUE DESIGNOU P/ COMPOR COMISSÃO ELEITORAL P/ CARGOS DE COORD, VICE-COORD, CONSELHEIROS DOCENTES DAS LINHAS DE PESQUISA EM GESTÃO /
- Portaria 213/2010 de: 09-04-2010 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 09/04/2010 Fim:
Histórico: DESIGNAR P/ COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA CARGOS DE COORD., VICE-COORD., CONSELHEIROS DOCENTES DAS LINHAS DE PESQUISA EM GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO C/ ART. 6º, 7º E 9º DA
- Portaria 433/2010 de: 06-07-2010 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 06/07/2010 Fim:
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO PROF. MARCO A.A.FERNANDES, EM FACE DO DISPOSTO NO PROCESSO Nº 068/09.
- Portaria 604/2010 de: 16-08-2010 Assunto RETIFICAÇÃO Início: 16/08/2010 Fim:
Histórico: RETIFICAR NA PORT. Nº 433/2010 DE 06/07/10, ONDE SE LÊ: 60 DIAS P/ APRESENTAR CONCLUSÕES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PORT., LEIA-SE: 60 DIAS A CONTAR DA CITAÇÃO DO (Z
- Portaria 208/2011 de: 01-03-2011 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/02/2011 Fim: 31/08/2011
Histórico: DESIGNADA PRÓ TEMPORE COMO VICE-COORDENADORA DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT.
- Portaria 400/2011 de: 15-04-2011 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/04/2011 Fim: 31/03/2012
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTIFICO 2011 - AREA: CIENCIAS EXATAS E DA TERRA.
- Portaria 1261/2011 de: 22-08-2011 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 22/12/2010 Fim: 22/12/2013
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA: INCORPORAÇÃO DE ÁREAS ALAGAVEIS NA ATIVIDADE PECUÁRIA, CAMPUS DE PONTES E LACERDA.
- Portaria 1519/2011 de: 14-09-2011 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 14/07/2011 Fim: 14/06/2012
Histórico: DESIGNADA P/ ATUAR NO PROJETO: RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DOS CORREGOS ZE CASSETE E C ARNAIBA NO DISTRITO DE SONHO AZUL, NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE, CAMPUS DE CÁCERES
- Portaria 581-A/2012 de: 12-04-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/04/2012 Fim: 31/12/2012
Histórico: MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Portaria 687/2012 de: 02-05-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/04/2012 Fim: 30/09/2012
Histórico: DESIGNADO(A) P/ ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTIFICO.
- Portaria 863/2012 de: 05-06-2012 Assunto AUTORIZAÇÃO Início: 30/12/2010 Fim: 30/12/2014
Histórico: AUTORIZA A COODENAR O PROJ. DE EXTENSÃO "PROCESSO DE SEDIMENTAÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA NO RIO PARAGUAI ENTRA A FOZ DO RIO BUGRES E A ESTAÇÃO TAIMÃ"/CAMPUS UNIV. CÁCERES/DEI
- Portaria 985/2012 de: 13-06-2012 Assunto AUTORIZAÇÃO Início: 11/12/2010 Fim: 10/12/2013
Histórico: COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "APORTE DE SEDIMENTOS NO RIO PARAGUAI NO SEGMENTO ENTRE A FOZ DOS RIOS BUGRES E SEPOTUBA, MATO GROSSO". GEOGRAFIA / CÁCERES.
- Portaria 1009/2012 de: 14-06-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/06/2012 Fim: 31/05/2014
Histórico: DESIGNADA COMO VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO EM CIENCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT.
- Portaria 1010/2012 de: 14-06-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início: 01/06/2012 Fim: 31/05/2014
Histórico: DESIGNADA COMO MEMBRO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO EM CIENCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT.

Portaria 997/2012 de: 14-06-2012 Assunto PRORROGAÇÃO Início 09/11/2011 Fim: 08/05/2012
Histórico PRORROGAR A PORT. EM QUE PARTICIPA C/ MEMBRO DO PROJ. DE PESQ. "TEORES DE ARSÊNIO, CÁDMIO, CHUMBO E MERC. EM SOLOS, SEDIMENTO, PLANTAS E PEIXES DE ÁREAS SOB INF. DE GARIM

Portaria 1168/2012 de: 09-07-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início 15/07/2012 Fim: 14/07/2014
Histórico DESIGNADA PARA REPRESENTAR A UNEMAT JUNTO À REDE CENTRO-OESTE/CNPQ DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT).

Portaria 1545/2012 de: 20-08-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início 20/08/2012 Fim:
Histórico DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO INGRESSO DE 2013 NO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

Portaria 1699/2012 de: 17-09-2012 Assunto DESIGNAÇÃO Início 11/08/2012 Fim: 31/10/2012
Histórico DESIGNA PARA COMPOR COMO MEMBRO A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTARA A LIVRE DOCÊNCIA NA UNEMAT, PELO PERÍODO 11/08/2012 A 31/10/2012.

Portaria 312/2013 de: 01-03-2013 Assunto AUTORIZAÇÃO Início 02/12/2011 Fim: 14/11/2013
Histórico AUTORIZA A PARTICIPAR DO PROJ. DE EXT. "RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E FRAGMENTOS DE MATÁ CILIAR DO CÓRREGO DO ASSENTAMENTO LARANJEIRAS...", CAMPUS CÁCERES, DEP. CIÊNCIAS BIO

Portaria 402/2013 de: 18-03-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/04/2013 Fim: 31/03/2015
Histórico DESIGNAR PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Portaria 657/2013 de: 07-05-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 22/04/2013 Fim: 10/05/2013
Histórico DESIGNAR O MEMBRO A COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL P/ ELABORAÇÃO DO APLICATIVO DE PROPOSTA DE CURSOS NOVOS P/ O DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT, COM VIGÊNCIA DE 22,

Portaria 1160/2013 de: 27-06-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/01/2013 Fim: 31/12/2013
Histórico DESIGNA A SERVIDORA PARA COMPOR O CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA PELO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013.

Portaria 1381/2013 de: 31-07-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/06/2013 Fim:
Histórico DESIGNAR A DOCENTE P/ COMPOR O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CABAÇAL - CBH/RC, REPRESENTANTE DA UNEMAT A PARTIR DE 01/06/2013.

Portaria 1562/2013 de: 02-09-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/08/2013 Fim: 30/11/2013
Histórico DESIGNAR A DOCENTE, P/ COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO P/ INGRESSOS 2014 - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NO PERÍODO DE 01/08/2013 A 30/11/2013.

Portaria BP/00149/2013 de: 03-09-2013 Assunto DEFERIR Início 26/08/2013 Fim: 24/09/2013
Histórico DEFERIR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. CONFORME PUBLICADO NO D.O EM 03/09/13, PÁG. 42.

Portaria 2573/2013 de: 12-12-2013 Assunto DESIGNAÇÃO Início 07/12/2013 Fim: 28/02/2014
Histórico DESIGNA A SERVIDORA, COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT, NO PERÍODO DE 07/12/2013 A 28/02/2014.

Portaria 2661/2013 de: 18-12-2013 Assunto AUTORIZAÇÃO Início 15/11/2013 Fim: 14/11/2015
Histórico AUTORIZA A SERVIDORA, PARTICIPAR NO PROJETO DE EXTENSÃO NA ÁREA TEMÁTICA EM MEIO AMBIENTE. CAMPUS DE CÁCERES / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Portaria 342/2014 de: 25-02-2014 Assunto NOMEAÇÃO Início 19/02/2014 Fim: 18/01/2015
Histórico NOMEAR A DOCENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA, DA UNEMAT, PELO PERÍODO DE 19/02/2014 A 18/01/2015.

Portaria 593/2014 de: 25-03-2014 Assunto AUTORIZAÇÃO Início 05/09/2013 Fim: 05/09/2015
Histórico COLABORADORA DO PROJETO "GEOGRAFIA EM SALA DE AULA: REINVENTANDO SABERES E FAZERES. UNEMAT/PROEC/CAMPUS CAC/FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS. EDITAL Nº 007/2012,

Portaria 0782/2014 de: 15-04-2014 Assunto PRORROGAÇÃO Início: Fim: 21/12/2014
Histórico A PORTARIA Nº 997/2012. REF. AO PROJETO: "INCORPORAÇÃO DE ÁREAS ALAGÁVEIS NA ATIVIDADE PECUÁRIA.." ATÉ 21/12/2014.

Portaria 857/2014 de: 23-04-2014 Assunto RETIFICAÇÃO Início 30/12/2010 Fim: 31/12/2014
Histórico RETIFICAR A PORTARIA 863/2012. PROJETO: "PROCESSO DE SEDIMENTAÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA NO RIO PARAGUAI NO TRECHO ENTRE A FOZ..." A PARTIR DE 15/04/2014.

Portaria 1073/2014 de: 15-05-2014 Assunto SEM EFEITO Início 15/05/2014 Fim:
 Histórica: PORTARIA Nº 593/2014 DE 26/03/2014. QUE ATUA COMO MEMBRO NO PROJETO: " GEOGRAFIA E
 M SALA DE AULA: (RE) INVENTANDO SABERES E FAZERES" CAMPUS DE CÁCERES/CURSO DE CIÊNCIAS E

Portaria 1073/2014 de: 15-05-2014 Assunto SEM EFEITO Início 15/05/2014 Fim:
 Histórica: PORTARIA Nº 593/2014 DE 26/03/2014. QUE ATUA COMO MEMBRO NO PROJETO: " GEOGRAFIA E
 M SALA DE AULA: (RE) INVENTANDO SABERES E FAZERES" CAMPUS DE CÁCERES/CURSO DE CIÊNCIAS E

Portaria 1074/2014 de: 15-05-2014 Assunto AUTORIZAÇÃO Início 05/09/2013 Fim: 05/09/2015
 Histórica: PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO: " GEOGRAFIA EM SALA DE AULA: (RE) INVENTANDO SABE
 RES E FAZERES" CAMPUS DE CÁCERES/FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS.

Portaria ATO 1765/2014 de: 04-06-2014 Assunto ENQUADRAMENTO Início 02/05/2014 Fim:
 Histórica: ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 534 DE 07/04/2014, NÍVEL "7", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTI
 R DE 02/05/2014. CONFORME DOE DE 04/06/14. PÁG 5.

Portaria 1288/2014 de: 13-06-2014 Assunto PRORROGAÇÃO Início 31/12/2014 Fim: 21/12/2015
 Histórica: PORTARIA Nº 863/2012, DE 05/06/2012.

Portaria BP/00125/2014 de: 11-07-2014 Assunto CONCESSÃO Início 07/03/2004 Fim: 06/03/2009
 Histórica: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 07/03/2004 A 06/
 03/2009. CONF. PUBLICADO NO D.O.E DE 11/07/2014, PÁG. 88.

Portaria BP 00170/2014 de: 09-09-2014 Assunto CONCESSÃO Início 07/03/2009 Fim: 06/03/2014
 Histórica: CONCEDER LICENÇA PREMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, REF. AO QUINQUÊNIO DE 07/03/2009 A 06/0
 3/2014, PUBL. EM DOE EM 09/09/2014, PÁG. 94.

Portaria 1889/2014 de: 09-09-2014 Assunto REVOGAR Início 01/08/2014 Fim:
 Histórica: PORTARIA Nº 2183/2013, QUE CONCEDEU BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA A ACADÊMICA LUCI
 LEY ALVES DA SILVA.

Portaria 2486/2014 de: 19-11-2014 Assunto PRORROGAÇÃO Início 23/12/2014 Fim: 21/12/2015
 Histórica: PRORROGADO OS EFEITOS DA PORTARIA 782/2014, DE 15/04/2014 QUE AUTORIZOU A SERVIDORA
 A SER MEMBRO DO PROJETO: " INCORPORACAO DE AREAS ALAGAVEIS NA ATIVIDADE PECUARIA.." CAMP

Portaria 733/2015 de: 12-03-2015 Assunto CONSTITUIÇÃO Início 14/09/2015 Fim: 18/09/2015
 Histórica: DE COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DE EVENTO " XV SEMANA DE GEOGRAFIA -SEMAGEO E SEMINÁRI
 O DE PRÁTICAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA " DO CAMPUS DE CÁCERES.

Portaria 802/2015 de: 19-03-2015 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/01/2014 Fim: 31/12/2014
 Histórica: PARA COMPOR CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA, PELO PERÍODO RETROATIVO DE 01/01/2
 014 A 31/12/2014, NA FUNÇÃO DE MEMBRO.

Portaria 1115/2015 de: 13-05-2015 Assunto DESIGNAÇÃO Início 27/04/2015 Fim: 01/09/2015
 Histórica: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015/2 DO MESTRADO EM GEOGRAFI
 A, NO PERÍODO DE 27/04/2015 A 01/09/2015, COMPOSTA POR DOCENTES.

Portaria 1116/2015 de: 13-05-2015 Assunto DESIGNAÇÃO Início 01/05/2015 Fim: 01/05/2018
 Histórica: DESIGNADA PARA COMPOR COMO COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 EM GEOGRAFIA - PPGEO - NO PERÍODO DE 01/05/2015 A 01/05/2018, COMPOSTA POR DOCENTES.

Portaria 2463/2015 de: 25-09-2015 Assunto CONSTITUIÇÃO Início 17/09/2015 Fim: 31/12/2015
 Histórica: MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO - 2016 - DO PROGRAMA DE PÓS-GR
 ADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM GEOGRAFIA, PELO PERÍODO DE 17/09/2015 A 31/12/2015.

I V - FÉRIAS

Período Aquisitivo 04/95 de 03-07-1994 a 03-06-1995 Período Concessão 02/01/1995 a 31/01/1995
 obs: Férias coletivas

Período Aquisitivo 05/96 de 07-03-1995 a 06-03-1996 Período Concessão 02/01/1995 a 31/01/1996
 obs: Férias coletivas

Período Aquisitivo 06/97 de 07-03-1996 a 06-03-1997 Período Concessão 02/01/1995 a 31/01/1997
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 07/98 de 07-03-1997 a 06-03-1998 Período Concessão 02/01/1995 a 31/01/1998
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 98/99 de 07-03-1998a 06-03-1999 Período Concessã 02/01/1998 31/01/1999
 obs: Férias coletivas

Período Aquisitivo 99/00 de 07-03-1999a 06-03-2000 Período Concessã 02/01/2000 31/01/2000
 obs: Férias coletivas

Período Aquisitivo 00/01 de 07-03-2000a 06-03-2001 Período Concessã 02/01/2000 31/01/2001
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 01/02 de 07-03-2001a 06-03-2002 Período Concessã 02/01/2000 31/01/2002
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 02/03 de 07-03-2002a 06-03-2003 Período Concessã 02/01/2000 31/01/2003
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 03/04 de 07-03-2003a 06-03-2004 Período Concessã 02/01/2000 31/01/2004
 obs: Férias coletivas (afastado para qualificação)

Período Aquisitivo 04/05 de 07-03-2004a 06-03-2005 Período Concessã 02/01/2005 31/01/2005
 obs: FÉRIAS COLETIVAS

Período Aquisitivo 05/06 de 07-03-2005a 06-03-2006 Período Concessã 02/01/2006 31/01/2006
 obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo 06/07 de 07-03-2006a 06-03-2007 Período Concessã 02/01/2008 31/01/2007
 obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo 07/08 de 07-03-2007a 06-03-2008 Período Concessã 02/01/2008 31/01/2008
 obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo 08/09 de 07-03-2008a 06-03-2008 Período Concessã 01/01/2008 30/01/2009
 obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo 09/10 de 07-03-2009a 06-03-2010 Período Concessã 18/02/2010 19/03/2010
 obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo 10/11 de 07-03-2010a 06-03-2011 Período Concessã 02/01/2010 31/01/2011
 obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

Período Aquisitivo 11/12 de 07-03-2011a 06-03-2012 Período Concessã 01/01/2010 30/01/2012
 obs: FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012

Período Aquisitivo 12/13 de 07-03-2012a 06-03-2013 Período Concessã 02/01/2010 31/01/2013
 obs: FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.

Período Aquisitivo 13/14 de 07-03-2013a 06-03-2014 Período Concessã 02/01/2014 31/01/2014
 obs: FÉRIAS COLETIVAS

Período Aquisitivo 14/15 de 07-03-2014a 06-03-2015 Período Concessã 02/01/2015 31/01/2015
 obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES.

Período Aquisitivo 14/15 de 07-03-2014a 06-03-2015 Período Concessã 18/07/2015 01/08/2015
 obs: CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Of. nº 250/2016-SRH

Cáceres, 03 de agosto de 2016.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo com protocolo nº 368911/2016 referente ao afastamento para qualificação solicitada pela professora Célia Alves de Souza para adequação necessária conforme resolução 012/2011-CONPEPE.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Rosângela de Matos
Agente Universitário
UNEMAT - Campus de Cáceres
Mat.: 95086

Sra.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Rosa Ferreira

Coordenadora do Curso de Geografia

Unemat/Campus Universitário de Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

Of. nº 295/2016-SRH

Cáceres, 09 de Agosto de 2016

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos à Vossa Senhoria, o processo com protocolo nº 368911/2016 de Afastamento para Qualificação em nível de doutorado da docente **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, com os documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Rosênir F. de Matos
Agente Universitário
UNEMAT - Campus de Cáceres
Mat.: 95086

Ilmo Sr.

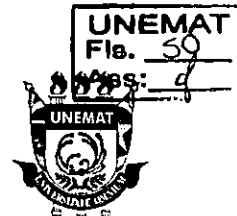
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Unemat - Sede Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. nº. 174/2016-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 12 de Agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo nº 368911/2016, da servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, Docente do Ensino Superior, matrícula nº 83161, referente solicitação de Licença Qualificação – Pós-Doutorado, para ciência, análise e emissão de parecer.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

Ilmo Senhor:
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU




ATESTADO

Processo nº 368911/2016

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) Prof.(a) **CÉLIA ALVES DE SOUZA** lotado(a) no Curso de **GEOGRAFIA**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **01/09/2016** a **02/03/2017** (totalizando 06 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, através da Universidade Federal Fluminense e de acordo com a legislação vigente, Resolução nº **012/2011** – CONEPE.

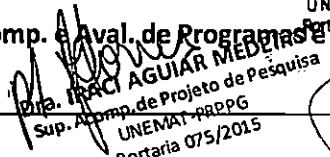
Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ 
M^{te.} JONATHAN ANDERSON P. CALDAS data 17/08/2016
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912


Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ 
RICARDO FURLANETTO AMORIM data 17/08/2016
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

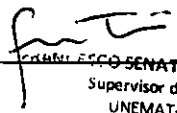
Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ 
D^{ca.} IRACI AGUIAR MEDEIROS data 16/08/2016
Dir. Acomp. de Projeto de Pesquisa
Sup. Acomp. PRPPG
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

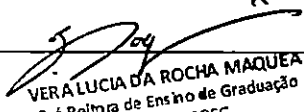
Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ 
WEILY TORO MACHADO data 16/08/2016
Pró-reitor de Gestão Financeira
UNEMAT - Reitoria
Portaria nº 3071/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

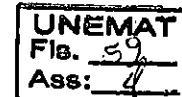
Ass: _____ 
FÁTIMA SENATORE DE OLIVEIRA data 16/08/2016
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____ 
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA data ____/____/2016
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ofício 285/2016 PRPPG-SSTS/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 12 de Julho de 2016.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	368911/2016	CELIA ALVES DE SOUZA	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Dr. Weily Toro Machado
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0046
<http://portal.unemat.br/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



Ofício nº 065/2016-SUCON

Cáceres-MT, 16 de agosto de 2016.

Ilmo Sr.
Weily Toro Machado
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT - Sede Administrativa

Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 368911/2016, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Celia Alves de Souza**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


EUGÊNIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015

SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT
Tel: (65) 3221-0085
www.unemat.br – Email: sucon@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Profa. Célia Alves de Souza** lotada no Curso de Geografia do Campus Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 16 de agosto de 2016.

UNEMAT

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 12/2016 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 368911/2016

PARTES INTERESSADAS:	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de GEOGRAFIA Prof.(a) CÉLIA ALVES DE SOUZA
-----------------------------	--

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/09/2016 a 02/03/2017 (totalizando 06 meses).
CURSO:	Pós-doutorado em Geografia
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal Fluminense
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	com solicitação de bolsa para a FAPEMAT
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Declaração de aceite, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa (cópia do projeto da Fapemat), Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação,.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) CÉLIA ALVES DE SOUZA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense durante o período de 01/09/2016 a 02/03/2017, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 12 de Agosto de 2016

Dr. RODRIGO BRUNO ZAMIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT
Fls. 67
Ass: [assinatura]

Ofício 311/2016 PRPPG-SSTS/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 19 de Agosto de 2016.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo.nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	368911/2016	CELIA ALVES DE SOUZA	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


M. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT

Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0046
<http://portal.unemat.br/prppg> – Email: prppg.ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNEMAT
Fls. 58
Ass: 4

Ofício nº. 198/2016-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 23 de Agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 368911/2016, da servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, Docente do Ensino Superior, matrícula funcional nº 83161, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, pelo período **01/09/2016 a 02/03/2017**, em conformidade com o Parecer nº 12/2016 – PRPPG/*Stricto Sensu*. 28/02/17

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



UNEMAT
Fls. 59
Ass: 4

PORTARIA N° 1503/2016

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO Ofício n° 0198/2016-PRAD/SDP, datado de 23 de agosto de 2016; processo n° 368911/2016; parecer PRPPG/Stricto Sensu n° 012/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CÉLIA ALVES DE SOUZA** matrícula n.º83161, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** Nível de Pós – Doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense, no período de **01/09/2016 a:02/03/2017.** 28/02/17

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de agosto de 2016.


Profa. **ANA MARIA DI RENZO**
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 211/2016-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 05 de Setembro de 2016.

Prezado Senhor (a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 368911/2016, da servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 83161, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT



Processo nº 368911/2016

CHECKLIST

SAD/Protocolo
Fis. <u>61</u>
Rubr. <u>1</u>

Matrícula: 83161

Vínculo: 1

Nome: Célia Alves de Souza

Cargo: Prof. de Edu. Superior.

Órgão / Entidade: Unemat

Pedido: LDP - nível pós-graduação


Período: 01/09/16 a 28/02/17

DGA: () Sim (X) Não

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	nao
Servidor com "cessão interna" vigente?	nao
Servidor com "cessão externa" vigente?	nao
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	nao
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	nao
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	nao

Cuiabá - MT, 16/11/16

Verificado por:


Danielli Auxiliadora da Silva
Técnico do Desenv. Econ. Social



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	1454/GQMP/CP/SGP/SEGES/2016
PROCESSO Nº:	3689112016
INTERESSADO:	CÉLIA ALVES DE SOUZA
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Célia Alves de Souza**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83161/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós - Doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense, *campus* da Praia Vermelha, Niterói – RJ.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 449, de 17 de março de 2016, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão – SEGES, em seu inciso II do artigo 43, diz:

Art. 43 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

...
II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional, redistribuição de servidor, afastamento para estudos ou missão no exterior;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional.

No entanto, o prazo deverá obedecer ao disposto no art. 86 da Lei nº 7.692/2002,



DESPACHO

DE: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SEGES/MT
PARA: Gerencia de Quadro e Movimentação – SEGES/MT
Processo: 52919/2016

Vistos etc,

Trata-se de Despacho nº 714/2016/SGP/CP/GQMP, datado de 03 de Outubro de 2016, exarado pela Gerencia de Quadro e Movimentação de Pessoal, solicitando esclarecimentos sobre as licenças para qualificação da SEDUC que estavam em tramite antes da publicação do Decreto 675/2016.

Ante a edição do Decreto 675, em 30 de agosto de 2016, estabelecendo medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, que no inciso V, do artigo 7º suspendeu a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, retorne os processos que encontram-se em tramite nesta Secretaria Referente a Licença para Qualificação de Pessoal para justificativa quanto a necessidade do deferimento.

Ressaltamos que os servidores já licenciados é recomendável a prorrogação da licença, contudo para as novas licenças deve-se considerar a suspensão determinada no Decreto supracitado.

Desta forma, encaminhamos os autos à Gerencia de Quadro e Movimentação para manifestação cumprimento do determinado. Atenciosamente

RECEBI EM 28/10/16 às ____ h.

NOME Bruno da S. Oliveira
Secretaria de Estado de Gestão – CP/SGP

Cuiabá, 17 de Outubro de 2016.

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEGES/MT



o qual estabelece que "não havendo, no mês do vencimento, o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês".

Assim, a licença será concedida pelo período de **01/09/2016 a 28/02/2017**.

Observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE, o processo encontra-se instruído com a documentação a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

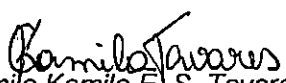
Encaminhem-se os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para conhecimento e observância do Decreto nº 675/2016, bem como, informar se haverá substituição que acarrete aumento de despesas com pessoal, além da fundamentação e justificativa para concessão da licença, e se for o caso, providências quanto à assinatura do ato e posterior retorno.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2016.


Danielli A. da Silva

Técnico do Desenv. Econ. Social

De acordo:


Camila Kamila E. S. Tavares

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

Ofício nº. 018/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 01 de Fevereiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 368911/2016, da servidora: **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 83161, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Doutorado, destacando o seguinte:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 320/2008:

Art. 26 A qualificação docente tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes da UNEMAT, na perspectiva de construção de um padrão de qualidade e do aprimoramento do desempenho de suas funções sociais.

Art. 28 A qualificação docente compreende os programas de pós-graduação *stricto sensu* e as demais atividades técnicas, científicas e culturais vinculadas ao Plano Institucional de Desenvolvimento, bem como as políticas nacionais de cooperação internacional de qualificação profissional.

CONSIDERANDO Decreto nº 675/2016:

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto. (grifo nosso)

CONSIDERANDO informações complementares:

- I. A Licença Qualificação solicitada via processo nº 368911/2016 (CÉLIA ALVES DE SOUZA), teve o início dos tramites legais no mês de julho de 2016, conforme expresso no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, ou seja, anterior a data de publicação do Decreto nº 675/2016;

Diante do exposto salienta-se que a Licença Qualificação atende as prerrogativas do inciso V do art. 7º do Decreto nº 675 de 30 de agosto de 2016, motivo pelo qual solicitamos o **deferimento** do pedido, com a devida assinatura do ato administrativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Dionê Pereira de Souza
Supervisor de Desenvolvimento Profissional
matricula 249792.*

Ilma. Senhora.
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

Diante da justificativa encaminhada pelo UNICAT,
depois de outros exames o Goblink do Sudoeste 15665
e MAF e caso, providências quanto a ornamentação
e retorno do auto e into Guinco BAP para
continuação dos trâmites.

Double.
GAP
02/03/13



Ofício nº. 034/2017/GAAG/CCV.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2017.

A Vossa Magnificência
Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Prezada Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o processo 368911/2016, para conhecimento e manifestação quanto a conveniência e oportunidade, devendo ser observado o Decreto nº 675/2016, publicado no dia 30 de Agosto de 2016, em razão de que a Portaria nº 1503/2016 (acostada ao processo) que autoriza o afastamento do servidor é posterior a publicação do aludido Decreto.

Ademais, cumpre ressaltar que não fora informado acerca da necessidade ou não da contratação de Professores Substitutos. Solicitamos ainda que, após manifestação, seja o presente restituído a Casa Civil.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

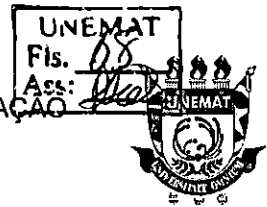
Atenciosamente,


Gustavo Adolfo de Almeida Antonelli
Secretário Adjunto de Ação Governamental



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 035/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 368911/2016, da servidora **CÉLIA ALVES DE SOUZA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 83161, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Doutorado, destacando o seguinte:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 320/2008:

Art. 26 A qualificação docente tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes da UNEMAT, na perspectiva de construção de um padrão de qualidade e do aprimoramento do desempenho de suas funções sociais.

Art. 28 A qualificação docente compreende os programas de pós-graduação *stricto sensu* e as demais atividades técnicas, científicas e culturais vinculadas ao Plano Institucional de Desenvolvimento, bem como as políticas nacionais de cooperação internacional de qualificação profissional.

CONSIDERANDO Decreto nº 675/2016:

Art. 7º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão observar e cumprir as seguintes ações estabelecidas para a gestão da despesa e controle do gasto de pessoal:

V - suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto. (grifo nosso)

CONSIDERANDO informações complementares:

A Licença Qualificação solicitada via processo nº 368911/2016 (Célia Alves de Souza), teve o início dos tramites legais no mês de julho de 2016, conforme expresso no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, ou seja, anterior a data de publicação do Decreto nº 675/2016;

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073

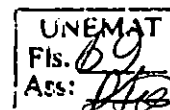
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



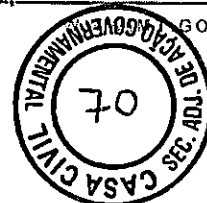
Diante do exposto salienta-se que a Licença Qualificação atende as prerrogativas do inciso V do art. 7º do Decreto nº 675 de 30 de agosto de 2016, motivo pelo qual solicitamos o **deferimento** do pedido, com a devida assinatura do ato administrativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Dione Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
UNEMAT - PRAD
Matrícula: 249792

Ilmo Senhor.
Gustavo Adolfo de Almeida Antonelli
Secretário Adjunto de Ação Governamental - Casa Civil
Cuiabá/MT



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 368911/2016, resolve conceder a **CÉLIA ALVES DE SOUZA** Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83161/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense, campus da Praia Vermelha, Niterói - RJ**, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT,

NULO

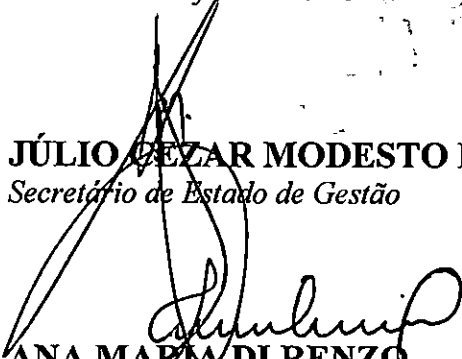
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

NULO

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil

NULO

JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

NULO





11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200





LQP.

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR



Ofício nº. 134/2017/GAAG/CCV.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em razão da substituição do Secretário-Chefe da Casa Civil, atendendo determinação, restituímos o Processo de nº 368911/2016 para providências quanto à edição e assinatura de novo ato, bem como manifestação quanto a conveniência e oportunidade, devendo ser observado o Decreto nº. 675/2016, publicado no dia 30 de Agosto de 2016, em razão de que não fora informado acerca da necessidade ou não da contratação de Professor substituto.

Tão logo retorne, serão dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,


Carlos Brito de Lima
Secretário Adjunto de Ação Governamental


Ofício 333/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 21 de Junho de 2017. 72.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 134/2017/GAAG/CCV de 26 de maio de 2017, reencaminhamos a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 368911/2016, da servidora **CELIA ALVES DE SOUZA**, Professora da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, matrícula n. 83161/1, para as providências finais e publicação do ato.

Atenciosamente,



SANDRA ARRUDA DE LIMA
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
UNEMAT – PRAD / SDP
Portaria: 788/2017

A Senhora
Camila Kamila Ester S. Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT



ATO Nº 19.371/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 368911/2016, resolve conceder a **CÉLIA ALVES DE SOUZA** Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83161/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense, campus da Praia Vermelha, Niterói - RJ, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2017.

REDRO TAQUES
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Fonseca
Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adj. de Administração
Matrícula 265499
SEGES/MT

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



Encaminhem-se os autos ao órgão de origem
do servidor informando que o ato foi
publicado e lançado no SEAP .
Cuiabá, 24/08/17
Anderson S. Silva
Gerência de Quadro e Movimentação
de Pessoal



Processo nº: 331940/2012 Data: 25/06/2012 15:17
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Pós-doutorado)
Objeto: Solicitação de afastamento para qualificação (Pós-doutorado)
Origem: TGA-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Destino: PRPPG-ATA
Valor: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº 331940/2012)
Processo para aquisição
de apartamento para
Qualificação (Pós-doutorado)

PARTES INTERESSADAS

Prof. Celice Alexandre Silva

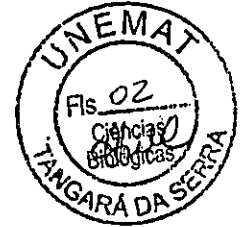
JUNTADA

OU-SE FLS.

DESTINO	DATA	
	2006.09.25.91	



Ao Departamento de Ciências Biológicas e Colegiado de Curso - CUTS



REQUERIMENTO

Eu, Profa. Dra. Celice Alexandre Silva, venho requerer o encaminhamento do processo de solicitação de afastamento das atividades acadêmicas para qualificação de pós doutoramento junto a Escola de Biologia, Universidade da Costa Rica sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Arturo Lobo Segura, conforme carta de aceite em anexo.

Atendendo a resolução 012/2011 que dispõe sobre a política de qualificação prevê seis meses de afastamento para Pós Doutoramento, em seu Capítulo II, artigo 12, inciso III(três).

Vale ressaltar que, conforme a Resolução 012/2011, os departamentos que tiverem mais de 75% do seu quadro de docentes doutores poderão afastar o máximo de 10 % de seus professores efetivos (art. 10, inciso I). A política do Departamento de Ciências Biológicas de Tangará da Serra é dar prioridade de afastamento, para os docentes se qualificarem para o mestrado e doutorado. Dos docentes sem doutorado do referido departamento, somente dois se manifestaram se afastar, sendo que um deles manifestou-se não ter interesse de se afastar no primeiro semestre de 2013. Logo, uso da vacância para solicitar o meu afastamento para o primeiro semestre de 2013.

A importância desta qualificação se evidencia por cumprir uma importante etapa de exigência de criação de doutorados que possam funcionar como pilares dos trabalhos desta universidade.

Sendo só para o momento, fico no aguardo dos pareceres.

Atenciosamente,

Celice Alexandre Silva
Profa. Dra. Celice Alexandre Silva

Tangará da Serra, 15 de junho de 2012

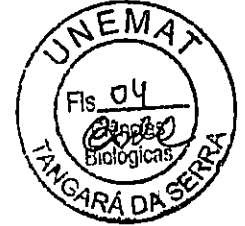


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

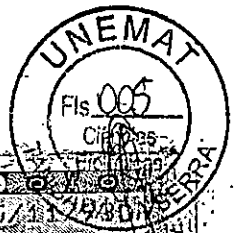


UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. 8



SAD/Protocolo
Fls. 6
Rub. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

**PSIU
BARREIRO**

POLEGAR DIREITO

Celice Alexandre Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M 3.809.753 DATA DE EXPEDICAO 25/11/88

NOME **CELICE ALEXANDRE SILVA**

PAZCAGAO **RAIMUNDO ALEXANDRE MANOELA DA LUZ SILVA**

NATURACAO **BOM JESUS DO AMPARO-MG** DATA DE NASCIMENTO **08/03/66**

DIG. ORIGEM **CAS/AV. LV-11 TELEFONIA B. J. AMPARO-MG**

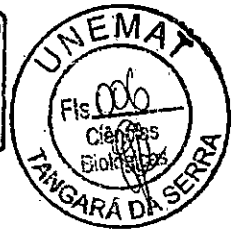
CPF **853270406763**

BELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO DETENTOR *Alcides P. IC-PSIU*

LEI N. 7.446 DE 28/09/83

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. 1



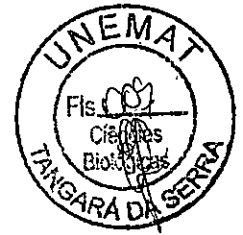
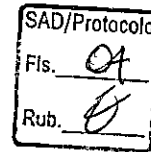
CELICE ALEXANDRE SILVA

**BIOLOGIA REPRODUTIVA E POLINIZAÇÃO DE ESPÉCIES DISTÍLICAS DE
PSYCHOTRIA (RUBIACEAE) EM DIFERENTES GRADIENTES ALTITUDINAIS NA
ESTAÇÃO BIOLÓGICA LASELVA, COSTA RICA**

Projeto de Qualificação de Pós-Doutorado
Orientador: Prof. Dr Jorge Lobo Segura, Costa Rica.

TANGARÁ DA SERRA
MATO GROSSO - BRASIL

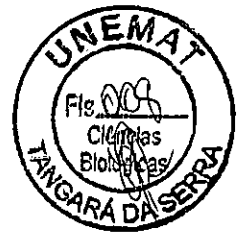
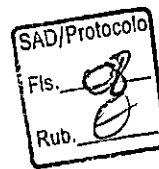
Handwritten signature



Sumário

Resumo.....	3
1. Introdução.....	4
2. Objetivos.....	5
3. Justificativa.....	5
4. Revisão de literatura.....	6
4.1 <i>Psychotria</i> distilicas: fenologia da floração, morfometria floral, isoplelia, visitantes florais, sistema de incompatibilidade e propagação clonal.....	6
4.1.1. Fenologia da floração.....	6
4.1.2. Morfometria floral.....	7
4.1.3. Isoplelia	8
4.1.4. Visitantes florais.....	8
4.1.5. Sistema de incompatibilidade e propagação clonal.....	10
5. Material e métodos.....	11
5.1.1. Áreas de estudo.....	11
5.1.2. Espécies estudadas.....	11
5.1.3. Fenologia da floração.....	12
5.1.4. Morfometria floral e razão entre as formas florais.....	13
5.1.5. Visitantes florais.....	13
5.1.6. Sistema reprodutivo.....	14
6. Bibliografia.....	15
7. Cronograma de atividades.....	17

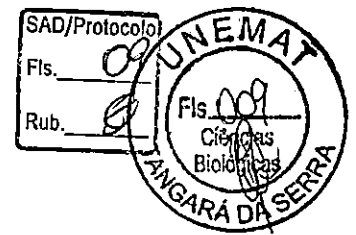
Chico



Resumo

Rubiaceae é a quarta maior família dentre as angiospermas. Um dos maiores gêneros dessa família é o de *Psychotria*; a maioria de suas espécies são distílicas e ocorrem no sub-bosque de florestas tropicais. Nesse estrato, há alta diversidade de sistemas reprodutivos, formas de crescimento, linhagens filogenéticas e síndromes de polinização. Espécies distílicas são aquelas que apresentam posicionamento recíproco de estigmas e anteras entre duas formas florais diferentes, brevistila (B) e longistila (L), pertencentes a indivíduos distintos e incompatibilidade heteromórfica, necessitando de pelo menos dois indivíduos para que ocorra a polinização legítima, (BxL), resultando em frutificação. Numa população equilibrada, as formas florais tendem a apresentar a proporção de 1:1. No caso de áreas de elevada altitude, a transferência de pólen pode ser limitada (limitação de pólen), reduzindo as possibilidades de polinização cruzada pela frequência e diversidade de polinizadores que atuam nesses ambientes. Este projeto tem como objetivos: analisar a biologia reprodutiva de *Psychotria aggregata*, *P. berteriana* e *P. elata* na Reserva Biológica La Selva, Costa Rica. Na análise da biologia reprodutiva tentar-se-á responder, para cada espécie, às seguintes questões: Qual a proporção de indivíduos para cada forma floral nos diferentes e gradientes? Há sincronia de floração entre as formas florais? Quais são os visitantes florais e, dentre eles, os polinizadores? Há polinizadores comuns entre os de diferentes gradientes altitudinais? O sistema e o sucesso reprodutivo são semelhantes em todos os gradientes altitudinais? Os gradientes estarão distribuídos entre nos plots a 500, 750 e 1250m de altitude. A floração, de cada espécie, será acompanhada, assim como serão verificadas a razão entre as formas florais e a morfometria floral. Os polinizadores serão identificados e sua frequência será registrada, durante o pico de floração.

Chil



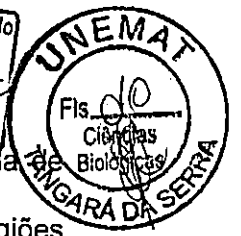
1. Introdução

Nas florestas neotropicais, quatro sistemas reprodutivos ocorrem com maior frequência: hermafroditismo em espécies auto-incompatíveis, hermafroditismo em espécies autocompatíveis, dioícia e distília (BAWA et al., 1985). Espécies distílicas são aquelas que apresentam posicionamento recíproco de estigmas e anteras entre duas formas florais diferentes, brevístila e longístila, pertencentes a indivíduos distintos (BARRETT, 1992). Além da hercogamia recíproca, pode haver diferenças, entre as formas florais, no número de flores produzidas, no comprimento de corola, na largura e forma de estigmas, no tamanho das papilas estigmáticas e de anteras, no tamanho e número de grãos de pólen, na quantidade de néctar produzido e nos tamanhos de frutos e sementes (GANDERS, 1979; BAWA et al., 1985; CONTRERAS e ORNELAS, 1999).

Nas espécies distílicas há incompatibilidade heteromórfica (BARRETT, 1992) e, por isso, comumente as polinizações legítimas (brevístila vs. longístila) resultam em frutificação. Portanto, essas espécies são dependentes de polinizadores e a fragmentação pode provocar falhas na polinização entre indivíduos com formas florais distintas (WILCOCK e NEILAND, 2002). Numa população equilibrada, as formas florais tendem a apresentar a proporção de 1:1, ou seja, há isopleτία. A distribuição espacial de indivíduos compatíveis pode ser alterada e o desequilíbrio entre as formas florais pode provocar a extinção de uma delas, que poderá resultar também na extinção da forma remanescente.

Handwritten signature or initials.

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub. 6



A família Rubiaceae é a quarta maior família de angiospermas, constituída de cerca de 637 gêneros e de 10.700 espécies, distribuídas, principalmente, nas regiões tropicais e subtropicais (ROBBRECHT, 1993). Essa riqueza em espécies faz dessa família um importante componente do patrimônio genético mundial.

Dentre os gêneros de Rubiaceae, destaca-se *Psychotria* L., com 1.600 espécies (ALMEIDA e ALVES, 2000), com distribuição pantropical (BURGER e TAYLOR, 1993) e, em sua maioria, distílicas (BARRETT, 1992). Além da distília, essas espécies ocorrem principalmente no sub-bosque de florestas tropicais (GENTRY e EMMONS, 1987), onde há alta diversidade de sistemas reprodutivos, de formas de crescimento, de linhagens filogenéticas e de síndromes de polinização.

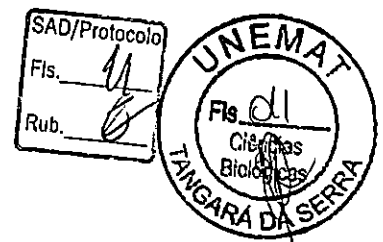
Os gradientes altitudinais são ideais para estudos ecológicos e evolutivos pois, podem somar valores e aprimorar projetos de conservação. No caso de áreas de elevada altitude, a transferência de pólen pode ser limitada (limitação de pólen), reduzindo as possibilidades de polinização cruzada pela frequência e diversidade de polinizadores que atuam nesses ambientes.

2. Objetivos

Analisar a biologia reprodutiva de espécies simpátricas de *Psychotria* em diferentes gradientes altitudinais (500 a 1250 m), localizados na Estação Biológica La Selva, Costa Rica. Tentar-se-á responder as seguintes questões:

- Qual a proporção de indivíduos para cada forma floral nos diferentes e gradientes?
- Há sincronia de floração entre as formas florais?
- Quais são os visitantes florais e, dentre eles, os polinizadores?
- Há polinizadores comuns entre os de diferentes gradientes altitudinais?
- O sistema e o sucesso reprodutivo são semelhantes em todos os gradientes altitudinais?

Child



3. Justificativa

A variação da altitude é um dos principais gradientes ambientais indiretos, capaz de influenciar o crescimento vegetal, a florística e a fisionomia das formações vegetacionais (PENDRY e PROCTOR, 1996; SANCHEZ, 2001). A abundância de dispersores, de predadores e de polinizadores está freqüentemente associada com a sazonalidade dos eventos vegetativos e reprodutivos das plantas, tanto em nível de comunidade quanto específico (AUGSPURGER, 1983).

Em altitudes elevadas as condições ambientais podem reduzir a quantidade de polinizadores. Desta forma, características como a fenologia, o sistema reprodutivo, o fluxo de pólen e a estrutura genética das populações pode variar ao longo do gradiente, uma vez que a transferência de grãos de pólen aos estigmas co-específicos também pode variar ao longo do gradiente.

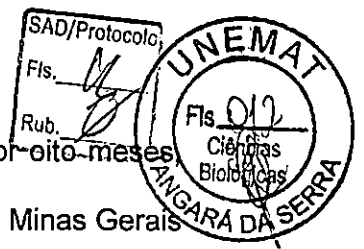
4. Revisão de literatura

4.1. *Psychotria* distílicas: fenologia da floração, morfometria floral, isopleia, visitantes florais, sistema de incompatibilidade e propagação clonal

4.1.1. Fenologia da floração

Em estudo realizado por GRANDISOLI (1997), em reserva florestal situada na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" (CUASO), região metropolitana de São Paulo, constatou-se que o período de floração de *P. suterella* Muell. Arg. coincidiu com o período chuvoso (de dezembro a março). Nesse mesmo período, entre meados de novembro e final de dezembro, também ocorreu a floração de *P. ipecacuanha* (Brot.) Stokes, em três populações: duas no Parque Estadual do Rio Doce (PERD), Estado de Minas Gerais, e a outra no município de Raposo, Estado do Rio de Janeiro

Handwritten signature



(ROSSI, 2004). A floração de *P. poeppigiana* Mull. Arg. estendeu-se por oito meses de junho a janeiro (estações seca e chuvosa), em Uberlândia, Estado de Minas Gerais (COELHO e BARBOSA, 2004). A floração de *P. leiocarpa* Cham. ocorreu em dois períodos do ano, na Floresta da Tijuca, Rio de Janeiro: em meados de outubro a início de fevereiro (estação chuvosa), com grande produção de flores, e no final de maio a meados de agosto (estação seca), com poucas flores produzidas (LIMA, 1986). *P. nuda* (Cham. & Schltld.) Wawra floresceu entre março e junho e *P. brasiliensis* Vell. floresceu entre abril e julho (estação seca), em Ilha Grande, Rio de Janeiro (ALMEIDA e ALVES, 2000). Na região de Viçosa, Minas Gerais, PEREIRA (2003) observou que a floração de *P. conjugens* Müll. Arg., *P. hastisepala* Müll. Arg., *P. hygrophiloides* Benth. e *P. sessilis* Vell. ocorreu de outubro a março (estação chuvosa), havendo sobreposição de floração entre elas, embora o pico de floração de cada espécie tenha ocorrido em períodos distintos, mas seqüenciados.

Todos os autores, mencionados anteriormente, trabalharam a fenologia em nível individual ou populacional e não mencionaram diferenças na floração entre formas florais (p. ex., quantidade de flores produzidas por forma ou período de produção de flores de cada forma). Além disso, observa-se que as espécies estudadas de *Psychotria* apresentaram diferenças na extensão do período de floração, mas floresceram, predominantemente, na estação chuvosa.

4.1.2. Morfometria floral

As espécies distílicas apresentam flores com estiletos longos e estames curtos (forma longistila) e flores com estiletos curtos e estames longos (forma brevistila), ou seja, há hercogamia recíproca (BARRETT, 1992). DARWIN (1877) sugeriu que a disposição recíproca de estigmas e anteras entre as formas florais, na população, é artifício mecânico para promover a polinização cruzada (polinização legítima); a polinização ocorreria em consequência da deposição de pólen em partes específicas

Handwritten signature or mark.

no corpo dos polinizadores, de tal forma que o estigma receberia pólen de anteras posicionadas em altura semelhante.

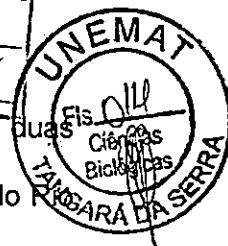
Estudos sobre a morfometria floral em espécies distílicas de *Psychotria* têm demonstrado que, além da hercogamia recíproca, há outras diferenças entre as formas florais. PEREIRA (2003) observou diferenças significativas no comprimento dos lobos do estilete; as formas brevistilas em *P. conjugens*, *P. hastisepala*, *P. nuda* e *P. sessilis* apresentaram lobos maiores. Em *P. nuda*, o comprimento da corola também foi maior na forma brevistila (PEREIRA, 2003). *P. poeppigiana* apresentou diferenças significativas no comprimento do estigma e no diâmetro dos grãos de pólen; a forma brevistila apresentou maiores dimensões (COELHO e BARBOSA, 2004).

Em *P. ipecacuanha* foi observado que as flores brevistilas apresentaram maiores médias de comprimento da antera e do estigma e de diâmetro da corola e dos grãos de pólen (ROSSI et al., 2004). Além disso, esses últimos autores verificaram que as flores brevistilas apresentaram diferenças significativas interpopulacionais com relação aos atributos florais investigados. Flores de forma longistila também apresentaram diferenças significativas interpopulacionais, exceto quanto à altura do estigma e comprimento da corola (ROSSI et al., 2004).

FAIVRE e McDADE (2001) analisaram as variações, em níveis populacionais, na expressão da heterostilia em cinco espécies de Rubiaceae, na Costa Rica, sendo quatro delas do gênero *Psychotria* (*P. poeppigiana*, *P. chiapensis* Standl., *P. brachiata* Sw. e *P. pittieri* Standl.). Esses autores revelaram que houve variações significativas nas alturas de anteras e estigma entre indivíduos de uma mesma forma floral; apesar disso, somente *P. chiapensis* não foi considerada heterostílica. Variações semelhantes foram obtidas por COELHO e BARBOSA (2004), em flores de *P. poeppigiana*, em Uberlândia, Minas Gerais.

4.1.3. Isoplelia

SAD/Protocolo
Fls. 11
Rub. 1



A isopletia foi registrada em *Psychotria ipecacuanha* em três populações: duas no PERD, Estado de Minas Gerais, e a outra no município de Raposo, Estado do Rio de Janeiro (ROSSI, 2004); em *P. poeppigiana*, em Uberlândia (COELHO e BARBOSA, 2004); e em *P. nuda*, *P. hastisepala* e *P. sessilis*, na Estação de Pesquisa, Treinamento e Educação Ambiental Mata do Paraíso (EPTEAMP), em Viçosa, Estado de Minas Gerais (PEREIRA, 2003).

Por outro lado, desvios na proporção de 1:1, ou seja, a anisopletia, foram registrados em *P. pubigera* Blume ex Valetton, no Parque Estadual Serra do Mar, Estado de São Paulo (CASTRO, 2001) e em *P. conjugens* e *P. hygrophiloides*, na EPTEAMP, em Viçosa (PEREIRA, 2003).

4.1.4. Visitantes florais

As espécies de Rubiaceae apresentam uma diversidade de síndromes florais, tais como, esfingofilia, melitofilia, ornitofilia, psicofilia e quiropterofilia (VOGEL, 1990; BARRETTT, 1992). Entretanto, há poucos estudos sobre os agentes polinizadores de espécies de *Psychotria*, apesar da riqueza em espécies desse gênero. BAWA e BEACH (1983) sugeriram borboletas, mariposas e pequenas abelhas como prováveis polinizadores de quatro espécies, *P. acuminata* Benth., *P. officinalis* (Aubl.) Sandw., *P. suerrensis* Donn. Sm. e *P. chiapensis*, considerando apenas suas características florais.

Flores de *P. suerrensis* foram polinizadas por abelhas, vespas, borboletas e duas espécies de beija-flores (STONE, 1996). Esse autor, no entanto, observou que as abelhas foram polinizadores mais eficientes, pois transferiram maior carga de pólen compatível (interforma) em relação aos demais visitantes. Por outro lado, borboletas, abelhas e beija-flores foram os visitantes observados em flores de *P. poeppigiana* e os beija-flores foram considerados os mais eficientes na polinização dessa espécie (COELHO e BARBOSA, 2004).

Grillo

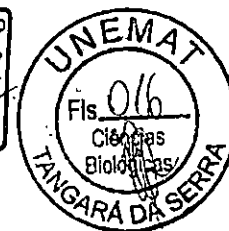
Abelhas e vespas foram os principais visitantes de *P. horizontalis* SW (AUGSPURGER, 1983) e abelhas os polinizadores de *P. leiocarpa* (LIMA, 1986). A abelha *Bombus morio* foi o principal polinizador de *P. suterella*, podendo esta espécie ser eventualmente polinizada por lepidópteros diurnos e noturnos; o néctar é o recurso oferecido aos visitantes (GRANDISOLI, 1997).

4.1.5. Sistema de incompatibilidade e propagação clonal

As espécies distílicas, geralmente, apresentam incompatibilidade auto e intraforma (BARRETT, 1992). Os locais de reações de incompatibilidade variam em diferentes táxons (BARRETT, 1977). BAWA e BEACH (1983) determinaram o local de inibição de crescimento de tubos polínicos de dez espécies distílicas, dentre elas quatro espécies de *Psychotria*. Os resultados, desses últimos autores, demonstraram que os tubos polínicos, provenientes de autopolinização e polinização intraforma (polinizações ilegítimas), em flores brevistilas, cessavam o seu crescimento no estigma; em polinizações ilegítimas, em flores longistilas, os locais de inibição do crescimento dos tubos variaram (estigma ou estilete). Resultados similares foram obtidos por FAIVRE (2002), em *P. chiapensis* e *P. poeppigiana*, por PEREIRA (2003), em *P. hastisepala*, *P. hygrophiloides*, *P. nuda* e *P. sessilis* e por COELHO e BARBOSA (2004) em *P. poeppigiana*. Apesar de menos freqüente, a autocompatibilidade tem sido reportada para o gênero *Psychotria*: em *P. acuminata* (BAWA e BEACH, 1983) *P. ipecacuanha* (ROSSI et al., 2004) e *P. carthagenensis* (KOCH et al, 2010).

Há registros de propagação clonal em *Psychotria suterella* (GRANDISOLI, 1997), *P. hygrophiloides* (PEREIRA, 2003), em *P. ipecacuanha* (ROSSI, 2003) e em *P. poeppigiana* (COELHO e BARBOSA, 2004). Em *P. ipecacuanha*, a autora observou que os indivíduos agrupam-se em agregados perenes denominados reboleiras.

SAD/Protocolo
Fis. 016
Rub. 0



5. Material e Métodos

5.1. Biologia reprodutiva

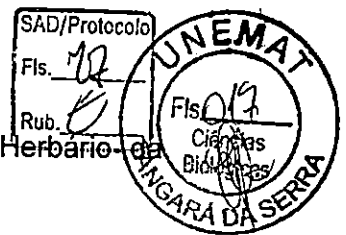
5.1.1. Área de estudo

La Selva, Costa Rica ocupa uma transição fisiográfica entre a planície costeira Atlântica e as colinas íngremes da Cordilheira Vulcânica Central. Composto por topografias montanhosas formados por terraços aluviais do Rio Sarapequi e Puerto Viejo, A temperatura média anual é de 24° C e decresce linearmente com o aumento da altitude. A pluviosidade média anual varia de 2900-5600mm (LIEBERMAM et al., 1996).

Desde 1969 três lotes (plots) de 4,0 a 4,4 ha entre 30 a 70 m acima do nível do mar, foram implantados na Reserva Biológica La Selva. Posteriormente, em 1985, uma série de plots permanentes de um hectare a 100, 500, 1500, 2000 e 2600 m de altitude foram estabelecidos na referida reserva. Entre 1986 a 1988 foram estabelecidos mais cinco plots adicionais de um hectare em altitudes intermediárias (300, 750, 1250, 1750 e 2300) aos outros seis já estabelecidos em 1985. Os plots existentes na Reserva Biológica La selva são separados por intervalos de aproximadamente 250 m acima do nível do mar e todos ocupam posições topográficas comparáveis e em terrenos relativamente planos (LIEBERMAM et al., 1996). O presente estudo será realizado nos plots a 500, 750 e 1250m de latitude.

5.1.2. Espécies estudadas

As espécies a serem estudadas, *Psychotria aggregata*, *P. berteriana* e *P. elata*, ocorrem em sub-bosque e são distílicas, pois apresentaram hercogamia recíproca e incompatibilidade após polinizações ilegítimas. Todos os indivíduos analisados, em cada fragmento florestal, deverão estar a 30 metros da borda. Deste modo, espera-se evitar ou minimizar o efeito de borda na estrutura da vegetação.



Material-testemunho será coletado e depositado no acervo do Herbário da Escola de Biologia de San José, Costa Rica.

Psychotria aggregata é um sub-arbusto com caule suculento com cerca de 1,5 m de altura. Folhas glabras com lâmina foliar longa (12-30 cm de comprimento); inflorescência axilar e solitária, flores com hipanto de 1-2 mm, glabro; corola e frutos brancos. Na Costa Rica ocorre entre 400 - 1700 m de elevação, floresce durante todo o ano (BURGER e TAYLOR 1993).

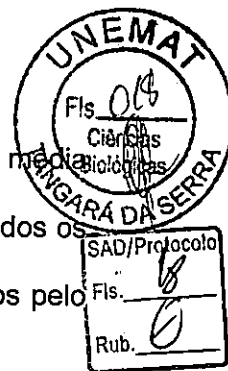
Psychotria berteriana é um arbusto de 1,5 - 4 m de altura; caule densamente pubescente; estipula triangular aguda com pequena fenda distal; lâmina foliar com 8-20 cm de comprimento; inflorescências terminais e solitárias; corola tubular cor creme; frutos carnosos, globosos e pretos na maturidade. Na Costa Rica ocorre desde o nível do mar - 1700 m de elevação, floresce e frutifica durante todo o ano (BURGER e TAYLOR 1993).

Psychotria elata, é um arbusto de 0,5-5 m de altura; estípulas quadrangulares, unidas em torno da haste; folhas glabras com 6-25 cm de comprimento; inflorescências globosas, terminais e solitárias, envolvidas por duas brácteas laterais, vermelhas; corola tubular branca, raramente rosa a vermelha; frutos globosos, azul a preto na maturidade. Na Costa Rica ocorre desde 30 - 1700 m de elevação (BURGER e TAYLOR 1993). Floresce principalmente de Janeiro a agosto durante a estação chuvosa (STILES 1978).

5.1.3. Fenologia da floração

Nos três plots, serão acompanhados, semanalmente, até 50 indivíduos (metade para cada forma floral), das espécies estudadas, durante o período de floração. Cada indivíduo será etiquetado e mensurado (altura aproximada). A cada dia de coleta de dados, serão registrados: o número de indivíduos com flores abertas, o número de inflorescências por indivíduo e o número de flores abertas por inflorescência. O efeito

das condições climáticas no florescimento será analisado de acordo com a média mensal de temperatura e pluviosidade, durante o período de observação, em todos os plots, segundo TORRES et al. (2002). Os dados climatológicos serão fornecidos pelo Instituto de Meteorologia mais próximo aos plots estudados.



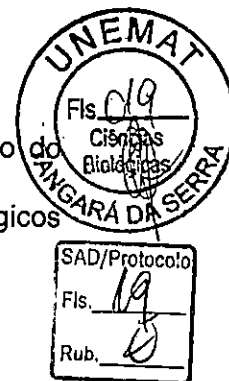
5.1.4. Morfometria floral e razão entre as formas florais

Para verificar se há hercogamia recíproca intra e interpopulacional, flores de ambas as formas, de cada espécie estudada e de cada plots, serão estocadas em álcool 70%. Em laboratório e com auxílio de lupa, serão realizadas as seguintes medições: altura do estilete e dos estames e comprimento da corola, dos lobos da corola, dos ramos do estilete e das anteras. As medidas das formas florais, de cada espécie, serão comparadas, utilizando-se o teste t (JERROCD, 1999). Grãos de pólen, de ambas as formas das espécies estudadas, serão estocados em ácido acético glacial (LOUVEAUX et al., 1978), para medições de diâmetro.

5.1.5. Visitantes florais

Os visitantes florais serão observados semanalmente, durante o período de floração, anotando-se a duração e o horário de visita, em cada espécie estudada. Durante o pico de floração, será realizada a frequência dos visitantes. Para tanto, serão registrados os visitantes florais em quatro dias consecutivos, no período das 06:00 às 18:00 horas, dividido em blocos de 30 minutos (um bloco por hora, total de oito blocos), alternados por forma floral. Nos primeiro e terceiro dias, iniciando-se com uma forma e no segundo e quarto, com a outra forma. As formas florais serão avaliadas separadamente, a fim de verificar se há preferência, pelos polinizadores, por uma determinada forma.

Os insetos coletados serão analisados para verificar o local de deposição do pólen em seus corpos e, posteriormente, serão montados em alfinetes entomológicos e etiquetados. Sua identificação será realizada com auxílio de especialistas.



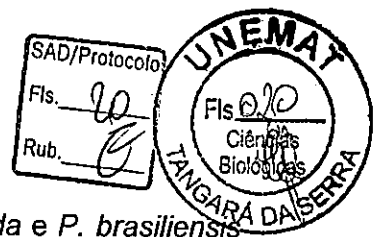
5.1.6. Sistema reprodutivo

Nas espécies estudadas, serão realizados os seguintes tratamentos *in vivo*: BxB e LxL (autopolinizações), BxB e LxL (polinizações intramórfos) e BxL e LxB (polinizações legítimas), segundo BAWA e BEACH (1983). As inflorescências serão isoladas com sacos de organza e as flores, em pré-antese, serão identificadas com linhas coloridas. Após os tratamentos, as inflorescências permanecerão isoladas até a frutificação ou queda da flor. Além dos tratamentos mencionados anteriormente, flores, de ambas as formas, serão identificadas com linhas coloridas e mantidas expostas à visitação (polinização aberta).

Será acompanhado o desenvolvimento dos frutos, em todos os tratamentos. Frutos maduros, de cada forma floral, serão medidos (comprimento, maior largura e altura), com auxílio de paquímetro, e o número de sementes produzidas será contado.

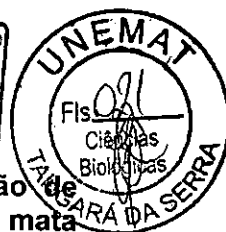
Flores polinizadas (polinizações legítimas e ilegítimas) serão estocadas em álcool 70%, após 12, 24 e 36 horas dos tratamentos. O pistilo de cada flor será clareado com NaOH (9N) e colorido com azul de anilina, para observação do local de inibição de tubos polínicos, em microscopia de fluorescência (MARTIN, 1959).

Será verificada a ocorrência de propagação vegetativa em todas as espécies estudadas, em todos os plots.

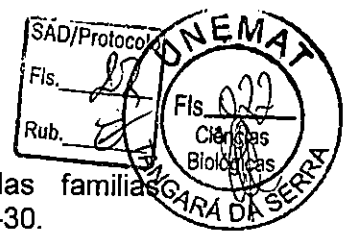


6. Bibliografia

- ALMEIDA, E.M.; ALVES, M.A.S. 2000. Fenologia de *Psychotria nuda* e *P. brasiliensis* (Rubiaceae) em uma área de Floresta Atlântica no sudeste do Brasil. **Acta Botanica Brasilica** 14: 335-346.
- AUGSPURGER, C.K. 1983. Phenology, flowering synchrony, and fruit set of six neotropical shrubs. **Biotropica** 15: 257-267.
- BARRETT, S.C.H. 1992. Heterostylous genetic polymorphisms: model systems for evolutionary analysis. In: **Evolution and function of heterostyly**. Barrett, S.C.H. (ed.). Berlin: Springer-Verlag.
- BAWA, K.S.; BEACH, J.H. 1983. Self-incompatibility systems in the Rubiaceae of a tropical lowland wet forest. **American Journal of Botany** 70: 1281-1288.
- BAWA, K.S.; PERRY, D.R.; BEACH, J.H. 1985. Reproductive biology of tropical lowland forest trees. I. Sexual systems and incompatibility mechanisms. **American Journal of Botany** 70: 331-345.
- BURGER, W.; TAYLOR, C.M. 1993. Rubiaceae: Flora Costaricensis. **Field Museum of Natural History** 33: 1-333.
- CASTRO, C.C. 2001. **Biologia reprodutiva de rubiáceas arbustivas de Mata Atlântica**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas. 67p. Tese de Doutorado.
- COELHO, C.P.; BARBOSA, A.A.A. 2004. Biologia reprodutiva de *Psychotria poeppigiana* Mull. Arg. (Rubiaceae) em mata de galeria. **Acta Botânica Brasilica** 18: 481-489.
- CONTRERAS, P.S.; ORNELAS, J.F. 1999. Reproductive conflicts of *Palicourea padifolia* (Rubiaceae) a distylous shrub of a tropical cloud forest in Mexico. **Plant Systematics and Evolution** 219: 225-241.
- DAFNI, A. 1992. **Pollination ecology - A practical approach**. Oxford: Oxford University Press.
- DARWIN, C. 1877. **The different forms of flowers on plants of the same species**. London: Murray.
- FAIVRE, A.E. 2002. Variation in pollen tube inhibition sites within and among three heterostylous species of a Rubiaceae. **International Journal of Plant Sciences** 163: 783-794.
- FAIVRE, A.E.; McDADE, L.A. 2001. Population-level variation in the expression of heterostyly in three species of Rubiaceae: Does reciprocal placement of anthers and stigmas characterize heterostyly?. **American Journal of Botany** 88: 841-853.
- GANDERS, F.R. 1979. The biology of heterostyly. **New Zealand Journal of Botany** 17: 607-635.
- GENTRY, A.H.; EMMONS, L.H. 1987. Geographical variation in fertility, phenology, and composition of the understory of neotropical forest. **Biotropica** 19: 216-227.



- GRANDISOLI, E.A.C. 1997. **Biologia reprodutiva e estrutura da população de *Psychotria suterella* Muell. Arg. (Rubiaceae) em um fragmento de mata secundária em São Paulo.** São Paulo, SP. Universidade de São Paulo, 96p. Dissertação de Mestrado.
- JERROCD, H.Z. 1999. **Biostatistical analysis.** New Jersey: W. H. Freeman.
- KOCH, A.K.; SILVA, P.C.; SILVA, C. A. 2010. **Biologia reprodutiva de *Psychotria carthagenensis* (Rubiaceae), espécie distilica de fragmento florestal de mata ciliar, Centro-Oeste do Brasil.** *Rodriguesia* 61: 551-558.
- LIEBERMAN, D.; LIEBERMAN, M.; PERALTA, R.; HARTSHORN, G. S. 1996. **Tropical forest structure and composition on a large scale altitudinal gradient in Costa Rica.** *Journal of Ecology* 84: 137-152.
- LIMA, H.A. 1986. **Contribuição ao estudo da biologia floral, da fenologia e do sistema de reprodução de *Psychotria leiocarpa* Cham. et Schl. (Rubiaceae).** Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 110p. Dissertação de Mestrado.
- LOUVEAUX, J.; MAURIZIO, A.; VORWOHE, G. 1978. **Methods of melissopalynology.** *Bee World* 59: 139-157.
- MARTIN, F.W. 1959. **Staining and observing pollen tubes in the style by means of fluorescence.** *Stain Technology* 34: 125-128
- PENDRY, C. A.; PROCTOR, J. 1996. **The Causes of Altitudinal Zonation of Rain Forests on Bukit Belalong, Brunei.** *Journal of Ecology*, London, v. 84, n. 3, p. 407-418.
- PEREIRA, Z.V. 2003. **Rubiaceae (Juss.) da Reserva Florestal Mata do Paraíso: florística e aspectos reprodutivos.** Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 123p. Dissertação de Mestrado.
- ROBBRECHT, E. 1993. **Introduction to advances in Rubiaceae macrosystematics.** *Opera Botanica Belgica* 6: 7-18.
- ROSSI, A.A.B. 2003. **Biologia reprodutiva de *Psychotria ipecacuanha* (Brot.) Stokes (Rubiaceae).** Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 66p. Dissertação de Mestrado.
- ROSSI, A.A.B.; OLIVEIRA, L.O.; VIEIRA, M.F. 2004. **Distyly and variation in floral traits in natural populations of *Psychotria ipecacuanha* (Brot.) Stokes (Rubiaceae).** *Revista Brasileira de Botânica.* (aceito para publicação)
- SANCHEZ, M. **Composição e estrutura da comunidade arbórea num gradiente altitudinal da Mata Atlântica.** 2001. 136 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.
- STONE, J.S. 1996. **Components of pollination effectiveness in *Psychotria suerrensii*, a tropical distylous shrub.** *Oecologia*. 107: 504-512.



VOGEL, S. 1990. Radiación adaptativa del síndrome floral en las familias neotropicales. *Boletín de la Academia Nacional de Ciencias*. 59: 5-30.

WILCOCK, C.; NEILAND, R. 2002. Pollination failure in plants: Why it happens and when it matters. *Trends in Plant Science* 7: 270-277.

ZAR, J.H. 1999. *Bioestatistical analysis*. New Jersey, 4th. Princt-Hall.

7. Cronograma de atividades

ATIVIDADES	MESES					
	1	2	3	4	5	6
SELEÇÃO E MARCAÇÃO DE INDIVÍDUOS NO CAMPO	√	√				
FENOLOGIA DE FLORAÇÃO	√	√	√	√	√	√
MORFOMETRIA FLORAL			√		√	
RAZÃO ENTRE AS FORMAS FLORAIS		√		√		
VISITANTES FLORAIS	√	√	√	√	√	√
SISTEMA REPRODUTIVO		√		√		
SUCESSO REPRODUTIVO		√		√		
ANÁLISE DOS DADOS		√		√		√
PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS			√		√	√

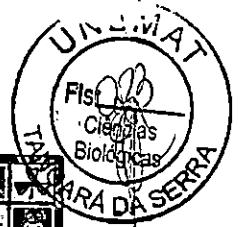
Ohve



UNIVERSIDAD DE
COSTA RICA

Escuela de Biología
Universidad de Costa Rica

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub.

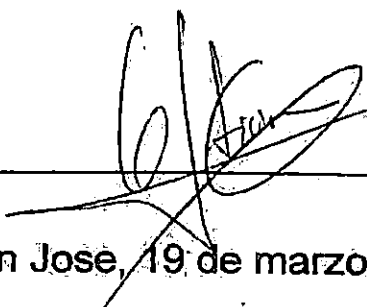



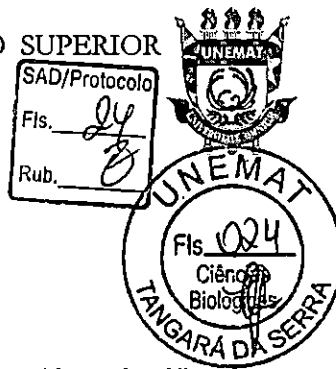
DECLARAÇÃO

O Departamento de Biología da Universidade de Costa Rica, declara a quem possa interessar que a Prof^a. Dra. Celice Alexandre Silva, docente na Universidade do Estado de Mato Grosso, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculada ao Programa de mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas desenvolverá o projeto intitulado: **BIOLOGIA REPRODUTIVA E POLINIZAÇÃO DE ESPÉCIES DISTÍLICAS DE *PSYCHOTRIA* (RUBIACEAE) EM DIFERENTES GRADIENTES ALTITUDINAIS NA ESTAÇÃO BIOLÓGICA LA SELVA, COSTA RICA**, sob a orientação e supervisão do Prof. Dr. Jorge Lobo Arturo Segura, vinculado a Pós graduação em Biología e Genética deste Departamento, objetivando a existência de acordo de cooperação cultural e científica, abrangendo ambos os programas de pós-graduação, entre Costa Rica e Brasil.

Pelo Departamento de Biología da Universidade de Costa Rica.

Dr. Gustavo Gutiérrez Espeleta
Director



San José, 19 de marzo, 2012



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE


Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Celice Alexandre Silva, ocupante do cargo de Professora Adjunta, registrado com o nº de matrícula 1319950016 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em nível Pós- Doutorado na Universidade Escola de Biologia, País Costa Rica durante o período de 06 MESES, cujo início se dará em 01/02/2013 e o término em 01/08/2013. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEP de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 15 de junho de 2012.

Celice Alexandre Silva 
1º Ofício
Assinatura do(a) Servidor(a)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA
Oficial: Antônio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro - Fone (65) 3339.1400 - Fax 3339.1411 - E-mail: cart11@unemat.br

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de:
[BOLV520]-CELICE ALEXANDRE SILVA.....

Dou fé. Em Testemunho da Triplê
Tgs de Serra-MT, 15 de junho de 2012.

JOÃO FONSECA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
JOÃO FONSECA SILVA

Selo: ACS18384 - Valor: 30 - 22 175
Consulte www.tangara.unemat.br/selo



Selo do Controle Digital

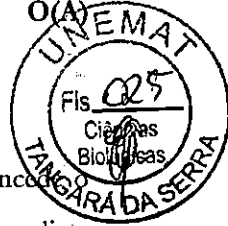


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. SUPERIOR



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede afastamento remunerado ao servidor(a) Celice Alexandre Silva, matrícula nº 1319950016 para realizar Curso de **PÓS-DOCTORADO** na Universidade Escola de Biologia, Cidade San José, País Costa Rica sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 9.651,49 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professora Adjunta lotado(a) no Departamento Ciências Biológicas do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de **06 (seis) meses**, cujo início se dará em **01/02/2013** e o término em **01/08/2013** para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

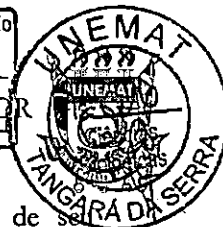
Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 26
Rub. 1



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 15 de junho de 2012

Celice Alexandre Silva 
Assinatura do(a) Servidor(a)

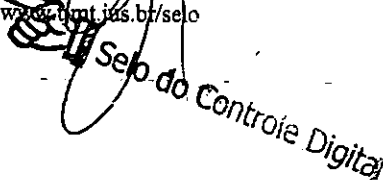
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

Raimundo Oliveira Motta
(por extenso)

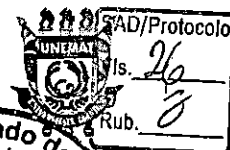
Alexandre Regina Butnauer
(por extenso)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antonio Tuim de Almeida
Rua Sebastião Barreto, 398-W - Centro - Fone (65) 3339.1400 - Fax (65) 3339.0111 - E-mail: cartorio@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[B0LTV521]-CELICE ALEXANDRE SILVA...
Dou fé. Em Testemunho... da verdade.
Tga da Serra MT, 15 de Junho de 2012

JOAO FONSECA SILVA [RECREVENTE AUTORIZADO]
JOAO FONSECA SILVA
Selo: ACS18295 - Valor: 4,30/21/12
Consulte: www.mat.jus.br/selo




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA
SUPERVISÃO DE APOIO ACADEMICO



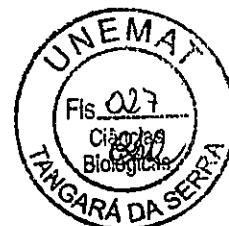
DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que NADA CONSTA neste setor que possa impedir o pedido de afastamento para qualificação da Profª. CELICE ALEXANDRE SILVA, matrícula funcional 131995.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tangará da Serra – MT, 14 de junho de 2012.


Liane Barth
Supervisora de Apoio Acadêmico
Port. 890/2011 - Matr. 123288
UNEMAT - C.U.T.S



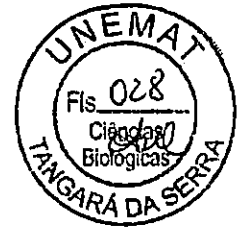


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
BIBLIOTECA



SAD/Protocolo
Fls. 28
Rub. 8

Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".



DECLARAÇÃO

Trata-se do Pedido de AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO por parte da Professora **CELICE ALEXANDRE SILVA**, matrícula funcional **131995**, lotada no Campus de Tangará da Serra, no departamento de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** nos registros da Biblioteca José Américo de Andrade do Campus Universitário de Tangará da Serra que venha a impedir a efetividade de tal solicitação.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

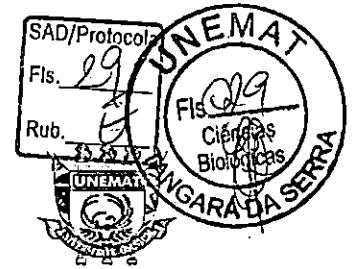
Tangará da Serra-MT, 14 de Junho de 2012.

UNEMAT - CUTS
Cleber Luiz de Souza
Supervisor de Biblioteca
Port. 894/2011
Mat. 119024

Campus Universitário de Tangará da Serra
Supervisão de Biblioteca

Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 - Jd. Aeroporto - Fone: (65) 3311-4909
e-mail: bibliotecatga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CONEPE

Dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2011, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 320/2008,

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar as diretrizes e procedimentos da Política de Qualificação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

I. Compreende-se por Qualificação Docente todo processo que visa à aquisição de rigor científico-tecnológico e à generalidade do conhecimento humano.

II. As diretrizes que norteiam a Política de Qualificação da UNEMAT seguem os princípios da universalidade científico-filosófica, da pluralidade de pensamento, da livre comunicação das ideias, da associação e da garantia de igualdade, oportunidade, acesso e do direito à publicação da produção científica.

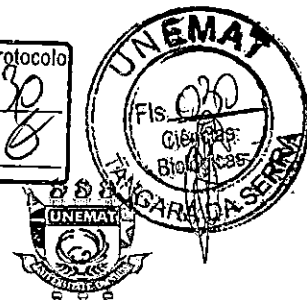
III. Por procedimentos entendem-se os encaminhamentos normativos e deliberativos fixados nesta resolução, correspondentes aos critérios legais e hierárquicos da UNEMAT, dos órgãos e das instituições afins, das políticas de articulação nacional, além dos convênios e intercâmbios internacionais dos quais o Brasil participa.

§1º Os níveis de pós-graduação tratados nessa resolução são: Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____



§2º A qualificação docente poderá acontecer em modalidades diferenciadas, como:

I. Programas de Pós-graduações de Instituições de Ensino Superior – IES nacionais ou estrangeiras (conforme normatização da CAPES), em cursos regulares que requerem afastamento integral para as atividades na sede do curso;

II. Programas de Pós-graduações da própria UNEMAT;

III. Convênios firmados entre instituições em forma de MINTER e DINTER com tempo menor de afastamento do docente, porém, com a mesma rigorosidade na dedicação à qualificação e à produção científica.

Capítulo I

Da Estruturação da Política de Qualificação

Art. 2º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG encaminhará anualmente, para homologação do CONEPE, o Plano Institucional de Capacitação Docente da UNEMAT, em nível de pós-graduação, o qual deverá conter:

I. Análise estatística da situação dos recursos humanos da UNEMAT;

II. Relação dos docentes matriculados/vinculados a Programas de Cursos de Pós-Graduação na UNEMAT e em outras Instituições de ensino superior do país e exterior, por Institutos/Faculdades e Departamentos;

III. Relação dos docentes aprovados nos Programas de Pós-graduação da UNEMAT e em outras IES do país e do exterior, discriminados por Institutos/Faculdades e Departamentos;

IV. Metas e objetivos a serem atingidos na formação de recursos humanos docentes na UNEMAT.

Art. 3º Os Institutos e Faculdades, por meio dos Departamentos, elaborarão anualmente o Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente, com base em:

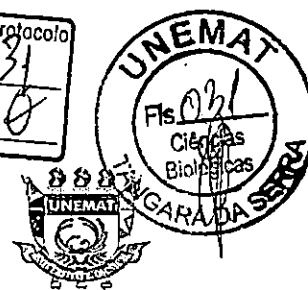
I. Definição das linhas de pesquisa;

II. Equilíbrio no aperfeiçoamento dos docentes, evitando-se que façam as mesmas opções e deixem áreas de conhecimento sem profissionais especificamente qualificados;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE

SAD/Protocolo
Fls. 31
Rub. 0



III. Equalização do número de docentes que realizam pós-graduação nas IES do país, do exterior, em Programas Institucionais da própria UNEMAT, em Programas Interinstitucionais e naqueles oriundos de convênios, evitando a endogenia.

IV. Priorização das áreas de conhecimento em que exista carência de profissionais capacitados.

§1º O Departamento deverá planejar anualmente a saída de docentes para qualificação, de forma a não prejudicar o andamento das atividades acadêmicas, organizando estratégias de afastamento que contribuam para os esforços institucionais de qualificação.

§2º Só serão considerados os pedidos de afastamento para cursos de pós-graduação na área de conhecimento e atuação do docente ou em áreas afins.

TÍTULO II DO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Art. 4º O afastamento para qualificação será concedido:

I. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação na UNEMAT e em outras IES;

II. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos seguintes casos:

a) Minter – Afastamento ininterrupto, nos primeiros 6 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

b) Dinter – Afastamento por 12 (doze) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

c) Afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.



§1º Durante o Estágio Presencial na IES promotora, o docente, nos termos do inciso II, será dispensado das atividades didático-pedagógicas, de extensão e de gestão.

§2º O quantitativo de hora aula a ser cumprida pelo docente nas condições previstas nos incisos I e II será de 12 horas aula/semanais durante os semestres letivos que não estiver afastado.

Capítulo I

Dos Procedimentos Para Concessão de Afastamento

Art. 5º Para ser beneficiado pela política de qualificação, o docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Contemplar o Plano Institucional de Capacitação Docente;
- II. Contemplar área de interesse do Departamento e dos Centros de Pesquisa;
- III. Dispor, no mínimo, de tempo igual ao dobro do período de afastamento, antes de requerer aposentadoria voluntária;
- IV. Permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização à UNEMAT de todas as despesas com o afastamento, acrescidas dos juros legais.

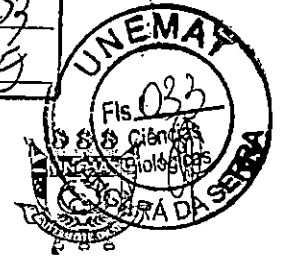
Art. 6º O afastamento para qualificação deverá ser requerido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pelo docente ao Colegiado de Curso do Departamento no qual se encontra lotado, que encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via PRAD/Instituto/Faculdade, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT;
- II. Cópia do RG e CPF (com confere com original);
- III. Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado).
- IV. Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite (em Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES);



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE

SAD/Protocolo
Fis. 33
Rub. E



V. Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;

VI. Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;

VII. Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório (modelo disponível na página da PRPPG).

VIII. Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório (modelo disponível na página da PRPPG) que conste:

a) Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso;

b) Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução;

c) Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação;

d) E sua concordância com termos desta Resolução.

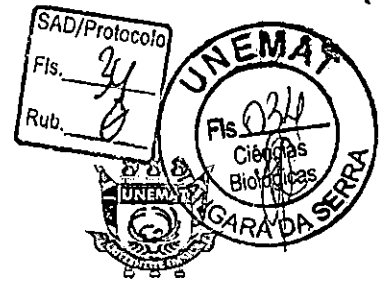
IX. Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.

XI. Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro do seu campus.

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Art. 8º Deferido o requerimento, a PRPPG encaminhará o processo para a Reitoria para emissão de Portaria, autorizando o afastamento do docente para qualificação.

Art. 9º Os docentes liberados para Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* realizados na UNEMAT deverão apresentar todos os documentos constantes no artigo 6º.



Art. 10 A concessão de afastamento respeitará o limite percentual abaixo descrito:

~~I. O Departamento que tiver acima de 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 10% (dez por cento) de seus professores efetivos.~~

II. O Departamento que tiver de 50% (cinquenta por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 15% (quinze por cento) de seus professores efetivos.

III. O Departamento que tiver menos de 50% (cinquenta por cento) de Docentes doutores em sua lotação poderá afastar, no máximo, 20% (vinte por cento) de seus professores efetivos.

Parágrafo Único Excetua-se do total desse percentual os docentes vinculados em Programas de Pós-graduação da UNEMAT e em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 11 Nos demais casos de afastamento, em que houver interessados em se afastar em número maior do que preceitua o art. 10, o Departamento deverá contemplar a área de maior carência profissional, conforme o art. 3º, inciso IV.

Parágrafo Único Sendo os interessados da mesma área ou de todas as áreas de carência do Departamento, deve-se estabelecer processo de contagem de pontos, conforme Anexo I desta Resolução.

Capítulo II

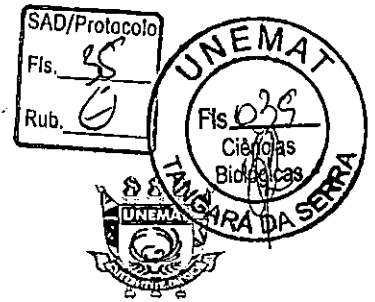
Da Duração do Afastamento

Art. 12 A duração do afastamento do docente para qualificação na UNEMAT e em outras IES será de, no máximo:

- I. 18 (dezoito) meses para Mestrado;
- II. 36 (trinta e seis) meses para Doutorado;
- III. 06 (seis) meses para Pós-doutorado;
- IV. 24 (vinte e quatro) meses para DINTER;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



V. 12 (doze) meses para MINTER.

§1º Os prazos previstos nos incisos IV e V deverão respeitar a distribuição estabelecida no art. 4º, II.

§2º Fica improrrogável a duração do afastamento de docente para qualificação nos termos dos incisos I, II e III deste artigo.

§3º Para transposição do Mestrado para o Doutorado, o tempo limite de afastamento do docente deverá ser de, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, já incluído o tempo de afastamento do Mestrado.

§4º Não é permitido solicitação de afastamento para Doutorado imediatamente após a conclusão do curso de qualificação em nível de Mestrado, devendo o docente retornar à Instituição e cumprir o período equivalente ao período afastado.

Capítulo III

Das Obrigações do Docente

Art. 13 O docente afastado para Programas de Pós-graduação deve:

I. Institucionalizar seu Projeto de Pesquisa na UNEMAT a partir da entrada no Programa de Pós-graduação;

II. Encaminhar relatório semestral acompanhado de atestado de matrícula, histórico escolar e avaliação de desempenho elaborada e assinada pelo coordenador do programa;

III. Encaminhar o Plano de Estudo ao final do 1º (primeiro) semestre letivo;

IV. Encaminhar o Projeto de Dissertação, quando for afastamento para Mestrado, ao final do 2º (segundo) semestre letivo, com parecer do orientador;

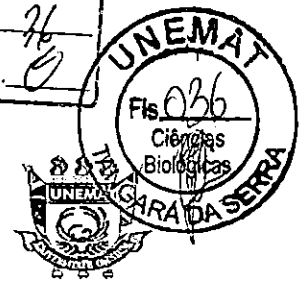
V. Encaminhar o Projeto de Tese, quando for afastamento para Doutorado, ao final do 3º (terceiro) semestre letivo, com parecer do orientador;

VI. Encaminhar o Relatório Final, acompanhado de ata da defesa e/ou certificado de conclusão ou atestado de conclusão, até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE

SAD/Protocolo
Fls. 76
Rub. 0



VII. Permanecer na Instituição, após a titulação, por tempo, no mínimo, igual ao do afastamento para a pós-graduação.

VIII. Ressarcir à UNEMAT os investimentos feitos pela mesma, em casos de não conclusão do curso no prazo previsto na Portaria de afastamento ou de não retorno à Instituição, devendo o docente justificar formalmente a não conclusão;

IX. Informar imediatamente à PRPPG o trancamento da matrícula;

X. Informar à PRPPG a data e o local onde será defendida a tese ou a dissertação tão logo sejam definidos;

XI. Retornar à UNEMAT e assumir suas atividades imediatamente após findar o seu prazo de afastamento;

§1º Considera-se abandono de curso a não conclusão dos créditos, bem como a não defesa de Dissertação ou Tese no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso realizado pelo pós-graduando;

§2º Para efeito de avaliação da propriedade da justificativa que se refere o inciso VIII deste artigo, será formada uma comissão própria designada pelo Reitor.

§3º O parecer desta comissão deverá ser submetido à apreciação do CONEPE para homologação.

Capítulo IV

Do Cancelamento do Afastamento

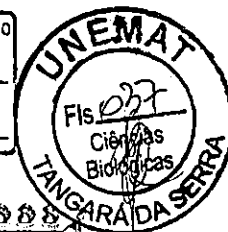
Art. 14 A PRPPG cancelará o afastamento de docentes em Cursos de Pós-graduação nas seguintes situações:

- I. Desistência do curso;
- II. Trancamento de matrícula;
- III. Não envio de 02 (dois) relatórios consecutivos.

Parágrafo Único O docente que tiver o afastamento para a pós-graduação cancelado deverá reapresentar-se imediatamente à PRPPG.

Capítulo V

Da Qualificação em Instituições Nacionais



Art. 15 Os Cursos de Pós-graduação oferecidos em instituições nacionais deverão ser recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 16 O docente que realizar pós-graduação no país somente poderá afastar-se de suas atividades junto à UNEMAT após emissão de portaria do Reitor.

Capítulo VI

Da Qualificação em Instituições Estrangeiras

Art. 17 Os casos de afastamento para o exterior obedecerão aos mesmos critérios adotados para afastamento no país, além dos estabelecidos na legislação específica em vigor.

Art. 18 Para realizar o curso de Doutorado Pleno e Pós-doutorado em uma instituição estrangeira, o docente deverá providenciar, além dos documentos exigidos no artigo 6º, documento que comprove a existência de acordo de cooperação cultural e científica, abrangendo a pós-graduação, entre país de origem do curso e o Brasil.

§1º. O prazo máximo para realização de Doutorado pleno é de 36 (trinta e seis) meses e de Pós-doutorado de 6 (seis) meses.

§2º. Todo e qualquer documento redigido em língua estrangeira que integre o processo de afastamento para a qualificação docente para cursar pós-graduação no exterior deve ser acompanhado de tradução juramentada respectiva.

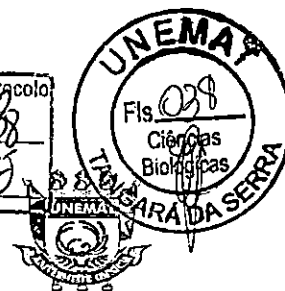
Art. 19 O processo para realização de estágio sanduíche no exterior deve tramitar a partir da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que após análise e parecer, será encaminhado ao Gabinete da Reitoria, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de aceite do curso de pós-graduação no exterior;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub. 0



II. Declaração do orientador no Brasil concordando com a realização do estágio sanduíche;

III. Ofício da agência financiadora concedendo os recursos pleiteados para a realização do estágio sanduíche.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Esta resolução será revisada a cada dois anos.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE, ouvida a PRPPG.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua assinatura.

Art. 23 Revogam-se todas as disposições anteriores que disciplinam sobre o afastamento docente para qualificação, em especial, a Resolução Nº 091/2007 – CONEPE e a Resolução nº. 081/2008 – *Ad Referendum* do CONEPE.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 23 de março de 2011.

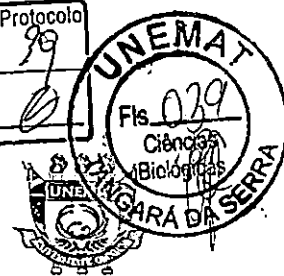
Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Presidente do CONEPE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE

SAD/Protocolo
Fls. 99
Rub. 0



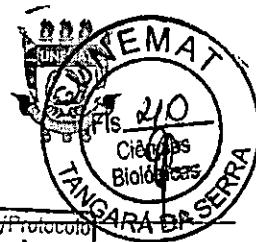
ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 012/2011 – CONEPE

BAREMA

CRITÉRIOS (Considerar os últimos 5 anos)	PONTOS				TOTAL
	Autor		Co-autor		
PRODUÇÃO ACADEMICA					
Trabalhos completos em eventos	Int.	1,5	Int.	1,0	
	Nac.	1,0	Nac.	0,5	
Trabalhos em eventos (resumo expandido)	Int.	1,0	Int.	0,5	
	Nac.	0,5	Nac.	0,25	
Trabalhos resumidos em eventos	Int.	0,5	Int.	0,25	
	Nac.	0,25	Nac.	0,10	
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexados.	Int.	5,0	Int.	3,0	
	Nac.	3,0	Nac.	2,0	
Livros publicados		5,0		4,0	
Organização		4,0		3,0	
Capítulo de livro		3,0		2,0	
Tradução de livro		4,0		3,0	
Tradução de capítulo ou artigos		3,0		2,0	
Software e Documentário		3,0		2,0	
		Coordenador		Membro	
Projeto de pesquisa		1,0		0,5	
Projeto de extensão		1,0		0,5	
Credenciamento em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UNEMAT e em outras IES		1,0 por programa			
Participação em congressos com apresentação de trabalho		0,25 por congresso (máximo de 3 pontos)			
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		Orient.		CoOrient.	
Tese de doutorado		5,0		4,0	
Dissertação de mestrado		4,0		3,0	
Iniciação científica		3,0		2,0	
Graduação (TCC) e Pós-graduação <i>lato sensu</i> (monografia)		2,0		1,0	
Bolsas concedidas por organismos de fomento		Concluída		Em andamento	
Bolsas		3		5	
Participação em bancas examinadoras		Qualificação		Defesa	
Doutorado		1,0		2,0	
Mestrado		0,5		1,0	
Participação como palestrante em seminários, mesas redondas e correlatos em eventos científicos		0,25 (máximo de 2 pontos)			
Participação em funções de gestão universitária e cargos eletivos		0,5 por semestre			
Participação em comissões oficiais designadas pela reitoria e conselhos superiores		0,25 por comissão			
Participação como membro de conselhos		0,25 por mandato			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



C.D./Protocolo
Fis. 40
Rub. 0

PARECER Nº.018/2012-BIO

Local / Data: Tangará da Serra, 19 de Junho de 2012.

ASSUNTO: Solicitação de afastamento para qualificação da professora Celice Alexandre Silva.

HISTÓRICO: A professora Celice Alexandre Silva solicitou a tramitação do processo de afastamento para o pós-doutorado durante o período de 01/02/2013 a 01/08/2013, conforme a resolução nº 012/2011-CONPE que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT . O programa de pós-doutorado está vinculado a Escola de Biologia, Universidade da Costa Rica, na cidade de San José, Costa Rica, sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Arturo Lobo Segura. O pós-doutorado solicitado é da mesma área de concurso da docente e de interesse do curso de Ciências Biológicas.

PARECER: Após análise, o Colegiado de Curso foi de **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para pós-doutorado da profª Celice Alexandre Silva.

É o parecer.

HOMOLOGO:

Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



MODELO

Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológicas

Campus Universitário de Tangará da Serra

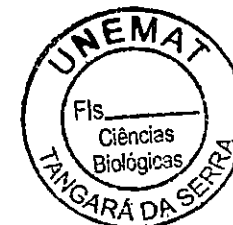
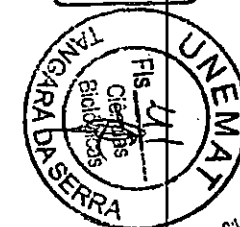
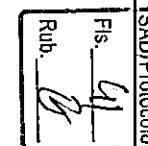


Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

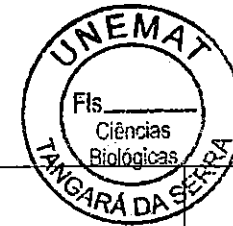
Informar todos os professores lotados no departamento.								
		NIVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1.	Adley Bergson Gonçalves de Abreu	Mestre	Química	UFMT				
2.	Alessandra Regina Butnariu	Doutora	Zoologia	UFPR	2009	- Conservação da Biodiversidade: Controle biológico de insetos e fitopatógenos. - Ecologia Química Aplicada: Avaliação da Atividade Biológica de extratos; Biologia de parasitoides de ovos; Controle Biológico; Criação de Insetos para estudos em ecologia química; Efeitos de compostos químicos sobre insetos benéficos.	5 anos (UNEMAT) 4 anos (UNIVAL)	Ainda sem previsão
3.	Alex Rodrigues Borges	Mestre	Morfologia	UNESP	2001	Conservação	10 anos	Sem previsão



Prof. Dr. Rogério Borelto da Silva Añez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Matriz - 52656 - Portaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS

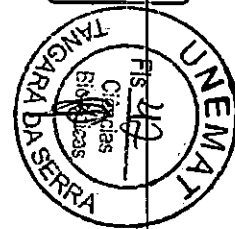


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



			(biol. celular/histologia)			da Biodiversidade		
4.	Alexandro César Faleiro	Mestre						
5.	Ana de Medeiros Arnt	Mestre	Educação					
6.	Anderson Fernandes de Miranda	Mestre	Genética e Melhoramento	Universidade Federal de Viçosa	2004	<p>Grupos: 1) Diversidade Genética e 2) Biologia, Genética, Patologia e Ecologia de Abelhas, Vespas e Formigas</p> <p>Linhas: 1) Citogenética de abelhas, vespas e formigas 2) Genética da Conservação 3) Mutagenese Ambiental</p>	Atuou apenas na UNEMAT de 2004/II à 2006/II como interino e de 2006/II à 2012/I como efetivo.	2043 quanto completo 65 anos caso eu não morrer antes
7.	Celice Alexandre Silva	Doutora	Botânica	UFV	2007	<p>Grupo de Pesquisa: Conservação da Biodiversidade</p> <p>Linha: Biologia Reprodutiva</p>	Unemat 6 anos	

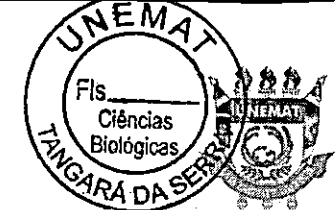
SAD/Protocolo
Fls. 42
Rub. 10



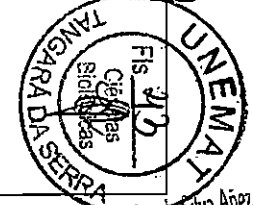
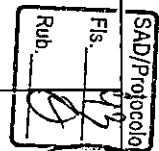
Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Aníz
Coordenador do Núcleo de Ciências Biológicas
Matrícula 52676 - Portaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



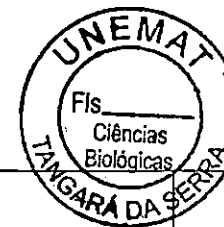
						da Angiospermas		
8.	Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	Mestre	Saúde	UESC	2004	1. Auto-imunidade e regulação da resposta imune por produtos naturais. 2. Conservação da Biodiversidade	5 anos UNEMAT	13 anos
9.	Diogo Andrade Costa	Mestre	Biologia	UFG	2005	Conservação da Biodiversidade	5,5 anos	
10.	Dionei José da Silva	Doutor						
11.	Divina Sueide de Godoi	Doutora	Biologia Geral	UNESP	2008	- Conservação da Biodiversidade - Estrutura e Função de Organismos Aquáticos	19 anos	2029
12.	Edenir Maria Serigatto	Doutora	Ciência Florestal	UFV	2006	Manejo de Bacia Hidrográfica	19 anos	2025
13.	Eduardo Bessa Pereira da Silva	Mestre	Zoologia	USP	2004	Comportamento animal, interações ecológicas e conservação em ambientes aquáticos -	8 anos	



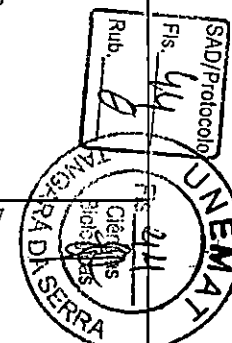
Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Matrícula 52446 - Portaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



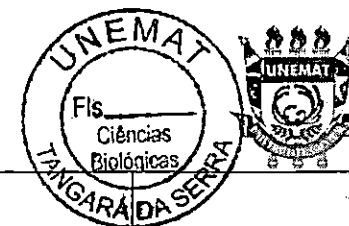
						UFMT (pesquisador) Clique - Abordagens Quantitativas e Biossociais sobre a Família - UFMT (pesquisador		
14	Ilio Fealho de Carvalho	Doutor	Microbiologia	UNESP	2004	Fitopatologia e Genética e Melhoramento Vegetal	14 anos	2033
15	Josué Ribeiro da Silva Nunes	Doutor	Ecologia	UFSCar	2010		9 anos	2034
16	Lívia Alice de Carvalho Mondin	Doutora						
17	Manoel dos Santos Filho	Doutor	Ecologia	Instituto Nacional de pesquisas da Amazônia (INPA)	2005	Conservação da Biodiversidade - UNEMAT (pesquisador) Conservação e Manejo da Biora Amazônica: Bases Ecológicas para o Desenvolvimento Racional da Região. - INPA (pesquisador)	18 anos	??????
18	Mara Silvia Aguiar Abdo	Doutora	Ecologia	Universi dade Federal de São Carlos	2010	Conceitos Ecológicos e Etnoecológicos Aplicados a Conservação da Água e da Biodiversidade do Pantanal	10 anos	2016
19	Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	Doutora	Genética e Melhoramento	UFV	2007	Melhorament o Genético Biotecnologia vegetal:	15 anos	2027



Prof. Dr. Roberto Benedito da Silva Añez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Matrícula 58666 - Portaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS

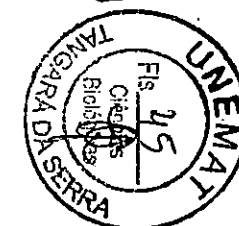
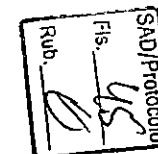


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



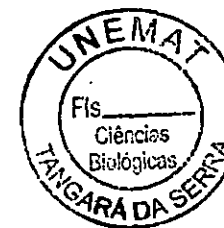
						Cultura de Tecidos Vegetais - Diversidade Genética – Morfogênese in vitro de plantas		
20	Rogério Benedito da Silva Añez	Doutor	Botânica	IMPA/ UFAM	2009		17 anos	2030
21	Waldo Pinheiro Troy	Doutor	Zoologia	UNESP	2009	DIVERSIDA DE GENÉTICA	7 ANOS	2036


Dr. Rogério Benedito da Silva Añez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Matrícula 52666 - Portaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



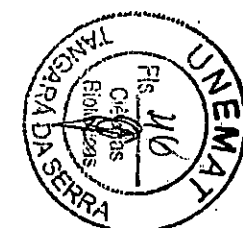
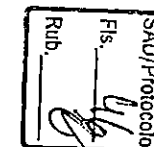
Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológica

Campus Universitário de Tangará da Serra

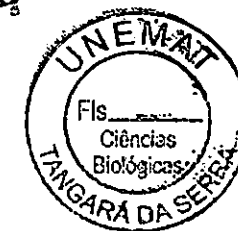
Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	Adley Bergson Gonçalves de Abreu	Mestre			01/07/2011 a 31/12/2012	789/2011
2.	Alexandro César Faleiro	Mestre			01/07/2011 a 30/06/2013	955/2011
3.	Ana de Medeiros Arnt	Mestre			01/08/2011 a 31/01/2013	790/2011
4.	Anderson Fernandes de Miranda	Mestre	Genética e Melhoramento	Universida de Federal de Viçosa	01/08/2011 a 31/01/2013	793/2011

Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas
Matricula 52666 - Portaria 100/2011
UNEMAT - CUTS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

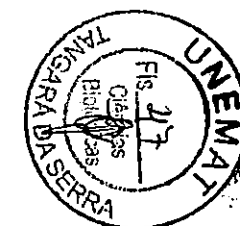
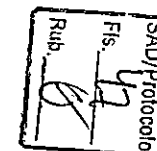


Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológica
Campus Universitário de Tangará da Serra

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

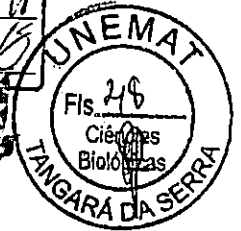
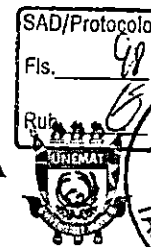
Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1. Alex Rodrigues Borges	Doutorado	Biologia Celular /histologia	UNESP ou UNICAMP ou USP	3 anos O que prevê a resolução
2. Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	Doutorado	Saúde	UFMT	2 anos
3. Diogo Andrade Costa	Doutorado	Entomologia	UFV	2012/2 a 2015
4. Eduardo Bessa Pereira da Silva	Mestre	Biologia Animal/Comporta mento e Ecologia	UNESP	

Prof. Dr. Rodrigo B. Pereira da Silva
Presidente do Curso de Ciências Biológicas
Matrícula 52666 - Pontaria 1010/2011
UNEMAT - CUTS





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



CL.119/12/BIO


Tangará da Serra, 25 de Junho de 2012.

Para: Colegiado Regional

Prezado Senhor,

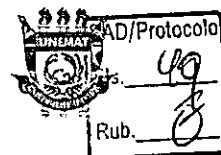
Encaminhamos o processo nº331940/2012 referente a solicitação de afastamento da professora Celice Alexandre Silva para qualificação (pós-doutorado) durante o período de 01/02/2013 a 01/08/2013.

Atenciosamente,


Carolina Tilo Camarço
Matrícula 12530
UNEMAT - C.U.T.S.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER Nº 067/2012
COLEGIADO REGIONAL

PRPPG/UNEMAT
Fls: 49
Ass:

PARTES INTERESSADAS: Campus de Tangará da Serra
Diretoria de Un. Reg. Política Pedagógica e Financeira
Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas

HISTÓRICO:

Trata-se da Solicitação de Afastamento para Qualificação da Professora Celice Alexandre Silva pelo período de 01/02/2013 a 01/08/2013, junto a Escola de Biologia, Universidade da Costa Rica sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Arturo Lobo Segura.

PARECER:

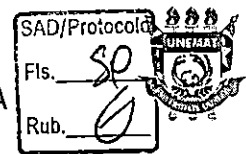
Após análise feita por este Colegiado, e com base no Parecer nº 018/2012-BIO, somos de Parecer FAVORÁVEL a Solicitação de Afastamento para Qualificação da Professora Celice Alexandre Silva pelo período de 01/02/2013 a 01/08/2013, junto a Escola de Biologia, Universidade da Costa Rica sob a supervisão do Prof. Dr. Jorge Arturo Lobo Segura.

Tangará da Serra, 06 de julho de 2012.

Prof. Ms. Sérgio Baldinotti
Diretor Unid. Reg. Pol./Ped. Financeiro
Portaria nº 1263/2010
UNEMAT - C.U.T.S



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO Nº 121/DURPFF/2012

Tangará da Serra – MT, 09 de julho de 2012

Ilustríssimo Senhor
Prof. Antonio Francisco Malheiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Sede Administrativa- Cáceres/MT

PRPPG/UNEMAT

Fls: 50
Ass: [signature]

Senhor Pró-Reitor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria os processos abaixo relacionados para as devidas providências:

- Inclusão do Professor Junio Cesar Martinez no Projeto "Cadeia Produtiva do leite", coordenado pelo Professor Ivon de Melo Trelha;
- Solicitação de Afastamento para Qualificação da Professora Celice Alexandre Silva pelo período de 01/02/2013 a 01/08/2013;
- Institucionalização de Projeto de Pesquisa "Por uma cartografia da Língua Espanhola", coordenado pela Professora Flávia Braga Krauss de Vilhena;
- Institucionalização do Projeto de Pesquisa "Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a Leishmanias in vitro", coordenado pela Professora Cristiane Ferreira Lopes de Araújo;
- Relatório Final do Projeto de Pesquisa "Avaliação do Impacto Ambiental do Mercúrio em Ecossistemas de Alto Interesse Ecológico", coordenado pela Professora Carolina Joana da Silva;
- Institucionalização de Projeto de Tese da Professora Rejane Centurion Gambarra e Gomes intitulado "Gândavo e a História da província Sãcta Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil";
- Solicitação de Afastamento para qualificação do Professor Diogo Andrade Costa;
- Relatório Semestral de Atividades de Afastamento da Professora Marinez Cargin Stielier;
- Relatório Semestral de Atividades de Afastamento do Professor Carlos Rezende de Pádua;

Desde já agradecemos a atenção dispensada ao nosso Campus.

Atenciosamente,

Prof. Ms. Sergio Baldinotti
Diretor Unid. Reg. Pol./Ped. Financeiro
Portaria nº 1263/2010
UNEMAT - CUTES

Campus Universitário de Tangará da Serra
Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Rodovia MT 358 Km 7 Cx Postal 287 Tangara da Serra-MT - Fone 65 3311- 4911 / 3311- 4919
e-mail: coore.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- Campus Universitário de Tangará da Serra -



SAD/Protocolo
 Fls. 51
 Rub. 0

26 Octubre 201

019

PRPPG/UNEMAT

Fls: 51
 Ass: [Signature]

**ACUERDO DE COOPERACION
 CELEBRADO ENTRE LA UNIVERSIDAD
 DE COSTA RICA (SAN JOSÉ, COSTA
 RICA) Y LA UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SANTA CATARINA (UFSC),
 FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA,
 BRASIL**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO
 ENTRE A UNIVERSIDADE DE COSTA
 RICA (SAN JOSÉ, COSTA RICA), E
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
 CATARINA (UFSC), FLORIANÓPOLIS,
 SANTA CATARINA, BRASIL**

La Universidad de Costa Rica, cédula jurídica número 4-000-0-42149, en adelante denominada "UCR" con sede en San José, Costa Rica, representada por su Rectora, Dra. Yamileth González García, cédula de identidad 2-246-555, reelegida por acuerdo de la Asamblea Plebiscitaria del 4 de abril de 2008, con la autoridad estipulada en el artículo 40, inciso primero de su Estatuto Orgánico, y la Universidad Federal de Santa Catarina, Brasil, representada por su Magnífico Rector, Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluyen que es importante el establecimiento de relaciones de cooperación entre las dos instituciones

Universidade de Costa Rica CNPJ 4-000-0-42149, doravante denominada "UCR", com sede em San José, Costa Rica, representada por sua reitora, Dra. Yamileth González García, cédula de identidade 2-246-555, reeleita de acordo com a Assembléia de votação plebiscitária de 04 de abril de 2008, decretado pelo artigo 40, inciso primeiro de seu Estatuto de Base, e a Universidade Federal de Santa Catarina, representada por seu Magnífico Reitor Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluem "UFSC" que é importante para o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas instituições

EXPRESAN

EXPRESSAR

La satisfacción que representa el conocimiento recíproco de las dos Instituciones y resaltan la importancia del mismo para el desarrollo de actividades científicas y tecnológicas del más alto nivel y el incremento de las relaciones que lleven a un beneficio mutuo.

A satisfação que representa o conhecimento recíproco das mesmas e ressaltar a importância deste para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas do mais alto nível e o incremento das relações que visam ao enriquecimento mútuo.

En su mérito ambas Instituciones


Em seu mérito, as duas instituições

ACUERDAN

ACORDAM

PRIMERO. - Que cada una de ellas desarrollará una relación de temas sobre los cuales intentan implementar un desarrollo común a través de investigaciones, cursos, seminarios, conferencias, intercambios de personal y otros medios que les permitan realizar actividades dentro del más alto espíritu de colaboración.

Que cada uma elaborará uma relação de temas, adicionais aqueles já estabelecidos, a respeito dos quais tencionam realizar um desenvolvimento comum através de pesquisas, cursos, seminários, conferências, intercâmbio de pessoal e outros meios que lhes permitam realizar actividades dentro do mais alto espírito de colaboração.


 Vo. Bo. [Signature]

[Signature]

SEGUNDO.- Que es también intención de las Instituciones participantes aportar los medios para la realización de las siguientes actividades conjuntas en áreas de interés común:

1. Intercambio de profesores, estudiantes, pasantes e investigadores.
2. Actividades de investigación conjuntas;
3. Participación en seminarios y encuentros académicos.
4. Intercambio de material didáctico, de informaciones técnicas y científicas, de equipo y de otros materiales necesarios para el desarrollo de las investigaciones conjuntas.
5. Cursos especiales de corta duración.

TERCERO.- Las partes acuerdan que para el desarrollo de las actividades mencionadas en el punto SEGUNDO, se deberá suscribir un convenio específico que incluirá como mínimo:

1. Elaboración de las responsabilidades y beneficios para cada Institución.
2. Objetivo y programación de la actividad específica.
3. Presupuestos y fuentes de financiamiento para cada actividad.
4. Cualquier otro punto que se estime necesario para una gestión eficiente de la actividad.

CUARTO.- El presente Acuerdo entrará en vigencia a partir de la fecha de la última firma por un período de cinco (5) años. El Acuerdo podrá ser renovado por consentimiento mutuo y por escrito con al menos seis (6) meses de anticipación a la fecha de vencimiento. Ambas partes se reservan el derecho de finalizar este Acuerdo unilateralmente mediante comunicación escrita por los representantes legales remitida a la otra parte. En tal caso, se entiende que todas las actividades planeadas con anterioridad que estén en desarrollo continuarán hasta la fecha de terminación, salvo aquellas que motivaron la finalización de este Acuerdo.

SEGUNDO.- Que é também intenção das instituições envolvidas, prover os meios para a realização das seguintes atividades conjuntas em todas as áreas de interesse comum :

1. Intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e pesquisadores;
2. Atividades de pesquisa conjuntas;
3. Participação em seminários e encontros acadêmicos;
4. Troca de material didático, de informações técnicas e científicas, de equipamento e de outros materiais necessários para o desenvolvimento das pesquisas conjuntas;
5. Cursos especiais de curta duração;

TERCEIRO.- As partes acordam que o desenvolvimento das atividades mencionadas na Cláusula Segunda, deve-se subscrever um convênio específico que incluirá como mínimo:

1. Elaboração de as responsabilidades e benefícios para cada instituição;
2. Objetivo e programação da atividade específica;
3. Orçamentos e fontes de financiamento para cada atividade.
4. Qualquer outro ponto que se avale necessário para uma gestão eficiente da atividade.

QUARTO.- O presente Acordo entrará em vigor a partir da data da última assinatura por um período de cinco (5) anos. O Acordo poderá ser renovado por consentimento mútuo e por escrito com ao menos seis (6) meses de antecipação da data de vencimento. Ambas as partes se reservam o direito de finalizar este Acordo unilateralmente mediante comunicação escrita pelos representantes legais enviada à outra parte. Em tal caso se entende que todas as atividades até então planejadas e que estejam em desenvolvimento continuarão até a data de seu término salvo aquelas que motivaram a finalização deste Acordo.



[Signature]

DE CONFORMIDAD, se firman ocho (8) originales de este Acuerdo, cuatro (4) en español y cuatro (4) en portugués, teniendo todos el mismo valor

DE ACORDO, firmam-se oito (8) originais deste Acordo, quatro (4) em espanhol e quatro (4) em português, tendo todos o mesmo valor.

SAD/Protocolo
Fls. 53
Rub. [Signature]

Por la UCR:

Pela UFSC:

[Signature]

[Signature]

Dra. Yamifeth González García
Rectora
Universidad de Costa Rica

Prof. Alvaro Toubes Prata.
Reitor da Universidade Federal
de Santa Catarina

Fecha 26 OCT. 2011

Data 21/10/11



PRPPG/UNEMAT

Fls: 159

Ass: [Signature]

0219

148



CONVENIO DE COOPERACAO

CONVENIO DE COOPERACION

ENTRE

ENTRE

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

Y

A UNIVERSIDADE DA COSTA RICA

UNIVERSIDAD DE COSTA RICA

O presente Convênio tem por finalidade regular as ações destinadas a estreitar as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os Governos do Brasil e da Costa Rica, obedecendo às seguintes cláusulas:

El presente Convenio tiene por finalidad regular las acciones destinadas a estrechar las relaciones de cooperación académica entre las partes, delineadas en el ámbito de los acuerdos celebrados entre los Gobiernos de Brasil y de Costa Rica, obedeciendo las siguientes cláusulas:

Considerando

Que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade da Costa Rica (UCR) desejam estabelecer atividades de cooperação para benefício mútuo, mediante o desenvolvimento de programas de intercâmbio de professores, técnicos administrativos e estudantes, o desenvolvimento de projetos conjuntos de investigação e de ação social (ou extensão), assim como outras iniciativas de intercâmbio acadêmico em campos de interesse mútuo.

Considerando

Que la Universidad do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) y la Universidad de Costa Rica (UCR) desean establecer actividades de cooperación para beneficio mutuo, mediante el desarrollo de programas de intercambio de profesores, personal académico y estudiantes, desarrollo de proyectos conjuntos de investigación y acción social (o extensión), así como otras iniciativas de intercambio académico en campos de interés mutuo.

Acordam:

**Cláusula 1
Das Atividades**

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente convênio de cooperação consistirão de ações conjuntas envolvendo:

Acuerdan:

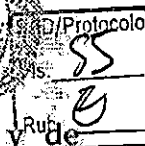
**Cláusula 1
De las Actividades**

Las actividades a desarrollarse en el ámbito del presente convenio de cooperación consistirán en acciones conjuntas involucrando:

I - intercâmbio institucional de

I - intercambio institucional de





docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;

II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ e da UCR;

III - organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;

IV - promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;

V - oferta de oportunidade de formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados de alto nível;

VI - oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;

VII - promoção de publicações conjuntas;

VIII - promoção de atividades de cunho social, mediante oferta de atividades de extensão;

IX - intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição;

X - acesso aos laboratórios e outras facilidades para pesquisa em ambas instituições, à medida que seja necessário, para o desenvolvimento das metas e das atividades no âmbito deste convênio;

XI - acesso aos serviços universitários em cada Universidade para o desempenho dos trabalhos acadêmicos dos docentes e dos estudantes na realização de intercâmbio ou estudos de graduação ou de pós-graduação, no âmbito do presente convênio.

docentes y alumnos de grado y de postgrado;

II - desarrollo de actividades de enseñanza y/o investigación, relacionadas a las áreas de actuación de UERJ y de UCR;

III - organización de simposios, conferencias, cursos de corta duración en áreas de investigación;

IV - promoción de actividades y eventos técnico-científicos y culturales abiertos a la población en general;

V - oferta de oportunidad de formación de docentes e investigadores, mediante creación de cursos especializados de alto nivel;

VI - oferta de cursos de entrenamiento y reciclado, así como el incentivo a la apertura de líneas de investigación interinstitucional asociadas a programas locales de postgrado;

VII - promoción de publicaciones conjuntas;

VIII - promoción de actividades de índole social, mediante oferta de actividades de extensión;

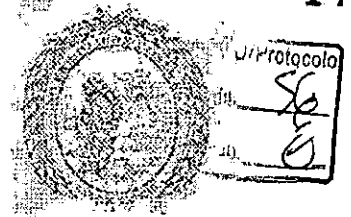
IX - intercambio de informaciones pertinentes a la enseñanza y a la investigación, en cada institución;

X - acceso a los laboratorios y otras facilidades de investigación en ambas instituciones, en la medida que éste sea necesario para las metas de las actividades que se desarrollen al amparo de este convenio;

XI - acceso a los servicios universitarios que cada Universidad posea tanto para el desempeño de las labores académicas, como para fortalecer la calidad de vida de docentes y estudiantes que realizan pasantías, intercambios o estudios de grado o de



PRPPG/UNEMAT

Fls: 56Ass: [Signature]

postgrado en el marco del presente convenio.

Cláusula 2

Dos Termos Aditivos

A implementação das atividades abrangidas será determinada em Termos Aditivos ao presente instrumento, a serem firmados pelas partes, na medida em que sejam identificados projetos, linhas de pesquisa ou extensão e outras atividades de mútuo interesse.

Nos Termos Aditivos deverão constar: projeto de pesquisa com plano de trabalho e cronograma, recursos humanos e materiais envolvidos, coordenadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades.

Cláusula 3

Dos Compromissos

As Instituições deverão adotar, como princípio geral, dentro de suas possibilidades orçamentárias, o financiamento das ações acadêmicas derivadas deste convênio. A parte que envia docentes/ técnicos poderá cobrir os custos de transporte. A parte que recebe poderá cobrir os gastos de estadia. Os docentes deverão buscar financiamento junto às agências de fomento, instituições nacionais e/ou internacionais.

Parágrafo único: estudantes, pessoal técnico-administrativo, professores e pesquisadores exercendo atividades de intercâmbio deverão ter seguro saúde, válido para o período das atividades previstas neste convênio.

Cláusula 2

De la Adenda

La implementación de las actividades abarcadas será determinada en Adendas al presente instrumento, a ser firmadas por las partes, en la medida en que sean identificados proyectos, líneas de investigación o extensión y otras actividades de mutuo interés.

En cada Adenda deberán constar: proyecto de investigación con plan de trabajo y cronograma, recursos humanos y materiales vinculados, coordinadores responsables del seguimiento de las actividades.

Cláusula 3

De los Compromisos

Las Instituciones deberán adoptar, como principio general, dentro de sus posibilidades reglamentarias, la financiación de las acciones académicas derivadas de este convenio. La parte que envía docentes y o técnicos podrá cubrir los costos de transporte. La parte que recibe podrá cubrir los gastos de estadia. Los docentes deberán buscar financiación con las agencias de fomento, instituciones nacionales y/o internacionales.

Párrafo único: estudiantes, personal técnico-administrativo, profesores e investigadores ejerciendo actividades de intercambio, deberán tener seguro de salud, válido para el período de aquellas actividades, que incluya repatriación.



PRPPG/UNEMAT

Fls: 52
Ass: [assinatura]



145
SAD/Protocolo
Fls. 52
Rub. [assinatura]

Cláusula 4

Dos Produtos Acadêmicos

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

Cláusula 5

Executores

As atividades realizadas na esfera deste Convênio de Cooperação serão executadas pelos componentes organizacionais de ambas as partes a serem designados, conforme a natureza das ações a se desenvolverem em cada caso, podendo contar com o apoio de outros organismos externos.

Cláusula 6

Do Prazo

O presente instrumento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 7

Da Denúncia

Este instrumento de cooperação poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) - que será dispensada, havendo consenso entre ambas, devendo-se ponderar sobre a salvaguarda de atividades que por

Cláusula 4

De los Productos Acadêmicos

Cuando de la ejecución de las actividades provenientes del presente instrumento de cooperación resulte productos, procesos o conexos, perfeccionamientos o innovaciones pasibles de privilegio, de acuerdo con la legislación que regule una o ambas Partes, estas establecerán, en el adenda correspondiente, las condiciones que regulen los derechos de propiedad que serán requeridos legalmente por ambas Partes, en conjunto, en la proporción de su contribución para su consecución.

Cláusula 5

Ejecutores

Las actividades realizadas en la esfera de este Convenio de Cooperación serán ejecutadas por los componentes organizacionales de las partes que serán designados, conforme a la naturaleza de las acciones, a desacollárense en cada caso, pudiendo contar con el apoyo de otros organismos externos.

Cláusula 6

Del Plazo

El presente instrumento tendrá validez de 5 (cinco) años, a partir de la fecha de su firma.

Cláusula 7

De la Denuncia

Este instrumento de cooperación podrá ser denunciado por cualquier una de las partes, mediante notificación presentada con antelación de 60 (sesenta) días - que será obviada, habiendo consenso entre ambas partes, debiéndose ponderar sobre la salvaguarda de actividades que por



SAD/Protocolo
Fls. 58
Rub. 0

ventura estiverem em andamento.
Parágrafo Único: Este instrumento tornar-se-á, automaticamente, extinto na hipótese de se darem quaisquer circunstâncias impedoras de sua validade previstas em legislação que regule uma ou ambas as partes.

ventura estén en marcha.
Párrafo Único: Este instrumento será, automáticamente, extinguido en la hipótesis de haber cualquiera circunstancia que impida su validez prevista en la legislación que regule una o ambas partes.

**Cláusula 8
Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da execução deste convênio.

**Cláusula 8
Del Foro**

Para dirimir cualquier disputa de las cuestiones propias de la ejecución de este convenio, queda elegido el foro de la ciudad de Río de Janeiro.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma,

Y, en prueba de conformidad, las partes suscriben el presente instrumento, en tres ejemplares de idéntico tenor y forma.

Data / /

Fecha 3 / 09 / 07

Pela UERJ:

Por la UCR:

NUNES DE ALMEIDA
[Signature]
Dr Nival Nunes de Almeida

[Signature]
Dra Yamileth González García

Testemunha:

Testigo:

DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. <u>59</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

Declaro para os devidos fins que eu, Prof. Dra Celice Alexandre Silva, sou professora efetiva do quadro de docentes do *campus* da Tangará da Serra-MT, com regime de Dedicção Exclusiva. Logo, não possuo vínculo empregatício com outra instituição.

Tangará da Serra 12 de Julho de 2012.

Celice Alexandre Silva
Celice Alexandre Silva



SAD/Protocolo
 Fls. 60
 Rub. 5
PRPPG/UNEMAT
 Fls: 60
 Ass: [Signature]

UFSC

**ACUERDO DE COOPERACION
 CELEBRADO ENTRE LA UNIVERSIDAD
 DE COSTA RICA (SAN JOSÉ, COSTA
 RICA) Y LA UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SANTA CATARINA (UFSC),
 FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA,
 BRASIL**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO
 ENTRE A UNIVERSIDADE DE COSTA
 RICA (SAN JOSÉ, COSTA RICA), E
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
 CATARINA (UFSC), FLORIANÓPOLIS,
 SANTA CATARINA, BRASIL**

La Universidad de Costa Rica, cédula jurídica número 4-000-0-42149, en adelante denominada "UCR" con sede en San José, Costa Rica, representada por su Rectora, Dra. Yamileth González García, cédula de identidad 2-246-555, reelegida por acuerdo de la Asamblea Plebiscitaria del 4 de abril de 2008, con la autoridad estipulada en el artículo 40, inciso primero de su Estatuto Orgánico, y la Universidad Federal de Santa Catarina, Brasil, representada por su Magnifico Rector, Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluyen que es importante el establecimiento de relaciones de cooperación entre las dos instituciones

Universidade de Costa Rica CNPJ 4-000-0-42149, doravante denominada "UCR", com sede em San José, Costa Rica, representada por sua reitora, Dra. Yamileth González García, cédula de identidade 2-246-555, reeleita de acordo com a Assembléia de votação plebiscitária de 04 de abril de 2008, decretado pelo artigo 40, inciso primeiro de seu Estatuto de Base, e a Universidade Federal de Santa Catarina, representada por seu Magnifico Reitor Prof. ALVARO TOUBES PRATA, concluem "UFSC" que é importante para o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas instituições



[Signature]
 Vo.Bo.

EXPRESAN

La satisfacción que representa el conocimiento recíproco de las dos Instituciones y resaltan la importancia del mismo para el desarrollo de actividades científicas y tecnológicas del más alto nivel y el incremento de las relaciones que lleven a un beneficio mutuo.

En su mérito ambas Instituciones

ACUERDAN

PRIMERO. - Que cada una de ellas desarrollará una relación de temas sobre los cuales intentan implementar un desarrollo común a través de investigaciones, cursos, seminarios, conferencias, intercambios de personal y otros medios que les permitan realizar actividades dentro del más alto espíritu de colaboración.

EXPRESSAR

A satisfação que representa o conhecimento recíproco das mesmas e ressaltar a importância deste para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas do mais alto nível e o incremento das relações que visam ao enriquecimento mútuo.

Em seu mérito, as duas instituições

ACORDAM

Que cada una elaborará una relação de temas, adicionais aqueles já estabelecidos, a respeito dos quais tencionam realizar um desenvolvimento comum através de pesquisas, cursos, seminários, conferências, intercâmbio de pessoal e outros meios que lhes permitam realizar atividades dentro do mais alto espírito de colaboração.

[Signature]

[Signature]

SEGUNDO.- Que es también intención de las Instituciones participantes aportar los medios para la realización de las siguientes actividades conjuntas en áreas de interés común:

1. Intercambio de profesores, estudiantes, pasantes e investigadores.
2. Actividades de investigación conjuntas;
3. Participación en seminarios y encuentros académicos.
4. Intercambio de material didáctico, de informaciones técnicas y científicas, de equipo y de otros materiales necesarios para el desarrollo de las investigaciones conjuntas.
5. Cursos especiales de corta duración.

TERCERO.- Las partes acuerdan que para el desarrollo de las actividades mencionadas en el punto SEGUNDO, se deberá suscribir un convenio específico que incluirá como mínimo:

1. Elaboración de las responsabilidades y beneficios para cada Institución.
2. Objetivo y programación de la actividad específica.
3. Presupuestos y fuentes de financiamiento para cada actividad.
4. Cualquier otro punto que se estime necesario para una gestión eficiente de la actividad.

CUARTO.- El presente Acuerdo entrará en vigencia a partir de la fecha de la última firma por un período de cinco (5) años. El Acuerdo podrá ser renovado por consentimiento mutuo y por escrito con al menos seis (6) meses de anticipación a la fecha de vencimiento. Ambas partes se reservan el derecho de finalizar este Acuerdo unilateralmente mediante comunicación escrita por los representantes legales remitida a la otra parte. En tal caso, se entiende que todas las actividades planeadas con anterioridad que estén en desarrollo continuarán hasta la fecha de terminación, salvo aquellas que motivaron la finalización de este Acuerdo.

SEGUNDO.- Que é também intenção das instituições envolvidas, prover os meios para a realização das seguintes atividades conjuntas em todas as áreas de interesse comum :

1. Intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e pesquisadores;
2. Atividades de pesquisa conjuntas;
3. Participação em seminários e encontros acadêmicos;
4. Troca de material didático, de informações técnicas e científicas, de equipamento e de outros materiais necessários para o desenvolvimento das pesquisas conjuntas;
5. Cursos especiais de curta duração;

TERCEIRO.- As partes acordam que o desenvolvimento das atividades mencionadas na Cláusula Segunda, deve-se subscrever um convênio específico que incluirá como mínimo:

1. Elaboração de as responsabilidades e benefícios para cada instituição;
2. Objetivo e programação da atividade específica;
3. Orçamentos e fontes de financiamento para cada atividade.
4. Qualquer outro ponto que se avale necessário para uma gestão eficiente da atividade.

QUARTO.- O presente Acordo entrará em vigor a partir da data da última assinatura por um período de cinco (5) anos. O Acordo poderá ser renovado por consentimento mútuo e por escrito com ao menos seis (6) meses de antecipação da data de vencimento. Ambas as partes se reservam o direito de finalizar este Acordo unilateralmente mediante comunicação escrita pelos representantes legais enviada à outra parte. Em tal caso se entende que todas as atividades até então planejadas e que estejam em desenvolvimento continuarão até a data de seu término salvo aquelas que motivaram a finalização deste Acordo.




Vice-Diretor





DE CONFORMIDAD, se firman ocho (8) originales de este Acuerdo, cuatro (4) en español y cuatro (4) en portugués, teniendo todos el mismo valor

DE ACORDO, firmam-se oito (8) originais deste Acordo, quatro (4) em espanhol e quatro (4) em português, tendo todos o mesmo valor.

SAD/Protocolo
em
Fls. <u>62</u>
Rub. <u>[Signature]</u>

Por la UCR:

Pela UFSC:

[Signature]

[Signature]

Dra. Yamileth González García
Rectora
Universidad de Costa Rica

Prof. Alvaro Toubes Prata.
Reitor da Universidade Federal
de Santa Catarina

Fecha 26 OCT. 2011

Data 21/10/11

[Signature]



PRPPG/UNEMAT

Fis: 63

Ass: [Signature]



0219

148

SAD/Protocolo
Fis. 63
Rub. 6

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVENIO DE COOPERACIÓN

ENTRE

ENTRE

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

Y

A UNIVERSIDADE DA COSTA RICA

UNIVERSIDAD DE COSTA RICA

O presente Convênio tem por finalidade regular as ações destinadas a estreitar as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os Governos do Brasil e da Costa Rica, obedecendo às seguintes cláusulas:

El presente Convenio tiene por finalidad regular las acciones destinadas a estrechar las relaciones de cooperación académica entre las partes, delineadas en el ámbito de los acuerdos celebrados entre los Gobiernos de Brasil y de Costa Rica, obedeciendo las siguientes cláusulas:

Considerando

Que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade da Costa Rica (UCR) desejam estabelecer atividades de cooperação para benefício mútuo, mediante o desenvolvimento de programas de intercâmbio de professores, técnicos administrativos e estudantes, o desenvolvimento de projetos conjuntos de investigação e de ação social (ou extensão), assim como outras iniciativas de intercâmbio acadêmico em campos de interesse mútuo.

Considerando

Que la Universidad do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) y la Universidad de Costa Rica (UCR) desean establecer actividades de cooperación para beneficio mutuo, mediante el desarrollo de programas de intercambio de profesores, personal académico y estudiantes, desarrollo de proyectos conjuntos de investigación y acción social (ó extensión), así como otras iniciativas de intercambio académico en campos de interés mutuo.

Acordam:

Acuerdan:

Cláusula 1
Das Atividades

Cláusula 1
De las Actividades

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente convênio de cooperação consistirão de ações conjuntas envolvendo:

Las actividades a desarrollarse en el ámbito del presente convenio de cooperación consistirán en acciones conjuntas involucrando:

I - intercâmbio institucional de

I - intercambio institucional de



[Handwritten Signature]



SPAJ/Protocolo
Fls. <u>64</u>
Rub. <u>6</u>

- docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;
- II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ e da UCR;
- III - organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;
- IV - promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;
- V - oferta de oportunidade de formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados de alto nível;
- VI - oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;
- VII - promoção de publicações conjuntas;
- VIII - promoção de atividades de cunho social, mediante oferta de atividades de extensão;
- IX - intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição;
- X - acesso aos laboratórios e outras facilidades para pesquisa em ambas instituições, à medida que seja necessário, para o desenvolvimento das metas e das atividades no âmbito deste convênio;
- XI - acesso aos serviços universitários em cada Universidade para o desempenho dos trabalhos acadêmicos dos docentes e dos estudantes na realização de intercâmbio ou estudos de graduação ou de pós-graduação, no âmbito do presente convênio.

- docentes y alumnos de grado y de postgrado;
- II - desarrollo de actividades de enseñanza y/o investigación, relacionadas a las áreas de actuación de UERJ y de UCR;
- III - organización de simposios, conferencias, cursos de corta duración en áreas de investigación;
- IV - promoción de actividades y eventos técnico-científicos y culturales abiertos a la población en general;
- V - oferta de oportunidad de formación de docentes e investigadores, mediante creación de cursos especializados de alto nivel;
- VI - oferta de cursos de entrenamiento y reciclado, así como el incentivo a la apertura de líneas de investigación interinstitucional asociadas a programas locales de postgrado;
- VII - promoción de publicaciones conjuntas;
- VIII - promoción de actividades de índole social, mediante oferta de actividades de extensión;
- IX - intercambio de informaciones pertinentes a la enseñanza y a la investigación, en cada institución;
- X - acceso a los laboratorios y otras facilidades de investigación en ambas instituciones, en la medida que éste sea necesario para las metas de las actividades que se desarrollen al amparo de este convenio;
- XI - acceso a los servicios universitarios que cada Universidad posea tanto para el desempeño de las labores académicas, como para fortalecer la calidad de vida de docentes y estudiantes que realizan pasantías, intercambios o estudios de grado o de

Handwritten signature



Fls: 65

Ass:



SAD/Protocolo

Fls. 65

Ass. 0

postgrado en el marco del presente convenio.

Cláusula 2

Dos Termos Aditivos

A implementação das atividades abrangidas será determinada em Termos Aditivos ao presente instrumento, a serem firmados pelas partes, na medida em que sejam identificados projetos, linhas de pesquisa ou extensão e outras atividades de mútuo interesse.

Nos Termos Aditivos deverão constar: projeto de pesquisa com plano de trabalho e cronograma, recursos humanos e materiais envolvidos, coordenadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades.

Cláusula 3

Dos Compromissos

As Instituições deverão adotar, como princípio geral, dentro de suas possibilidades orçamentárias, o financiamento das ações acadêmicas derivadas deste convênio. A parte que envia docentes/ técnicos poderá cobrir os custos de transporte. A parte que recebe poderá cobrir os gastos de estada. Os docentes deverão buscar financiamento junto às agências de fomento, instituições nacionais e/ou internacionais

Parágrafo único: estudantes, pessoal técnico-administrativo, professores e pesquisadores exercendo atividades de intercâmbio deverão ter seguro saúde, válido para o período das atividades previstas neste convênio.

Cláusula 2

De la Adenda

La implementación de las actividades abarcadas será determinada en Adendas al presente instrumento, a ser firmadas por las partes, en la medida en que sean identificados proyectos, líneas de investigación o extensión y otras actividades de mutuo interés.

En cada Adenda deberán constar: proyecto de investigación con plan de trabajo y cronograma, recursos humanos y materiales vinculados, coordinadores responsables del seguimiento de las actividades.

Cláusula 3

De los Compromisos

Las Instituciones deberán adoptar, como principio general, dentro de sus posibilidades reglamentarias, la financiación de las acciones académicas derivadas de este convenio. La parte que envía docentes y o técnicos podrá cubrir los costos de transporte. La parte que recibe podrá cubrir los gastos de estadia. Los docentes deberán buscar financiación con las agencias de fomento, instituciones nacionales y/o internacionales.

Párrafo único: estudiantes, personal técnico-administrativo, profesores e investigadores ejerciendo actividades de intercambio, deberán tener seguro de salud, válido para el período de aquellas actividades, que incluya repatriación.



Fls: 66

Ass: _____



SAD/Protocolo
Fls. <u>66</u>
Rub. <u>0</u>

Cláusula 4

Dos Produtos Acadêmicos

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

Cláusula 5

Executores

As atividades realizadas na esfera deste Convênio de Cooperação serão executadas pelos componentes organizacionais de ambas as partes a serem designados, conforme a natureza das ações a se desenvolverem em cada caso, podendo contar com o apoio de outros organismos externos.

Cláusula 6

Do Prazo

O presente instrumento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 7

Da Denúncia

Este instrumento de cooperação poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) - que será dispensada, havendo consenso entre ambas, devendo-se ponderar sobre a salvaguarda de atividades que por

Cláusula 4

De los Productos Académicos

Cuando de la ejecución de las actividades provenientes del presente instrumento de cooperación resulte productos, procesos o conexos, perfeccionamientos o innovaciones pasibles de privilegio, de acuerdo con la legislación que regule una o ambas Partes, estas establecerán, en el adenda correspondiente, las condiciones que regulen los derechos de propiedad que serán requeridos legalmente por ambas Partes, en conjunto, en la proporción de su contribución para su consecución.

Cláusula 5

Ejecutores

Las actividades realizadas en la esfera de este Convenio de Cooperación serán ejecutadas por los componentes organizacionales de las partes que serán designados, conforme a la naturaleza de las acciones a descollárense en cada caso, pudiendo contar con el apoyo de otros organismos externos.

Cláusula 6

Del Plazo

El presente instrumento tendrá validéz de 5 (cinco) años, a partir de la fecha de su firma.

Cláusula 7

De la Denuncia

Este instrumento de cooperación podrá ser denunciado por cualquier una de las partes, mediante notificación presentada con antelación de 60 (sesenta) días - que será obviada, habiendo consenso entre ambas partes, debiéndose ponderar sobre la salvaguardia de actividades que por



Obito



SAD/Protocolo
Fls. <u>62</u>
Rub. <u>0</u>

ventura estiverem em andamento.

Parágrafo Único: Este instrumento tornar-se-á, automaticamente, extinto na hipótese de se darem quaisquer circunstâncias impedoras de sua validade previstas em legislação que regule uma ou ambas as partes.

**Cláusula 8
Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da execução deste convênio:

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma,

Data ____/____/____

Pela UERJ:

ALMEIDA DE ALMEIDA
Nome

Nival Nunes de Almeida
Dr Nival Nunes de Almeida

Testemunha:

ventura estén en marcha.

Párrafo Único: Este instrumento será, automáticamente, extinguido en la hipótesis de haber cualquiera circunstancia que impida su validez prevista en la legislación que regule una o ambas partes.

**Cláusula 8
Del Foro**

Para dirimir cualquier disputa de las cuestiones propias de la ejecución de este convenio, queda elegido el foro de la ciudad de Río de Janeiro.

Y, en prueba de conformidad, las partes suscriben el presente instrumento, en tres ejemplares de idéntico tenor y forma,

Fecha 3 / 09 / 07

Por la UCR:

Yamileth González

Dra Yamileth González García

Testigo:

Obido



PRPPG/UNEMAT

Fis: 68

Ass: [Signature]

02/9-

148

SAD/Protocolo
Fis. 68
Rub. 8

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVENIO DE COOPERACIÓN

ENTRE

ENTRE

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

Y

A UNIVERSIDADE DA COSTA RICA

UNIVERSIDAD DE COSTA RICA

O presente Convênio tem por finalidade regular as ações destinadas a estreitar as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os Governos do Brasil e da Costa Rica, obedecendo às seguintes cláusulas:

El presente Convenio tiene por finalidad regular las acciones destinadas a estrechar las relaciones de cooperación académica entre las partes, delineadas en el ámbito de los acuerdos celebrados entre los Gobiernos de Brasil y de Costa Rica, obedeciendo las siguientes cláusulas:

Considerando

Que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade da Costa Rica (UCR) desejam estabelecer atividades de cooperação para benefício mútuo, mediante o desenvolvimento de programas de intercâmbio de professores, técnicos administrativos e estudantes, o desenvolvimento de projetos conjuntos de investigação e de ação social (ou extensão), assim como outras iniciativas de intercâmbio acadêmico em campos de interesse mútuo.

Considerando

Que la Universidad do Estado do Río de Janeiro (UERJ) y la Universidad de Costa Rica (UCR) desean establecer actividades de cooperación para beneficio mutuo, mediante el desarrollo de programas de intercambio de profesores, personal académico y estudiantes, desarrollo de proyectos conjuntos de investigación y acción social (ó extensión), así como otras iniciativas de intercambio académico en campos de interés mutuo.

Acordam:

Acuerdan:

**Cláusula 1
Das Atividades**

**Cláusula 1
De las Actividades**

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente convênio de cooperação consistirão de ações conjuntas envolvendo:

Las actividades a desarrollarse en el ámbito del presente convenio de cooperación consistirán en acciones conjuntas involucrando:

I - intercâmbio institucional de

I - intercambio institucional de



[Handwritten signature]



SAD/Protocolo
Fls. 69
Rub. [Signature]

- docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;
- II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ e da UCR;
- III - organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;
- IV - promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;
- V - oferta de oportunidade de formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados de alto nível;
- VI - oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;
- VII - promoção de publicações conjuntas;
- VIII - promoção de atividades de cunho social, mediante oferta de atividades de extensão;
- IX - intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição;
- X - acesso aos laboratórios e outras facilidades para pesquisa em ambas instituições, à medida que seja necessário, para o desenvolvimento das metas e das atividades no âmbito deste convênio;
- XI - acesso aos serviços universitários em cada Universidade para o desempenho dos trabalhos acadêmicos dos docentes e dos estudantes na realização de intercâmbio ou estudos de graduação ou de pós-graduação, no âmbito do presente convênio.

- docentes y alumnos de grado y de postgrado;
- II - desarrollo de actividades de enseñanza y/o investigación, relacionadas a las áreas de actuación de UERJ y de UCR;
- III - organización de simposios, conferencias, cursos de corta duración en áreas de investigación;
- IV - promoción de actividades y eventos técnico-científicos y culturales abiertos a la población en general;
- V - oferta de oportunidad de formación de docentes e investigadores, mediante creación de cursos especializados de alto nivel;
- VI - oferta de cursos de entrenamiento y reciclado, así como el incentivo a la apertura de líneas de investigación interinstitucional asociadas a programas locales de postgrado;
- VII - promoción de publicaciones conjuntas;
- VIII - promoción de actividades de índole social, mediante oferta de actividades de extensión;
- IX - intercambio de informaciones pertinentes a la enseñanza y a la investigación, en cada institución;
- X - acceso a los laboratorios y otras facilidades de investigación en ambas instituciones, en la medida que éste sea necesario para las metas de las actividades que se desarrollen al amparo de este convenio;
- XI - acceso a los servicios universitarios que cada Universidad posea tanto para el desempeño de las labores académicas, como para fortalecer la calidad de vida de docentes y estudiantes que realizan pasantías, intercambios o estudios de grado o de

[Signature]



PRPPG/UNEMAT

Fls.

70

Ass.

Protocolo

Fls.

70

Rub.

0

postgrado en el marco del presente convenio.

Cláusula 2

Dos Termos Aditivos

A implementação das atividades abrangidas será determinada em Termos Aditivos ao presente instrumento, a serem firmados pelas partes, na medida em que sejam identificados projetos, linhas de pesquisa ou extensão e outras atividades de mútuo interesse.

Nos Termos Aditivos deverão constar: projeto de pesquisa com plano de trabalho e cronograma, recursos humanos e materiais envolvidos, coordenadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades.

Cláusula 3

Dos Compromissos

As Instituições deverão adotar, como princípio geral, dentro de suas possibilidades orçamentárias, o financiamento das ações acadêmicas derivadas deste convênio. A parte que envia docentes/ técnicos poderá cobrir os custos de transporte. A parte que recebe poderá cobrir os gastos de estada. Os docentes deverão buscar financiamento junto às agências de fomento, instituições nacionais e/ou internacionais

Parágrafo único: estudantes, pessoal técnico-administrativo, professores e pesquisadores exercendo atividades de intercâmbio deverão ter seguro saúde, válido para o período das atividades previstas neste convênio.

Cláusula 2

De la Adenda

La implementación de las actividades abarcadas será determinada en Adendas al presente instrumento, a ser firmadas por las partes, en la medida en que sean identificados proyectos, líneas de investigación o extensión y otras actividades de mutuo interés.

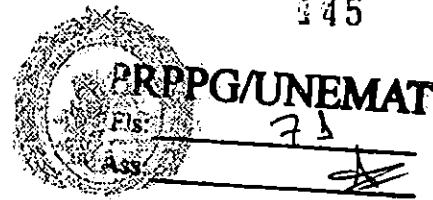
En cada Adenda deberán constar: proyecto de investigación con plan de trabajo y cronograma, recursos humanos y materiales vinculados, coordinadores responsables del seguimiento de las actividades.

Cláusula 3

De los Compromisos

Las Instituciones deberán adoptar, como principio general, dentro de sus posibilidades reglamentarias, la financiación de las acciones académicas derivadas de este convenio. La parte que envía docentes y o técnicos podrá cubrir los costos de transporte. La parte que recibe podrá cubrir los gastos de estadia. Los docentes deberán buscar financiación con las agencias de fomento, instituciones nacionales y/o internacionales.

Párrafo único: estudiantes, personal técnico-administrativo, profesores e investigadores ejerciendo actividades de intercambio, deberán tener seguro de salud, válido para el período de aquellas actividades, que incluya repatriación.

**Cláusula 4****Dos Produtos Acadêmicos**

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

Cláusula 5**Executores**

As atividades realizadas na esfera deste Convênio de Cooperação serão executadas pelos componentes organizacionais de ambas as partes a serem designados, conforme a natureza das ações a se desenvolverem em cada caso, podendo contar com o apoio de outros organismos externos.

Cláusula 6**Do Prazo**

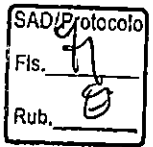
O presente instrumento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 7**Da Denúncia**

Este instrumento de cooperação poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) - que será dispensada, havendo consenso entre ambas, devendo-se ponderar sobre a salvaguarda de atividades que por

Cláusula 4**De los Productos Académicos**

Cuando de la ejecución de las actividades provenientes del presente instrumento de cooperación resulte productos, procesos o conexos, perfeccionamientos o innovaciones pasibles de privilegio, de acuerdo con la legislación que regule una o ambas Partes, estas establecerán, en el adenda correspondiente, las condiciones que regulen los derechos de propiedad que serán requeridos legalmente por ambas Partes, en conjunto, en la proporción de su contribución para su consecución.

**Cláusula 5****Ejecutores**

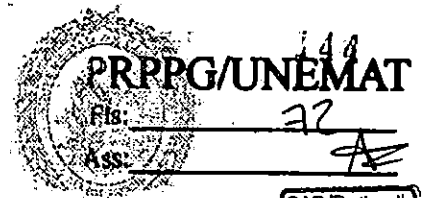
Las actividades realizadas en la esfera de este Convenio de Cooperación serán ejecutadas por los componentes organizacionales de las partes que serán designados, conforme a la naturaleza de las acciones a desarrollarse en cada caso, pudiendo contar con el apoyo de otros organismos externos.

Cláusula 6**Del Plazo**

El presente instrumento tendrá validez de 5 (cinco) años, a partir de la fecha de su firma.

Cláusula 7**De la Denuncia**

Este instrumento de cooperación podrá ser denunciado por cualquier una de las partes, mediante notificación presentada con antelación de 60 (sesenta) días - que será obviada, habiendo consenso entre ambas partes, debiéndose ponderar sobre la salvaguarda de actividades que por



ventura estiverem em andamento.
Parágrafo Único: Este instrumento tornar-se-á, automaticamente, extinto na hipótese de se darem quaisquer circunstâncias impedoras de sua validade previstas em legislação que regule uma ou ambas as partes.

ventura estén en marcha.
Párrafo Único: Este instrumento será, automáticamente, extinguido en la hipótesis de haber cualquiera circunstancia que impida su validez prevista en la legislación que regule una o ambas partes.

**Cláusula 8
Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da execução deste convênio.

**Cláusula 8
Del Foro**

Para dirimir cualquier disputa de las cuestiones propias de la ejecución de este convenio, queda elegido el foro de la ciudad de Río de Janeiro.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma,

Y, en prueba de conformidad, las partes suscriben el presente instrumento, en tres ejemplares de idéntico tenor y forma,

Data ____/____/____

Fecha 3 / 09 / 07

Pela UERJ:

Por la UCR:

NI NUNES DE ALMEIDA
Nival Nunes de Almeida
 Dr Nival Nunes de Almeida

Yamileth González García
 Dra Yamileth González García

Testemunha:

Testigo:

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. 0

Of. nº 116/2012 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 26 de Julho de 2012.

Ao Senhor
Prof. Ariel Lopes Torres
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF/UNEMAT

PRPPG/UNEMAT
Fls: 73
Ass: [Assinatura]

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamo o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação e solicito vossa assinatura no Atestado de Nada consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	331940/2012	Celice Alexandre Silva	Afastamento para qualificação em nível de Pós-doutorado.	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência da docente junto a essa Pró-reitoria necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Após, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ms. Irac Aguiar Medeiros
Supervisor de Acompanhamento de
Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012
PRPPG/UNEMAT

RECEBEMOS:
Em: 26/07/12
Ass: [Assinatura]
16:28



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

Ofício nº. 168/2012 – SUCON/PGF

PRPPG/UNEMAT

Fls: 39

Ass: [assinatura]



Protocolo
Fis. 34
Rub. [assinatura]

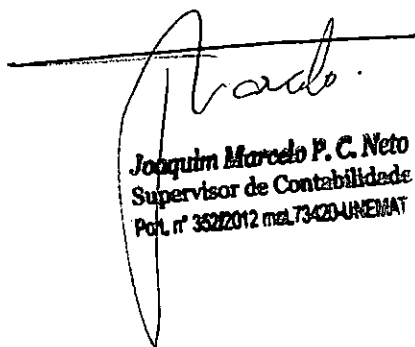
Cáceres, MT. 03 de Agosto de 2012.

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº 331940/2012, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Celice Alexandre Silva**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Prot. nº 3522012 msl.73420-UNEMAT

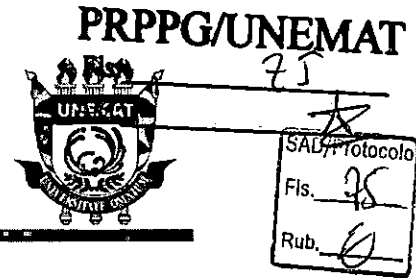
Ilmo. Sr.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

RECEBEMOS:
Em: 05/08/12
Ass: [assinatura]

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavalhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Prof^a. Celice Alexandre Silva** lotada no Departamento de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Tangará da Serra encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

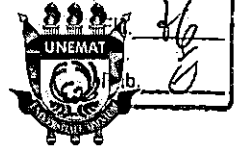
Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Prof.^a Juliana V. V. Mattiello Silva
Pró-reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT/PROEC

Cáceres, 06 de agosto de 2012.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



A T E S T A D O

Processo nº 331940/2012

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir a **Prof^a. Celice Alexandre Silva** lotada no **Departamento de Ciências Biológicas, do Campus Universitário de Tangará da Serra**, de afastar-se no período de **01 de Fevereiro de 2013 a 01 de Agosto de 2013** para o cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, prevista no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas em nível de Pós-Doutorado** – através da **Universidade da Costa Rica “Escola de Biologia”** e de acordo com a legislação vigente, **Art. 17 e 18 da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.**

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: _____ data 08/08/2012

Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós-Graduação Stricto Sensu, Port. 398/2012

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: _____ data 27/07/2012

Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu, Port. 398/2012

Supervisão de Recomp. e Aval. de Cursos, TCCs e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 27/07/2012

Marcelo Aguiar Medeiros
Supervisor de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, Port. 107/2012

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 03/08/2012

Prof. MSc. Anel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF-743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 06/08/2012

Juliana V. V. Mattiello Silva
Pró-reitora de Extensão e Cultura

UNEMAT/PROEC



PARECER Nº 086/2012 – PRPPG/Stricto Sensu/afastamento

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Tangará da Serra

Departamento de Ciências Biológicas

Profª. Celice Alexandre Silva

ASSUNTO: Afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado.

A) HISTÓRICO

- I. O Processo nº 331940/2012 que versa sobre a solicitação de afastamento da **Profª. Celice Alexandre Silva** no período de **01/02/2013 a 01/08/2013** para cursar Pós-graduação em nível de Pós-Doutorado na Universidade de Costa Rica, junto ao Departamento de Biologia sob orientação do Prof. Dr. Jorge Lobo Arturo Segura.
- II. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento, Cópia do RG, CPF, Cópia do projeto de Doutorado, Declaração de Aceite do Departamento, Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório, Termo de Compromisso e Responsabilidade reconhecido firma em cartório, Declaração de Nada Consta da Supervisão de Apoio Acadêmico, Declaração de Nada Consta da Biblioteca do Campus, Resolução 012/2011 – CONEPE, Parecer nº 018/2012 do Colegiado de Curso, Plano de Capacitação atualizado pelo Departamento, Parecer nº 067/2012 do Colegiado Regional, Ofício 121/DURPFF/2012 de encaminhamento do processo, Acordo de Cooperação entre a Universidade de Costa Rica e a Universidade Federal de Santa Catarina, Convênio de Cooperação entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade da Costa Rica, Declaração que não possui outro vínculo empregatício, Declaração da Supervisão de Contabilidade-SUCON/PGF e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC de adimplência, Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão e o Parecer nº 086/2012 – PRPPG/*stricto sensu*/afastamento.




SAD/Protocolo
Fis. 78
Rub. 0

B) PARECER

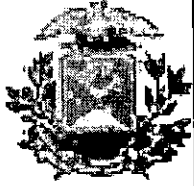
- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;
- IV. Considerando o Art. 10, Inciso I, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE que permite o afastamento de 10% (dez por cento) para qualificação docente para aqueles departamentos que possuam acima de 75% (setenta e cinco por cento) de docentes doutores;
- V. Considerando o Art. 12, Inciso III, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE que contempla 06 (Seis) meses de afastamento ininterruptos e improrrogáveis para qualificação docente em nível de Pós-Doutorado;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação da **Profª. Celice Alexandre Silva** para cursar Pós-graduação em nível de Pós-Doutorado na Universidade de Costa Rica, junto ao Departamento de Biologia sob orientação do Prof. Dr. Jorge Lobo Arturo Segura no período de **01/02/2013 a 01/08/2013** estando de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.


Prof. Dr. Antônio Francisco Matheirus
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. 588/2012
PRPPG / UNEMAT

Cáceres-MT, 13 de Agosto de 2012.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



SAD/Protocolo
Fls. 19
Pub.

Ofício nº. 343/2012-SDP

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2012.

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, em anexo, o Processo sob Protocolo n. 331940/2012, para a emissão de portaria tendo como assunto Afastamento para Qualificação da Professora **CELICE ALEXANDRE SILVA**, matrícula funcional 131995, em conformidade ao Parecer n. 086/2012, emitido pela PRPPG

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa
Matrícula 87488

Ilmo Sr.

Miguel Castilho Júnior

Chefe de Gabinete da Reitoria
Unemat- Cáceres-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA Nº 1583/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n. 086/2012 – PRPPG/*Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CELICE ALEXANDRE SILVA**, matrícula 131995, lotada no Curso de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado, junto a Escola de Biologia, Universidade da Costa Rica, no período de **01/02/2013 a 01/08/2013**.

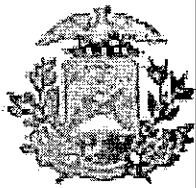
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de agosto de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



SAD/Protocolo

Fls. 01

Rub. 6

Ofício nº. 355/2012-SDP

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2012.

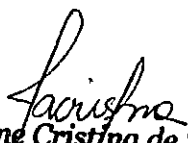
Ilma. Senhora
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 331940/2012, do Docente da Educação Superior, **CELICE ALEXANDRE SILVA**, matrícula n. 131995, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa
Matrícula 87468

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

[Assinatura] 13/09/12

ASSINATURA/CARIMBO DATA

Jesiane Farias
 Superintendência de Gestão
 de Pessoas/SAD-MT

Unidade de Gestão de Pessoas
 Superintendência de Desenvolvimento
 de Pessoas/SAD-MT
 Rua... nº...

SAD/Protocolo
 Fls. 82
 Rubr. 2

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

Id. Func: 731995 CELICE ALEXANDRE SILVA Vinculo: Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 31/08/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/08/2009		PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
		Espécie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-002	40H			

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/08/2008	31/08/2009	PROV EFETIVO CIVIL	058610	COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
		Espécie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
		ENQUADRAMENTO LC 320	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-001	40H			

Obs: Conceder progressão vertical por cumprimento do interstício da Lei de Carreira e as AVDs.

SAD/Protocolo
Is. 03
Rubr. 0

Atributos de Funcionários

Identificação Funcional

Id. Func: 131895 CELICE ALEXANDRE SILVA Vínculo: 1 Detalhes

Região: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 31/08/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058610 - COORD. REGIONAL DE TANCARA DA SERRA

Atributos

Atributo: ESTABILIDADE Data Início: 31/08/2009 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, apos cumprimento do Estágio Probatório.

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS
CABINEIS QUE O CASO REQUER:

[Handwritten Signature] 27/09/12
ASSINATURA/CARIMBO DATA

Jesiane Farias
Superintendência de Gestão
de Pessoas/SAD-MT



SAD/Protocolo
Fls. 84
Rubr. 9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. 1984/2012/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 22 de Agosto de 2012

Exmo. Senhor
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
Cuiabá-MT

Senhor Secretário,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Processo, abaixo designado.

Processo **331940/2012** referente à Licença para qualificação profissional em nível Pós-Doutorado da servidora CELICE ALEXANDRE SILVA, juntamente com Ato Administrativo nº 2.524, devidamente assinado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudia Marisa Rosa
Chefe de Gabinete



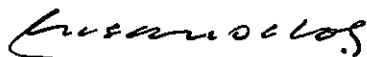
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 95
Rubr. 81

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.524/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331940/2012, 387588/2012 – UNEMAT resolve conceder à servidora **CELICE ALEXANDRE SILVA**, Matrícula Funcional nº 131995/1, Professora da Educação Superior, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação**, nível de Pós-Doutorado na Universidade Escola de Biologia em Costa Rica, no período de **1º de fevereiro de 2013 a 01 de agosto de 2013**, nos termos do Parecer nº 086/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


CÉSAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 02/08/2012
ATO Nº 2.524 PÁG. 18


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 3 de outubro de 2012.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal